



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

LUIZ GUSTAVO BEZERRA DE MELO

**A FÁBRICA TÊXTIL DO PAULISTA – HISTÓRIA, LUTA DE CLASSES E
PROCESSOS TRABALHISTAS: 1963 -1965**

RECIFE

2020

LUIZ GUSTAVO BEZERRA DE MELO

**A FÁBRICA TÊXTIL DO PAULISTA – HISTÓRIA, LUTA DE CLASSES E
PROCESSOS TRABALHISTAS: 1963 -1965**

Dissertação apresentada no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como um dos requisitos para a obtenção do grau de Mestre em História.

Área de concentração: História

Linha de Pesquisa: Relações de Poder, sociedade e ambiente.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Christine Paulette Yves Rufino Dabat

Coorientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria do Socorro de Abreu e Lima

RECIFE

2020

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

M528f Melo, Luiz Gustavo Bezerra de.

A fábrica têxtil do Paulista : história, luta de classes e processos trabalhistas :
1963-1965 / Luiz Gustavo Bezerra de Melo. – 2020.
133 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Christine Paulette Yves Rufino Dabat.

Coorientadora: Prof^a. Dr^a. Maria do Socorro de Abreu e Lima.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2020.

Inclui referências.

1. Pernambuco - História. 2. Companhia de Tecidos Paulista. 3. Justiça do trabalho – Paulista (PE). 4. Luta de classes. 5. Trabalhadores têxteis. I. Dabat, Christine Paulette Yves Rufino (Orientadora). II. Abreu e Lima, Maria do Socorro de (Coorientadora). III. Título.

981.34 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2020-223)

LUIZ GUSTAVO BEZERRA DE MELO

**A FÁBRICA TÊXTIL DO PAULISTA – HISTÓRIA, LUTA DE CLASSES E
PROCESSOS TRABALHISTAS: 1963 -1965**

Dissertação apresentada no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como um dos requisitos para a obtenção do grau de Mestre em História.

Aprovada em: 30/07/2020

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Maria do Socorro de Abreu e Lima (Coorientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof^º. Dr. José Bento Rosa da Silva (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof^º. Dr. Márcio Ananias Ferreira Vilela (Examinador Externo)
Universidade Federal de Pernambuco

Em memória de Maria de Lourdes, minha avó, a primeira grande mulher a fazer parte de minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é sempre um momento muito difícil não só na vida pessoal, como na vida acadêmica. Foram tantas as pessoas que passaram em nossa vida, que o agradecimento pode em algum momento passar batido, causando uma falsa ideia de ingratidão. Mas aqui, tentarei não ser injusto com aqueles atores principais que atuaram em toda a minha vida, contribuindo de forma pessoal com essa conquista.

Primeiro, a minha Avó, Maria de Lourdes (*in memoriam*). Uma mulher que mesmo diante das inúmeras dificuldades, foi capaz de criar dois filhos após um divórcio sofrido ainda nos anos 50. O preconceito causado pelo divórcio na época, não foi suficiente para fazê-la sucumbir. Integridade, simplicidade, honestidade e firmeza, foram características dela passadas a mim como neto, alicerçando meu caráter com preceitos éticos e morais. Nunca esquecerei seu rosto de felicidade ao saber de minha aprovação nessa casa (UFPE) ainda no curso de graduação. Obrigado por tudo Mainha!

A minha Esposa Patrícia. Uma companheira que há 14 anos vem acreditando, apoiando e incentivando minhas conquistas. Mesmo com suas inúmeras atividades, contribuiu firmemente para que meu desejo em aprofundar uma temática tão importante fosse possível. Só tenho a agradecer a essa mulher incrível que cuida, aconselha e opina positivamente em minha forma de escrever pensar. Sem você nada disso seria possível.

A meus queridos amigos Márcia Santos e seu Márcio Vilela. Lembro muito bem, quando ainda trabalhava com Márcia e já comentava sobre meu interesse em fazer mestrado em um curso que não fosse o de direito. Marcia sempre foi uma entusiasta desse meu interesse incessante em continuar no ambiente acadêmico. Depois de inúmeras conversas, ela me convenceu a conhecer seu marido, hoje um de meus melhores amigos, Marcio Vilela. Márcio com seu jeito singular foi me mostrando com o amadurecer de nossa amizade, algumas temáticas dentro do Departamento de História que poderiam contribuir com meu interesse acadêmico. E sem dúvida, seu profundo conhecimento como historiador, me fez despertar para uma visão mais ampla do que aquela proposta no curso de direito, trazendo uma contribuição ímpar para que esse trabalho fosse possível.

Quero também agradecer a minha orientadora Prof.^a Dr.^a Christine Paulette Rufino Dabat. Sua dedicação pelo ambiente acadêmico é exemplar para qualquer professor. Sua forma de agir como Professora é uma inspiração para quem deseja se arriscar no ambiente acadêmico. Com textos espetaculares propostos em suas aulas, ela abre os horizontes para

mares nunca dantes navegados fazendo uma metáfora com o poema épico *Os Lusíadas* de Luís Vaz de Camões. Só tenho a agradecer, pelo acolhimento e por ter me aceitado.

Não poderia deixar de expressar minha gigantesca gratidão por minha Coorientadora, Prof.^a Dr.^a Maria do Socorro de Abreu e Lima. Eu poderia passar várias páginas falando sobre sua paciência, complacência e dedicação comigo. Mas Socorro Abreu, além de tudo isso, me ensinou a pensar e escrever como um historiador. Entender as particularidades que existem no pensamento histórico, através de uma vasta literatura que me fez refletir sobre as diversas formas que o capitalismo atua na conjuntura humana. Acrescentando em minha vida, os inúmeros conselhos que recebi no campo acadêmico para atingir o propósito desse trabalho. Sua forma de pensar e agir serão sempre uma referência para mim. Muito obrigado.

Sinto-me um privilegiado, pois estou tendo a oportunidade que poucos tiveram, de ter nesse trabalho as Professoras Christine Dabat na condição de Orientadora e Socorro Abreu como Coorientadora. Duas mulheres admiráveis intelectualmente, mas não só isso, seres humanos incríveis que quero ter como exemplo.

A todos os demais professores da banca que compõem a defesa dessa dissertação, Prof. Dr. José Bento Rosa da Silva, que trouxe grande contribuição na qualificação desse trabalho. Ao Prof. Cristiano Luis Christillino, a Prof.^a Dr.^a Marcília Gama da Silva, que me forneceu arquivos importantes para entender o funcionamento interno das Juntas de Conciliação e Julgamento, além de todos os grandes professores que tive o privilégio de conhecer assistindo suas aulas no Departamento de História da UFPE.

Ao Laboratório História e Memória (LHM) pela generosidade em me fornecer toda a documentação necessária, para que esse trabalho pudesse ser construído. E a todo o Departamento de História que me fez em cada dia de aula, sentir acolhido.

Por fim, agradecer ao Sindicato dos Trabalhadores Têxteis do Paulista e Igarassu pelo entusiasmo e disposição que demonstraram no momento que buscamos as fontes, para que a história de suas lutas possa ser contada, servindo de inspiração para os trabalhadores de todo o Brasil.

RESUMO

Esse trabalho teve como objetivo investigar o comportamento da Justiça do Trabalho durante o período de 1963 a 1965, através da análise dos processos que foram ajuizados pelos trabalhadores da Companhia de Tecidos Paulista (CTP) na comarca do Paulista-PE. Sendo a CTP uma das maiores indústrias têxteis do Brasil no período, entender o comportamento da Justiça Trabalhista através de suas sentenças trouxe elementos para refletir sobre a influência do Golpe Militar de 64 na solução final dos processos, diante da força econômica e política dessa fábrica na região. A instalação no Brasil do modelo “fábrica com vila-operária” contribuiu para desvendar a história da luta de classes ocorrida no Município. Luta que ficou marcada por diversas greves durante o funcionamento da Companhia, com a participação direta dos dois sindicatos que existiram na região na defesa do direito dos trabalhadores, em particular o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis do Paulista e Igarassu. Não podemos dissociar essa luta de classes do momento político que se viveu no Estado, pois nessa construção houve a participação direta do movimento operário. Trazer a instalação das Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJ) no Município enriqueceu o trabalho com uma reflexão sobre o papel da Justiça Trabalhista nessa dialética de classes, sendo necessário entender todo o caminho percorrido pelos processos nas varas do trabalho, para perceber as estratégias formuladas no âmbito judicial.

Palavras-chave: Justiça do Trabalho. Luta de classes. Operários. Processos trabalhistas. CTP.

RÉSUMÉ

Ce travail visait à enquêter sur le comportement du tribunal du travail au cours de la période de 1963 à 1965, à travers l'analyse des poursuites intentées par les travailleurs de Companhia de Tecidos Paulista (CTP) dans le district de Paulista-PE. Étant donné que le CTP est l'une des plus grandes industries textiles du Brésil au cours de la période, la compréhension du comportement de la justice du travail à travers ses condamnations a amené des éléments à réfléchir sur l'influence du coup d'État militaire de 64 dans la solution finale des processus, compte tenu de la force économique et politique de cette usine au Région. L'installation au Brésil du modèle «usine avec village ouvrier» a contribué à démêler l'histoire de la lutte des classes qui a eu lieu dans la municipalité. Lutte qui a été marquée par plusieurs grèves pendant le fonctionnement de l'entreprise, avec la participation directe des deux syndicats qui existaient dans la région à la défense des droits des travailleurs, en particulier le Syndicat des travailleurs du textile de Paulista et Igarassu. Nous ne pouvons pas dissocier cette lutte de classe du moment politique dans lequel vivait l'État, car dans cette construction il y avait la participation directe du mouvement ouvrier. La mise en place des Commissions de conciliation et de jugement (JCJ) dans la municipalité a enrichi le travail d'une réflexion sur le rôle de la justice du travail dans cette dialectique des classes, obligeant à comprendre tout le chemin parcouru par les processus des tribunaux du travail, à comprendre les stratégies formulées au niveau judiciaire.

Mots-clés: Justice au travail. Lutte des classes. Ouvriers. Poursuites en matière de travail. CTP.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Greves em Pernambuco de 31 de janeiro de 1963 a 31 de março de 1964	82
Gráfico 2 – Trâmite dos processos trabalhistas nas JCJ	94
Gráfico 3 – Processos ajuizados na JCJ Paulista de 1963 a 1965	100
Gráfico 4 – Processos homologados pela JCJ Paulista com fulcro no art. 500 da CLT	108

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Greve dos trabalhadores têxteis em 1963	19
Imagem 2 – Página 7 do processo trabalhista 427/64	23
Imagem 3 – Fábrica de tecidos Societé Cottonière Belge-Brésilienne	33
Imagem 4 – Mapa do município do Paulista	39
Imagem 5 – Página 3 do jornal Diário de Pernambuco de 24/06/1932	54
Imagem 6 – Ata de fundação do sindicato dos têxteis do Paulista e Igarassu em 1941	58
Imagem 7 – Placa em homenagem a Torres Galvão	59
Imagem 8 – Recenseamento do IBGE de 1960	69
Imagem 9 – Greve dos operários têxteis em 1962	80
Imagem 10 – Prisão de Miguel Arraes em 1964	87
Imagem 11 – Sala de audiência das JCJ	92
Imagem 12 – Processo trabalhistas n. 269 – JCJ Paulista, 1965	107
Imagem 13 – Processo trabalhista n. 137 – JCJ Paulista, 1964	112
Imagem 14 – Processo trabalhistas n. 433 – JCJ Paulista, 1964	113
Imagem 15 – Processo trabalhista n. 226 – JCJ Paulista, 1963	118
Imagem 16 – Processo trabalhista n. 642 – JCJ Paulista, 1965	120
Imagem 17 – Processo trabalhista n. 620 – JCJ Paulista, 1965	123

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Participação total nas exportações brasileiras (1821 – 1910)	34
Tabela 2 –	Número de pessoas envolvidas no setor têxtil	38
Tabela 3 –	Quantidade de operários nas fábricas têxteis de Pernambuco em 1872	67
Tabela 4 –	Quantidade de processos existentes no Laboratório História e Memória UFPE/TRT 6ª Região.....	98
Tabela 5 –	Percentual de processos trabalhistas contra a CTP no período de 1963 a 1965	101
Tabela 6 –	Trâmite dos processos na JCJ Paulista no período de 1963 a 1965	102
Tabela 7 –	Processos ajuizados por operárias de 1963 a 1965	103
Tabela 8 –	Valores recebidos nos processos conciliados envolvendo a CTP nos anos de 1963 a 1965	104
Tabela 9 –	Valores recebidos nos processos não conciliados envolvendo a CTP nos anos de 1963 a 1965	105
Tabela 10 –	Processos julgados improcedentes no período de 1963 a 1965	109

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APEJE	Arquivo Público Jordão Emereciano
ANL	Agência Nacional Libertadora
CFCH	Centro de Filosofia e Ciências Humanas
CGT	Comando Geral dos trabalhadores
CIA	Central Intelligence Agency
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNTI	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria
CONSINTRA	Conselho Sindical dos Trabalhadores de Pernambuco
CTP	Companhia de Tecidos Paulista
DOPS	Departamento de Ordem Política e Social
DP	Diário de Pernambuco
DRT	Delegacia Regional do Trabalho
EUA	Estados Unidos da América
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FMI	Fundo Monetário Internacional
FUNDAJ	Fundação Joaquim Nabuco
JCJ	Juntas de Conciliação e Julgamento
JOC	Juventude Operária Católica
LHM	Laboratório História e Memória
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAC	Pacto de Ação Conjunta
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSD	Partido Social Democrático
PSP	Partido Social Progressista
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PUI	Pacto de Unidade Intersindical
PUA	Pacto de Unidade e Ação
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TST	Tribunal Superior do Trabalho
UDN	União Democrática Nacional
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
VT	Vara do Trabalho

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	A IMPORTÂNCIA DAS INDÚSTRIAS TÊXTEIS NO BRASIL ...	31
2.1	O sistema Paulista: A fábrica com vila operária	39
3	A LUTA DE CLASSES NO PAULISTA E O MOVIMENTO POLÍTICO EM PERNAMBUCO	48
3.1	A luta de Classes: “Roberto do diabo” x “O Deus Lundgren”	51
3.2	A fundação do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis do Paulista	55
3.3	A participação das mulheres na luta de classe	64
3.4	O movimento político de Pernambuco e o operariado do Paulista de 1963 a 1965	72
4	OS TRABALHADORES VÃO À JUSTIÇA	89
4.1	O trâmite processual nas Juntas de Conciliação e Julgamento	91
4.2	Análise quantitativa e qualitativa dos processos Trabalhistas	96
4.3	Estudo de casos	109
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
	REFERÊNCIAS	129

1 INTRODUÇÃO

Na década de 1930, marcada pelo acelerado desenvolvimento industrial e uma maior urbanização que se espalharam pelo País, a estrutura do Estado em que as oligarquias rurais dominaram o cenário político brasileiro, foi posta em xeque. Este Estado, caracterizado pela grande participação dos setores agrários, cuja elite dirigente emanava das classes dominantes tradicionais (latifundiários e burguesia comercial), detinha o monopólio do poder político utilizando-o fundamentalmente para o enriquecimento próprio. Surge então o “estado de compromisso”¹, porém com a Revolução de 1930, este movimento armado, liderado pelos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande Sul, culminou com o golpe de Estado de 1937.²

Durante a vigência do Estado Novo (1937-1945), intensificou-se a ascensão da burguesia industrial, assim como a expansão do capitalismo no Brasil. Essa política de expansão industrial capitalista gerou altos lucros, através da exploração de mão de obra da classe trabalhadora, composta por crianças, jovens, homens, mulheres e idosos. Apesar de o governo Vargas (1930-1945) ter sido responsável pela criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ainda em 1932, reafirmando algumas leis que antecederam sua gestão, sendo estas ampliadas na criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943.

A repressão foi um instrumento utilizado com vigor desde 1935, devido a uma grande frente que se opôs ao governo de Getúlio Vargas, formada por intelectuais, militares, socialistas e comunistas, que deu origem a Aliança Nacional Libertadora (ANL) e quando esta foi fechada, às “insurreições de novembro de 1935”³, que foi uma tentativa de golpe contra o Governo, organizados pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) tendo o Município do Recife como um de seus focos.

Em 1945, a ditadura do Estado Novo chegou ao fim, sendo substituída por um regime democrático que teve nos seus primeiros meses, o decreto de anistia⁴ além da reorganização

¹ O Estado de compromisso, expressão do reajuste nas relações internas das classes dominantes, corresponde, por outro lado, a uma nova forma do Estado, que se caracteriza pela maior centralização, o intervencionismo ampliado e não restrito apenas à área do café, o estabelecimento de uma certa racionalização no uso de algumas fontes fundamentais de riqueza pelo capitalismo internacional (FAUSTO, 1987, p. 109-110).

² JACCOUD, Luciana de Barros. Movimentos sociais e crise política em Pernambuco. Recife: FUNDAJ. Editora Massangana, 1990. p. 27.

³ VIANNA, Marly de Almeida. O PCB, a ANL e as insurreições de novembro de 1935 In FERREIRA, Jorge e DELGADO, xLucília de Almeida Neves (orgs.). O Brasil republicano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 3003, v.2.

⁴ Em 18 de abril de 1945, pelo decreto-lei n° 7.474, Getúlio Vargas concedeu anistia geral a todos os presos políticos desde a promulgação da Constituição de 1934 até aquela data. Um dos beneficiados pela medida foi o líder comunista Luís Carlos Prestes que pode finalmente deixar a prisão após nove anos de reclusão.

dos partidos políticos, o que não significou a ampliação dos direitos para os trabalhadores. Além da continuidade dos analfabetos não poderem votar, o Ministério do Trabalho amparado pela Constituição de 1946, podia intervir nos sindicatos no intuito de coibir os movimentos grevistas. No primeiro governo pós-ditadura do presidente Eurico Gaspar Dutra, houve intervenção em pelo menos 143 sindicatos ainda em 1946. E com o advento da Guerra Fria, período marcado pelas disputas estratégicas e conflitos ideológicos entre os EUA e URSS, a partir de 1947, esse instrumento continuou sendo usado em diversas ocasiões, como no caso dos representantes sindicais ligados à estrutura do Ministério do Trabalho, conhecidos como ministerialistas (ou pelegos), que dificultavam uma maior atuação da classe operária.

Já nos anos 50, houve uma atuação crescente por parte dos trabalhadores, em particular, nas cidades do Rio de Janeiro e em São Paulo. Nessa cidade se chegou a construir organizações por fora dos dispositivos legais, como o Pacto de Unidade Intersindical (PUI), criado em 1954 com o objetivo de dirigir as ações políticas e sindicais da classe operária nesse Estado, o Pacto de Unidade e Ação (PUA), organização intersindical de trabalhadores ferroviários, marítimos e portuários em 1957, e o Comando Geral dos trabalhadores (CGT), de abrangência nacional, fundado em 1962⁵, cujo objetivo era orientar, coordenar e dirigir o movimento sindical brasileiro.

Frente à exploração operária, submetida às más condições de trabalho e influenciada pela emergência dos movimentos sociais, inclusive no campo, surge em Pernambuco, numa progressiva mobilização, movimentos de resistência organizados que passam a defender ou representar a classe sob diversas denominações, conforme se observa:

Tanto no campo, em engenhos, usinas, pequenas e grandes propriedades, como nas cidades, em bairros, empresas ou praças, os trabalhadores começam a se manifestar e a se organizar. Sugiram nesse período associações, ligas, sindicatos, federações, comitês, sociedades e inúmeras outras entidades, que, sob os mais diversos nomes e com diferentes objetivos, passaram a defender ou representar as classes trabalhadoras, atuando com elas ou em seu nome.⁶

No Estado de Pernambuco, já existiam fábricas têxteis desde o final do século XIX. Com a instalação no Município do Paulista, da Companhia de Tecidos Têxtil Paulista (CTP)⁷,

⁵ ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Tecendo lutas, abrindo espaços: mulheres nos movimentos sociais dos anos 50. Recife: Oito de março, 2004, p. 26.

⁶ JACCOUD, op. cit. p. 23.

⁷ Situada a vinte quilômetros de Recife, a cidade de Paulista foi construída, ao longo desse século, pela Companhia de Tecidos Paulista (CTP) em tomo de suas duas plantas fabris. Essa companhia, criada em 1892 e tendo como base produtiva uma fábrica edificada no lugar de um antigo engenho, aliou até o final da década de 1920 a produção têxtil à fabricação de açúcar graças à usina que permaneceu funcionando até então e às plantações de cana nos vários engenhos que possuía nas redondezas. Em 1904, o controle do capital foi adquirido pela família Lundgren, de origem sueca, que tinha se estabelecido anteriormente em Recife no comércio de importação. Os Lundgren modernizaram a fábrica têxtil e criaram uma rede de lojas varejistas,

Pernambuco se tornara um dos principais pólos da indústria têxtil do País, responsável por grande parte dos postos de trabalho no setor.

A aproximação do modelo de exploração do trabalho entre a CTP e as demais indústrias têxteis em Pernambuco, resultou numa gama de arbitrariedades trabalhistas cometidas contra seus operários, provocando descontentamento e, conseqüentemente, o enfrentamento aos patrões pela classe trabalhadora de forma organizada. Diante da precarização do trabalho, baixos salários e descumprimento da legislação trabalhista frente ao pagamento de horas extra e direito adquirido, os trabalhadores foram à luta.

Esta dissertação tem por objetivo principal verificar e problematizar um dos polos importantes de resistência e enfrentamento ao patronato que consiste na abertura de processos trabalhistas, exigindo na Justiça do Trabalho o cumprimento das leis relativas aos direitos assegurados na CTL.

Mas também é de grande importância ressaltar a participação dos trabalhadores no Sindicato para se discutir os direitos de toda a classe, incluindo os das mulheres, no sentido de superar as desigualdades existentes diminuindo a exploração, como se observa nesse episódio relativo ao Sindicato dos Têxteis do Recife:

Agitada assembleia no sindicato dos Têxteis para discutir e aprovar sobre as contas da diretoria.... como o local não comportava a multidão, mais de mil pessoas, foram para o sindicato da construção civil... Houve pancadaria, insultos, atingindo principalmente as mulheres que compareceram à assembleia em número colossal. Nunca se viu no Recife tanta operária em sindicato...⁸.

Entender o contexto histórico no qual estão inseridos os Trabalhadores Têxteis do Paulista e Igarassu faz-se necessário, uma vez que a atuação de diversos líderes sindicalistas tinha como referencia as práticas realizadas pelo Partido Comunista no sentido de ser o sindicato um órgão destinado a unificar as massas trabalhadoras na luta por suas reivindicações econômicas. No ano de 1952, esses líderes buscavam exercer influência no interior das fábricas para arregimentar companheiros para a luta:

A retomada do movimento reivindicatório no início de 1949 surgidos no interior das fábricas, por parte dos comunistas, mostra aos dirigentes sindicais a partir de 1952, a possibilidade de se utilizar dos mesmos métodos adotados, para se infiltrar dentro das fábricas, fortalecendo as lutas fabris⁹.

primeiro no Nordeste (as “Lojas Paulista”), depois no resto do país (as “Casas Pernambucanas”). No final da segunda guerra mundial, a CTP tinha se tornado a empresa têxtil mais importante do Brasil: ela empregava em suas fábricas e oficinas de 10 a 15 000 operários declarados e 5 a 8 000 clandestinos (inscritos na chamada “folha amarela”).

⁸ Apud ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Tecendo lutas, abrindo espaços: mulheres nos movimentos sociais dos anos 50. Recife: Oito de Março, 2004, p. 73.

⁹ LEITE LOPES, José Sérgio. A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés. São Paulo: Marco Zero, 1988, p. 338.

As lutas sociais no início dos anos 1960, a disposição da categoria juntamente com o empenho dos dirigentes sindicais, criou condições para reivindicar direitos atingindo seu auge nos anos de 1962 a 1964. Os lucros obtidos pela CTP revelam o nível de exploração ao qual estavam submetidos os trabalhadores. A partir daí o Sindicato se fortaleceu e, no ano de 1963, organizou uma greve com 01 (uma) semana de duração, causando considerável prejuízo para a CTP e garantido importantes conquistas.

Devido às conquistas trabalhistas geradas pela greve de 1963, a associatividade sindical demonstra um considerável fortalecimento, provocando uma maior formação de consciência dos trabalhadores, frente a seus direitos, mesmo com forte e violenta oposição dos patrões:

Pois mais do que a perda ou a atenuação (...) do poder de manipulação e burla salarial, inscrito no *segredo das letras*¹⁰, também visto pelos operários como o *segredo da companhia*, e mais do que a perda imediata temporária de punir os operários grevistas, a perda maior sofrida pela CTP, com a greve de 1963, refere-se à transparência aos olhos dos operários, tanto da retomada fortalecida da associatividade sindical dos trabalhadores, quanto da materialização do fim do ciclo de dominação, que transcorre entre o auge e a decadência do “Sistema Paulista” que medeia o final dos anos 30 e o início dos anos 60¹¹.

De um modo geral a luta dos trabalhadores para garantir direitos trabalhistas chega à década de 60 fortalecida pelos pactos e alianças firmados na década de 50. Diante de episódios políticos e lutas trabalhistas importantes no início dos anos 60, a luta dos trabalhadores representada pelo movimento sindical, aliado a setores progressistas da sociedade brasileira, atuou de forma relevante nos rumos das decisões políticas nacionais. Esse fortalecimento é um dos motivos para o acirramento político existente no início da década. Acirramento que na madrugada de 31 de março de 1964 resultou num golpe militar.

O regime opressor surgido em 64 obrigou inicialmente os sindicatos a atuarem apenas como fiscalizadores do cumprimento da legislação trabalhista, sem nenhum tipo de politização ou movimento reivindicatório. Os principais líderes sindicais foram presos ou obrigados a cair na clandestinidade, dando plenas condições para a intensificação da exploração do capital nacional e também multinacional no País.

Se antes de 64 já havia perseguição a algumas lideranças, o Brasil passou a vivenciar um período de repressão onde lutar por direitos era considerado ato de subversão a ordem e prática do comunismo:

¹⁰ O segredo das letras era um termo que corria entre os operários frente a nomenclatura que CTP utilizava referente ao valor das horas trabalhadas. Com isso, ela maquiava o valor pago pelas horas trabalhadas de forma que o operariado não sabia quanto recebia por seu trabalho.

¹¹ LEITE LOPES, José Sérgio. A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés. São Paulo: Marco Zero, 1988, p. 450.

Lutar por direitos, especialmente trabalhistas, se constituirá em sinônimo de subversão da ordem e comunismo, como atestam os documentos da polícia e dos diversos órgãos militares e de informação do governo [...] Logo, os trabalhadores nomeados e reconhecidos como comunistas se tornaram alvo de perseguições e prisões arbitrárias¹².

Presidentes de sindicatos, líderes de expressão e demais personagens ativos na luta sindical foram perseguidos durante a vigência da ditadura militar (1964-1985), gerando um clima permanente de medo e violência. Questões referentes à resolução de problemas salariais foram amplamente reduzidas. A realização de greve foi algo extremamente arriscado e suas consequências poderiam ser desastrosas, sendo necessária uma nova frente de luta. Já na década de 1960, uma das estratégias adotadas pelos sindicatos urbanos e rurais foi incentivar o trabalhador a buscar seus direitos na Justiça do Trabalho¹³.

Sua instalação remonta ao ano de 1941, quando os trabalhadores passaram a utilizar um novo instrumento para garantir os direitos trabalhistas, conforme demonstra a historiadora Ângela de Castro Gomes: “os trabalhadores urbanos procuraram usar os direitos que as novas leis estabeleciam até porque podiam defendê-los através de uma instituição igualmente nova: a Justiça do Trabalho”¹⁴.

Em Pernambuco, uma das formas de intervenção do Estado na tentativa de mediar os embates entre os trabalhadores e o patronato, foi à criação em 1954 através da lei n. 2.279 de 1954¹⁵, das Juntas de Conciliação e Julgamento pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (JCJ-TRT), nos Municípios de Recife e do Paulista. Mesmo com o amparo da Justiça do Trabalho, como um instrumento de controle da eficácia das leis trabalhistas, o descumprimento destas por parte da classe patronal ainda era constante, conforme a análise dos processos da época:

As negociações relatadas ou mesmo omitidas nos processos, que parecem escapar até ao próprio controle do aparato da justiça, são reveladoras também da desigualdade de força/poder das partes que se apresentavam nesse território do aparato jurídico do estado¹⁶.

¹² MONTENEGRO, Antônio Torres. Ação trabalhista, repressão policial e assassinato em tempo de regime militar. *Revista Topoi*, v. 12, n. 22, jan.-jun. 2011, p. 233.

¹³ FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. Conflitos Trabalhistas nas “Terras do Açúcar”: Zona da Mata Pernambucana (Anos 1960). *Revista Crítica Histórica*, v. 3, n. 5, 2017.

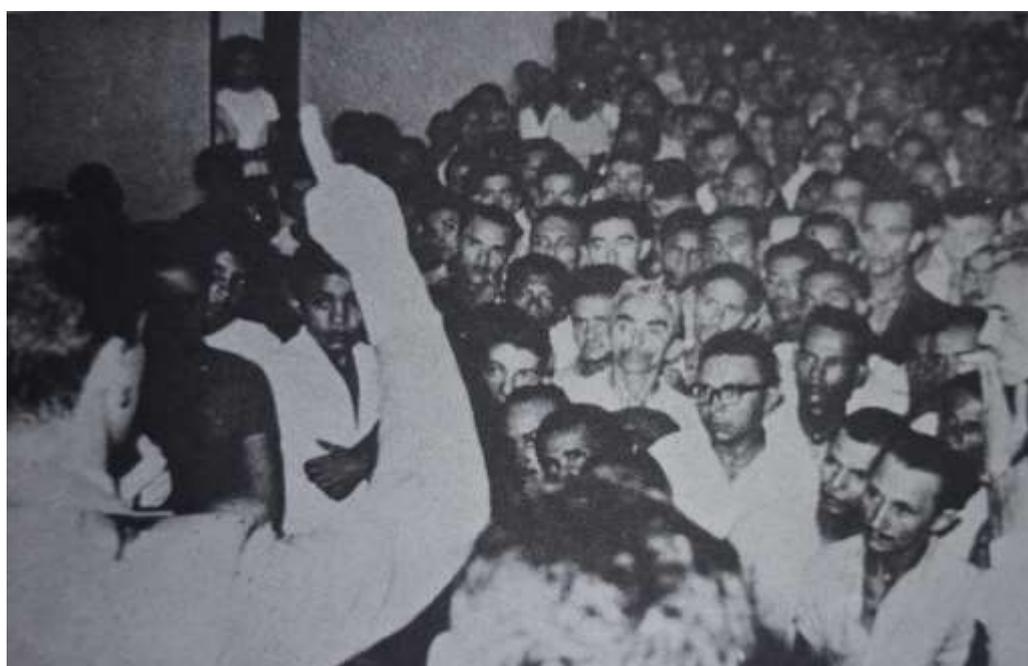
¹⁴ GOMES, Ângela de Castro, “Questão social e historiografia no Brasil do pós-1980: notas para um debate”, *Estudos Históricos*, nº 34, jul-dez., 2004, p. 157-186.

¹⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L2279.htm. Acesso em: 26/11/2019.

¹⁶ MONTENEGRO, Antônio Torres. Trabalhadores rurais e Justiça do Trabalho em tempos de regime civil-militar. In: GOMES, Ângela de Castro & SILVA, Fernando Teixeira (org.). *A Justiça do Trabalho e sua história*. Campinas: Editora UNICAMP, 2013.

A necessidade dessa intervenção deve-se ao momento singular ocorrido no Brasil no início dos anos 60. Diversos movimentos grevistas se instalaram pelo País, demonstrando à classe patronal um nível de organização e enfrentamento por parte dos trabalhadores, representando um significativo momento de luta, onde os mesmos ampliavam suas conquistas nas esferas social e trabalhista, consolidando seus espaços de organização. Os trabalhadores do Paulista atentos aos movimentos grevistas nacionais realizaram duas grandes greves, uma em 1962 e outra 1963 que modificou permanentemente a realidade que do modelo proposto pelo “sistema paulista”.

Imagem 1 – Greve dos trabalhadores têxteis em 1963



Fonte: retirada da sede do Sindicato dos trabalhadores Têxteis do Paulista e Igarassu.

A imagem 1 nos ofereceu um panorama do movimento grevista com a presença predominante do sexo masculino, o que sugere para a época uma maior força dos operários, mesmo existindo uma parcela significativa de trabalhadoras no movimento operário têxtil.

A posse do Governador Miguel Arraes, em 31 de janeiro de 1963 no Estado de Pernambuco demonstra esse momento de conquistas. A luta de classes e os movimentos políticos caminhavam lado-a-lado no Estado, gerando uma grande expectativa na consolidação do apoio à classe trabalhadora, para o enfrentamento dos abusos trabalhistas cometidos pelas indústrias da região.

No mês de fevereiro do mesmo ano no Município do Paulista, os trabalhadores têxteis realizaram uma greve que durou uma semana, paralisando atividades que geravam altos lucros pela exploração da mão-de-obra.

Os trabalhadores da Companhia de Tecidos Paulista questionavam, assim como outras categorias o faziam, o restabelecimento da hierarquia salarial, pois, no final de 1962, fora decretado o novo salário mínimo e isto embaralhava as diferenças salariais de diversos setores profissionais, como já foi assinalado. Assim que iniciaram a greve, organizada pelo sindicato que, então, tinha grande liderança de setores da Juventude Operária Católica, foi encaminhada uma proposta conciliatória que, além da reivindicação de 70%, continha outros sete itens apresentados por Enoch Saraiva, delegado regional do Trabalho. Tanto os trabalhadores quanto o CONSINTRA¹⁷ apoiaram a proposta¹⁸.

Esse movimento envolvendo a classe operária têxtil do Paulista chamou a atenção da CTP, pois não se tratava apenas de questões salariais, trava-se também da forma como os operários passaram a observar a Companhia, fragilizando um ciclo de dominação que se deu do final dos anos 30 ao início dos anos 60.

A partir dessa construção histórica da consciência, os operários tornam-se mais atentos para o descumprimento das leis trabalhistas ocasionando aumento na associatividade sindical, constantes movimentos grevistas e utilização da justiça do trabalho através de diversos processos que foram protocolados contra a CTP nas Juntas de Conciliação e Julgamento da comarca do Paulista-PE.

Esta dissertação teve, então como objetivo elaborar uma narrativa sobre a história de luta dos trabalhadores na CTP, em especial analisar sua presença na Justiça do Trabalho com base nos processos trabalhistas relativos aos anos de 1963, 1964 e 1965.

Os Lundgren, família proprietária da Companhia de Tecidos Paulista inserem uma nova estratégia na demissão de seus trabalhadores, na tentativa de manter viva sua forma de dominação que se deu desde a instalação da fábrica no começo do século XIX. A CTP propõe medidas de rescisão do contrato de trabalho a ações de despejos contra os demitidos como forma de intimidar as manifestações dos operários. Frente às arbitrariedades, os trabalhadores se utilizam da justiça trabalhista, como uma das formas de enfrentamento às práticas enraizadas pela Companhia. No período de 1963 a 1965 a quantidade de processos movidos contra a Companhia é bastante expressiva. Do total de 644 processos analisados na sede do Laboratório de História e Memória da UFPE/TRT 6ª Região, 515 deles foram ajuizados contra a CTP. Questões como horas extras, insalubridade, demissão arbitrária, reintegração, pagamento de férias e 13º salário apareceram frequentemente nas ações trabalhistas analisadas.

¹⁷ CONSINTRA – Conselho Sindical dos Trabalhadores de Pernambuco – entidade que reunia boa parte dos sindicatos do Estado com vista a fortalecer as entidades e as lutas sindicais no período.

¹⁸ ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Um ano memorável de lutas e conquistas: trabalhadores urbanos de Pernambuco em 1963. Caderno de História UFPE, n.10, 2014, p. 29.

O que se observou no período pós-golpe militar foi a prática dos Advogados das empresas, dentre elas a CTP, no sentido de caracterizarem os Reclamantes (trabalhadores) dos processos trabalhistas como subversivos à ordem política e econômica, pois tais informações poderiam complementar ou modificar as decisões judiciais proferidas pelos Tribunais do Trabalho.

Assim, juízes das Juntas de Conciliação e Julgamentos, algumas vezes, acatavam os argumentos dos advogados das empresas/patrões de que o(s) reclamante(s) (trabalhador ou grupo de trabalhadores) faziam reuniões e veiculavam ideias consideradas subversivas da ordem¹⁹.

Sendo Pernambuco um dos Estados com maior índice de repressão, assassinatos e torturas durante todo o regime militar, não seria diferente “que, em alguns casos, os juízes do trabalho solicitassem diligências externas da Polícia Civil e do próprio Exército para apurar denúncias de atividades subversivas por parte dos trabalhadores”²⁰, para a concretização do entendimento acerca do trabalhador e conseqüentemente de seu processo na esfera trabalhista.

Para uma melhor observação da conjuntura em que estavam mergulhados os operários da CTP, precisamos ir além daquilo proposto pela macro história por intermédio de uma escala reduzida da trama social em que esses trabalhadores estão circunscritos, entendendo melhor os personagens e as narrativas desse contexto social, com suas dinâmicas e transformações.

(...) mudar de escala, aumentar proporções, fazer aparecer o grão minúsculo da história, abrir ao cotidiano o acesso da narração. Para operar esta mudança é preciso, por um lado, fazer entrar na narrativa elementos, personagens, nomes, gestos, diálogos, objetos que na maioria das vezes aí não têm lugar por carência de dignidade ou importância social; e é preciso, por outro lado, que todos esses pequenos acontecimentos, apesar de sua frequência e sua monotonia, surjam como singulares, curiosos, extraordinários, únicos, ou quase, na memória dos homens²¹.

O descumprimento da legislação trabalhista por parte das empresas era evidente em vários processos ajuizados na JCJ no Município do Paulista-PE. A grande maioria dos processos apresentava como polo passivo (Reclamada), a Companhia de Tecidos Paulista, que se utilizava de outra prática sistemática, demitir os operários que estavam próximos da estabilidade dos 10 anos de serviço, retirando-lhes as garantias elencadas na CLT.

¹⁹ VILELA, Márcio Ananias Ferreira. Discursos e práticas da Igreja Presbiteriana do Brasil durante as décadas de 1960 e 1970: diálogos entre religião e política. Recife: Ed. UFPE, 2015. p. 11.

²⁰ MONTENEGRO, Antonio Torres. Ação trabalhista, repressão policial e assassinato em tempo de regime militar. Revista Topoi, v. 12, n. 22, jan-jun. 2011, p. 233.

²¹ FOUCAULT, Michel. Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão: um caso de parricídio do século XIX. Rio de Janeiro: Graal, 1977, p. 215.

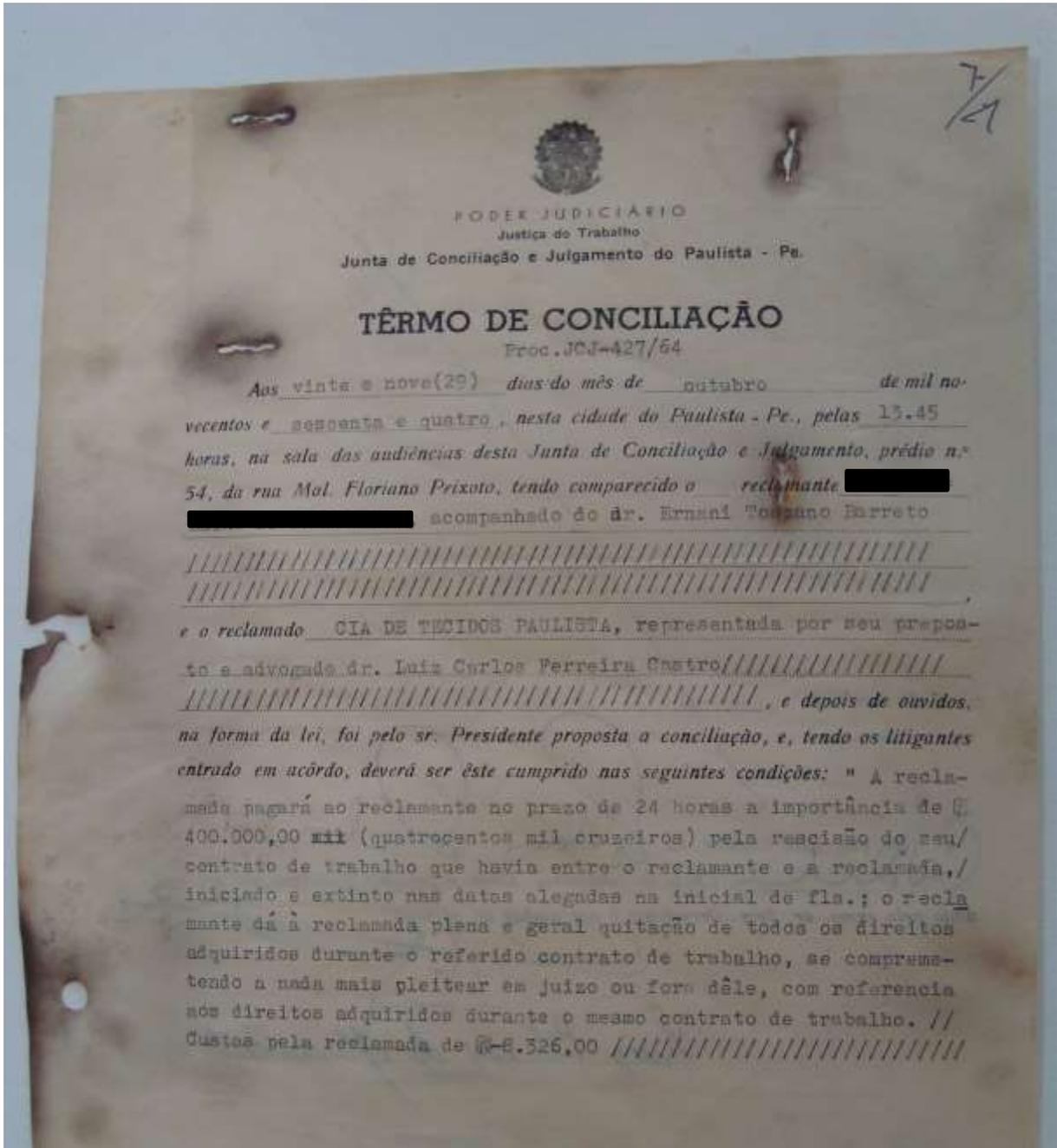
Sobressai dentre vários, o processo ajuizado por Luiz Ribeiro do Nascimento²². Foi admitido pela CTP em 29 de abril de 1956, trabalhou sem nenhuma falta até o dia 10 de outubro de 1964 e mesmo assim, sem nenhum motivo que justificasse, foi demitido sem o pagamento das verbas indenizatórias referentes a tempo de serviço, 13º salário, aviso prévio, férias vencidas e a diferença salarial de 1º de outubro de 1964, com vigência em 1º de setembro de 1964, acrescidos de juros de mora.

Diante disso, o trabalhador aciona a Reclamada na JCJ do Paulista-PE, requerendo todas as verbas indenizatórias. Mesmo estando próximo da estabilidade garantida pela CLT, o processo termina com uma conciliação no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), cujos termos são relativos à indenização, aviso prévio, 13º mês, férias, juros de mora, e quaisquer outros direitos decorrentes de seu contrato de trabalho iniciado em 29 de abril de 1956 e extinto em 10 de outubro do corrente ano, inclusive desistência da presente reclamatória.

A imagem 2 demonstra o documento referente ao termo de conciliação existente na JCJ do Paulista, onde se determina pelo Juiz o pagamento de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) ao reclamante pela CTP no prazo de 24 horas, havendo também a pagamento das custas processuais pela reclamada no valor de Cr\$ 8.326,00 (oito mil trezentos e vinte e seis cruzeiros).

²² Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento do Paulista, n. 0427/64.

Imagem 2 – Página 7 do processo trabalhista n. 427 – JCJ Paulista, 1964



Fonte: Processo n. 427/64 – JCJ Paulista. Arquivado no Laboratório História e Memória UFPE/TRT 6ª região.

Para a execução desse trabalho, faz-se necessário ressaltar a importância da atuação conjunta envolvendo a Justiça do Trabalho e a Universidade Federal de Pernambuco, no sentido de preservar um acervo documental necessário para estudar os conflitos entre empregados e empregadores durante esse período, conforme se observa:

Tal fonte, por seu próprio porte – centenas de milhares de documentos – fornece informações de muitos tipos que enriquecem as várias facetas da descrição do

mundo do trabalho em nossa região, tanto do urbano quanto do rural. [...] Os processos do TRT, nesse sentido são preciosos²³.

A riqueza documental presente no Laboratório História e Memória da UFPE/TRT 6ª Região, foi fundamental para problematizar as questões envolvendo os direitos daqueles trabalhadores, as sentenças proferidas pelos Magistrados, além dos acordos homologados nas Juntas de Conciliação e Julgamento.

A documentação também apontou para alguns processos, que foram ajuizados e no dia da audiência não houve o comparecimento do Reclamante. Alguns fatores dentro dessa dinâmica social foram importantes para desvendar como alguém que ficou sem salário, desistiria de continuar com um processo trabalhista mesmo diante de inúmeras arbitrariedades cometidas pela CTP.

Outras situações nos direcionaram para entender quais os meios processuais que a CTP utilizava para protelar o pagamento das verbas rescisórias a seus funcionários. Além disso, não seria mais uma forma de punição da fábrica ao trabalhador, força-lo a esperar tanto tempo para receber seus direitos trabalhistas?

Foi necessário observar todas as sentenças proferidas pelos Magistrados no ano de 1963 a 1965 para identificar se nesse período, algum tipo de influência ou pressão pós Golpe Empresarial-Militar²⁴ de 1964 se deu nas sentenças ou se tais decisões serviram como uma forma de garantir os direitos trabalhistas protestados pelos operários.

Analisar as fontes enquanto historiadores requer uma reunião de informações variadas e quase sempre, fragmentadas, como bem diz Eric J. Hobsbawm:

Mesmo a melhor das fontes – digamos, as fontes demográficas sobre nascimentos, casamentos e mortes – apenas esclarece certas áreas daquilo que as pessoas fizeram, sentiram e pensaram. O que normalmente devemos fazer é reunir uma ampla variedade de informações em geral fragmentadas: e para fazer isso precisamos, se me perdoam a expressão, construir nós mesmos o quebra-cabeça, ou seja, formular como tais informações deveriam se encaixar²⁵”.

Investigando a documentação do período assinalado, podemos afirmar que essencialmente o objetivo deste trabalho foi verificar como se dava o descumprimento das leis trabalhistas pelas empresas nesse período. Foi observado o comportamento da Justiça do

²³ ²³ DABAT, Christine Rufino. A rica história dos trabalhadores segundo os arquivos da Justiça do Trabalho incitação à pesquisa. In: OLIVEIRA, T. B. (org.). Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba. [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2015, p. 368.

²⁴ A expressão “civil-militar” incorporada ao vocábulo acadêmico e aos movimentos sociais, não deixa dúvidas sobre a dubiedade, de quem de fato seriam esses “civis” conforme entendimento elencado na obra de Dreifuss: “Um exame mais cuidadoso desses civis indica que a maioria esmagadora dos principais técnicos em cargos burocráticos deveria (em decorrência de suas fortes ligações industriais e bancárias) ser chamada mais precisamente de empresários, ou, na melhor das hipóteses, de tecno-empresários”. (DREIFUSS 1981, p. 417).

²⁵ HOBBSAWM, Eric J. Sobre História. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 224.

Trabalho antes e depois do golpe militar de 1964, através das sentenças proferidas pelos Juízes do Trabalho nas Juntas de Conciliação e Julgamento, verificando se existiu redução/influência sobre o conjunto dos direitos trabalhistas garantidos pela CLT trabalhadores.

Da mesma forma, analisar os jornais da época foi esclarecedor, em particular a *Folha do Povo* e o *Diário de Pernambuco* (DP). A escolha da *Folha do Povo* se deu, diante da “coluna sindical” trazida pelo jornal diariamente referente à luta dos trabalhadores e ao sindicalismo no estado, direcionado àqueles leitores que se viam na qualidade de trabalhadores além dos interessados sobre o tema, já que esse jornal apresentava um viés político comunista. Embora não fosse mais editada no período específico estudado, suas reportagens e análises são muito pertinentes para se entender como se dava a luta de classes em Pernambuco.

Contrapondo a visão da esquerda voltada ao trabalhador, o *Diário de Pernambuco* apresentava um discurso patronal. Suas notícias geralmente traziam a luta dos trabalhadores como episódios isolados, mesmo que elas acontecessem no âmbito nacional. Em muitas reportagens, o jornal trazia a luta sindical e dos trabalhadores como um movimento desordeiro na tentativa de colocar a opinião pública contra a classe reprimida. A *Folha do Povo* está disponível na hemeroteca do Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE), enquanto o *Diário de Pernambuco* está disponível em formato digital, no site da Biblioteca Nacional.

A escolha do período (1963 a 1965) se deu diante dos movimentos grevistas que se consolidaram nos anos 60 no Estado de Pernambuco, em particular as grandes greves realizadas pelos têxteis que trouxeram modificação na conjuntura que envolveu as relações de trabalho entre os operários e a CTP no Município do Paulista. Outro ponto importante da pesquisa se deu no entendimento da construção de um movimento político que ocorreu dentro do Estado, com a participação e apoio de diversos movimentos sociais e dos trabalhadores que fortaleceram a construção da política local.

Alguns Autores foram importantes na elaboração desta dissertação sendo melhor desenvolvidos ao longo dos capítulos. Obras como “A tecelagem dos conflitos de Classes na Cidade das chaminés” de José Sergio Leite Lopes, “Movimentos sociais e crise política em Pernambuco 1955 – 1968” de Luciana de Barros Jaccoud, além do livro “Construindo o Sindicalismo Rural, lutas, partidos e Projetos” da Professora Maria o Socorro de Abreu e Lima foram importantes na construção desse trabalho.

Não poderíamos deixar de elencar, que a construção de uma dissertação sobre trabalhadores, não parece possível sem trazer o pensamento historiográfico e a leitura

primordial das obras de Karl Marx e Friedrich Engels, dentre elas O capital, A miséria da Filosofia, O manifesto do partido Comunista e A Situação da Classe trabalhadora na Inglaterra, que influenciaram direta ou indiretamente a forma de escrita, o pensamento e a interpretação acerca das questões levantadas nessa dissertação. Somado ao pensamento Marx e Engels, outros autores marxistas como E.P. Thompson e Eric Hobsbawm contribuíram para se interpretar os processos históricos ocorridos no período de 1963 a 1965.

A leitura de livros, textos e artigos dos professores do Departamento de História da UFPE, Christine Paulette Yves Rufino Dabat, Antônio Torres Montenegro e Márcio Ananias Vilela acrescentaram aos demais documentos de forma que a elaboração desse trabalho fosse possível.

Por fim, a leitura de dissertações como a de Emanuel Moraes Lima dos Santos que tratou da Fábrica de tecidos da Macaxeira e a vila dos operários: a luta de classes em torno do trabalho e da casa em uma fábrica urbana com vila operária (1930-1960), Anna Maria Litwak Neves que trouxe “O direito que temos é o de morrer de fome”, Os operários da Companhia de Tecidos Paulista e a busca por direito na Justiça do Trabalho (1950-1952), Luciana Rodrigues Ferreira Varejão, Nos fios da resistência feminina: O labor e o enfrentamento ao patronato no setor têxtil do Recifense (1960-1964), além da tese de Marcelo Góes Tavares, Do tecer da memória ao tecido da história: Operários, trabalho e política na indústria têxtil em Fernão Velho acrescentaram de forma elucidativa o caminho que deveríamos trilhar ao longo desta dissertação.

O ano de 1963, ocorreu com uma grande movimentação política no Estado de Pernambuco, além da maior greve já realizada no Estado e com a implementação da JCJ do Paulista, conforme será demonstrado no capítulo 2.

Analisar os anos de 1964 e 1965 a partir do golpe militar foi importante para entender se houve intervenção do Governo Federal acerca das questões trabalhistas e de que forma essas intervenções, caso tenham ocorrido, afetaram o funcionamento da justiça do trabalho.

Nesse período, em particular nos anos de 1963 até o golpe de 1964, foi observada a forma de atuação do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis do Paulista e Igarassu na defesa dos direitos trabalhistas de seus associados. Esta atuação pode ser constatada através de movimentos grevistas, além dos processos em que o Sindicato aparece como Reclamante na defesa dos direitos trabalhistas de seus associados.

Entender como se colocavam os trabalhadores através dos Sindicatos, na defesa dos interesses de seus associados é entender o conceito de classes. Nesse caso, utilizando-se do aporte teórico elaborado pelo historiador Edward P. Thompson, a formação de determinada

classe ocorre quando indivíduos, a partir do acúmulo de experiências (herdadas ou partilhadas), sentem a necessidade de articulação buscando atingir seus interesses contra os que se opõem. Essa inovação quebra com a forma binária de entender a classe (meios de produção – trabalhadores), e introduz um novo elemento: a experiência.

Tal elemento é configurado da seguinte forma: as relações sociais de trabalho colocam os trabalhadores numa condição de exploração. Isto faz com que os mesmos compartilhem uma experiência de oposição aos proprietários dos meios de produção. A consciência de classe é a forma como essas experiências são elaboradas em termos culturais. Thompson demonstra a importância da luta de classe no fazer-se da classe, pois a luta de classe é evidentemente um conceito histórico implicando em um processo:

As classes não existem como entidades separadas que olham ao redor, acham um inimigo de classe e partem para a batalha. Ao contrário, para mim, as pessoas se veem numa sociedade estruturada de certo modo (por meio de relações de produção fundamentalmente), suportam a exploração (ou buscam manter poder sobre os explorados), identificam os nós dos interesses antagônicos, debatem-se em torno desses membros nós e, no curso de tal processo de luta, descobrem a si mesmas como uma classe, vindo, pois, a fazer a descoberta da sua consciência de classe. Classe e consciência de classe são sempre o último e não o primeiro degrau de um processo histórico real”²⁶.

Diante desse entendimento, Thompson demonstra que uma classe não pode existir deslocada da experiência de situações determinadas, onde a luta de classes seria prioritária no processo de formação de uma classe. Nesse sentido, o processo histórico é imprescindível para o entendimento da classe trabalhadora, além da atuação e defesa desses interesses pelos sindicatos.

Os sindicatos nascem como reação às precárias condições de trabalho e remuneração a que estão submetidos os trabalhadores no capitalismo. No Brasil esses são atores sociais que reivindicam e organizam a classe trabalhadora no contexto de uma democracia representativa no Município do Paulista. Uma das principais atribuições das entidades sindicais é a prática de negociações coletivas que asseguram aos trabalhadores por elas representados a possibilidade de ampliar direitos garantidos por lei e adquirir novas conquistas, embora nem sempre de forma autônoma:

A orientação dada pelo sindicato era, portanto, colaboracionista. O sindicato informava a categoria sobre seus direitos, colocava-se como fiscal da legislação contida na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e como prestador de serviços aos associados. Identificando-se com o Ministério do Trabalho, desenvolveu uma prática de colaboração entre capital e trabalho, defendendo o princípio da busca de harmonia nessas relações²⁷.

²⁶ THOMPSON, E.P. (2002). “Algumas observações sobre classe e ‘falsa consciência’”. In: NEGRO, Antônio L. & SILVA, Sergio (orgs.). As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. São Paulo, Unicamp, p. 269-281.

²⁷ ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Tecendo lutas, abrindo espaços: mulheres nos movimentos sociais dos anos 50. Recife: Oito de Março, 2003, p. 66.

Em Paulista, é notável a participação das mulheres no sindicato, geralmente fiadeiras, quanto a movimentos reivindicatórios e grevistas da CTP, atuando desde os anos 1940 e 1950 ao lado dos operários da pré-fiação, embora não tenham aparecido nas fotos apresentadas.

Elas já os secundavam na organização coletiva das reclamações dos operários contra a companhia, que se tornaram numerosas nos anos 50, assim que se institucionalizou localmente a Justiça do Trabalho com a criação de um tribunal de primeira instância, em 1944. E essas mesmas operárias tomaram parte ativa nas lutas que se desenvolveram em 1962 no interior do sindicato, visando à renovação de sua diretoria²⁸.

Tal dinamização sindical, no início dos anos 1960, não seria possível sem a importância que teve a Juventude Operária Católica (JOC), que era uma associação civil católica, reconhecida nacionalmente pela hierarquia eclesiástica em 1948, destinada a difusão dos ensinamentos e da doutrina da igreja no meio operário, para reunir as diversas experiências vividas pelos jovens trabalhadores ao longo do processo brusco de desenraizamento camponês e de acelerada obreirização:

O surgimento dessas carreiras de operárias e o papel que as mulheres puderam desempenhar na constituição de uma identidade social no interior do grupo relacionam-se com a participação de um bom número dentre elas nas associações religiosas locais patrocinadas pela companhia. Todas aquelas jovens que haviam começado a trabalhar desde os 12-14 anos de idade, cansadas da jornada de trabalho, encontravam finalmente na JOC (Juventude Operária Católica) atividades que as motivavam e lhes proporcionavam a formação e as relações sociais não recebidas na escola da companhia, muito improvisada e pouco frequentada pelas crianças operárias, mais voltadas para o aprendizado direto do trabalho na fábrica²⁹.

A forma como o Sindicato dos Têxteis se colocou frente aos operários da CTP, teve em um primeiro momento influência da experiência de implantação local do Partido Comunista em 1945. Foi um movimento realizado de fora para dentro, desde o envio de vendedores de jornais até a fixação de operários vindos do Recife, conhecidos por serem notáveis agitadores, o que trazia riscos para a segurança pessoal dos militantes.

Em contraste com esse tipo de ação incentivada de fora, a reconversão política dos militantes da JOC constitui uma das principais mediações através dos quais o movimento de oposição à CTP cresce frente aos trabalhadores, fortalecendo o sindicato. O auge do conflito

²⁸ LEITE LOPES, José Sérgio. ALVIM, Maria Rosilene Barbosa. Uma memória social operária forte diante de possibilidades difíceis de patrimonialização industrial. *Cultura material e Patrimônio da Ciência e Tecnologia*. Rio de Janeiro: MAST-MCT, 2009.

²⁹ ALVIM, Rosilene; LEITE LOPES, José Sergio. Famílias operárias, famílias de operárias. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 14, ano 5, p. 7-17, out. 1990.

com a CTP, com a greve em 1963, permanece com um dos momentos áureos da luta dos trabalhadores na região.

Esta dissertação está estruturada em 4 capítulos. O Capítulo 2 faz uma breve abordagem sobre a atividade algodoeira no Brasil, mas em particular no nordeste, com a consequente industrialização. Somente a partir do século XIX, a indústria têxtil começou a se desenvolver, tendo no Estado da Bahia o primeiro polo industrial têxtil do nordeste até o ano de 1860. Alavancado pela fábrica baiana, Pernambuco inaugura diversas fábricas de tecidos, tendo a partir de 1892 o início da Companhia Têxtil do Paulista (CTP). Trouxemos a instalação da fábrica pela família Lundgren, cujo nome ainda está presente na memória da população do Município do Paulista.

Foi debatido o modelo de “fábrica-vila operária”, como um instrumento utilizado para dominar a vida dos trabalhadores, maximizando os lucros da Companhia. O modelo proposto de aliciamento na contratação dos trabalhadores também foi debatido. Trazendo algumas discussões sobre o *modus operandi* do “sistema paulista”. Essa discussão sobre o “Sistema Paulista” se deu tendo como referencial teórico o livro *A tecelagem nos conflitos de classe na cidade das chaminés* de Sergio Leite Lopes, que relata todo o sistema Paulista desde a sua instalação, forma de funcionamento, aliciamento dos trabalhadores, as lutas trabalhistas, até os anos 1962/1963 com o início do movimento do golpe de 64.

Em última análise foi levantada uma reflexão sobre o início do movimento de resistência desses trabalhadores ao sistema paulista, trazendo um paralelo de como a criação das legislações trabalhistas afetaram a relação paternalista entre a CTP e seus operários.

O capítulo 3 está direcionado para a luta de classes que se estabeleceu no Paulista entre os operários e a CTP sob um olhar marxista, trazendo para o debate os movimentos reivindicatórios na conjuntura política que se estabeleceu na era Vargas. Elencamos o “duelo” entre o primeiro sindicalista que se opôs à dominação da Companhia com a fundação do primeiro sindicato dos trabalhadores têxteis da região.

Trouxemos também como consequência dessa luta, o fechamento do primeiro sindicato e posterior fundação do segundo sindicato dos têxteis em atividade até recentemente, elencando suas conquistas através dos movimentos reivindicatórios e das greves. Não deixando de demonstrar o histórico das diversas leis trabalhistas que foram elaboradas até a criação da CLT.

Em um terceiro momento foi necessário demonstrar a importância do movimento político em Pernambuco, que andava em paralelo como os movimentos sociais e a classe operária, até o golpe militar de 1964.

Por fim no capítulo 4 tratamos da Justiça do Trabalho desde a sua fundação idealizada a partir dos fundamentos da OIT, como um forma de garantir ao trabalhador as devidas correções diante das práticas constantes cometidas pelas empresas, no descumprimento da legislação trabalhistas. A criação das Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJ) no Município do Paulista-PE é um reflexo da importância social, política e econômica da CTP no Estado de Pernambuco. Entender o trâmite processual e o formato das audiências foi necessário para desvendar a guerra ideológica que existia numa audiência trabalhista.

Não podemos deixar de realçar a quantidade de processos existentes no Laboratório de História e Memória localizado na UFPE, como um instrumento fundamental na análise qualitativa e quantitativa dos processos. Analisar 644 processos existentes nos anos de 1963 a 1965 foi fundamental para investigar o comportamento da CTP na condição de reclamada, da Justiça do Trabalho como julgadora e dos trabalhadores que lutavam na busca de direito consolidados, constantemente negados, pelo descumprimento de preceitos básicos da legislação trabalhista.

Encerrando o capítulo, uma investigação específica foi realizada, ao se debruçar com processos individuais envolvendo os operários e a Companhia. Observar algumas ações proposta e as sentenças proferidas pela Justiça do Trabalho enriqueceu a pesquisa identificando as particularidades existentes em cada caso em concreto.

Mesmo sabendo que outros trabalhos já trouxeram uma discussão acerca da Fábrica Têxtil do Paulista, nos pautamos a contribuir com a historiografia, a partir de alguns conceitos e entendimentos trazidos pelas ciências jurídicas, que sozinhas seriam incapazes de contemplar a riqueza de detalhes presentes em cada processo.

E aqui atrevido como historiador, me proponho a navegar com a história em mares abertos nunca antes navegados, especificamente sob o olhar jurídico, desenvolvido no ultimo capítulo seguindo o entendimento da Escola dos Annales. Não há risco em dizer que a história e o direito andam de mãos juntas. A positivação do direito faz com que o jurista se prenda aos fundamentos legais, esquecendo os diversos preceitos que estão postos ao se criar uma lei. É nesse momento que a história se sobrepõe. Não há como ficarmos presos a fundamentos métricos, exatos, fechados, determinados pela lei, sem observar o comportamento histórico do ser humano. A história chega para o direito com o importante propósito de desorganizar as ideias, quebrando os paradigmas fechados pelo positivismo jurídico, sendo o historiador um recriador de um passado sempre vivo, em diálogo constante com o seu presente.

2 A IMPORTÂNCIA DAS INDÚSTRIAS TÊXTEIS NO BRASIL

Nas diversas leituras acerca do processo de industrialização no Brasil, observa-se que boa parte dos trabalhos acadêmicos, que tratam do desenvolvimento de manufaturas, se deu após 1930, em sintonia com as análises de Celso Furtado³⁰, que demonstram como marco inicial da industrialização os anos de depressão (1929), em decorrência do declínio na capacidade de importar do Brasil.

Porém no início do período colonial brasileiro, a atividade algodoeira já era bastante rentável nas regiões norte e nordeste³¹, tendo o processo de industrialização se iniciado a partir dessa atividade.

Esse processo de industrialização não era interessante para os portugueses, pois eles dominavam praticamente toda a atividade econômica do Brasil e com isso, qualquer tipo de concorrência frente a seu domínio não seria bem visto pelo império português. Com a transferência da corte portuguesa em 1808, devido ao Bloqueio Continental³² decretado por Napoleão Bonaparte, esse quadro muda. Os portos que antes serviam para, dentre outras atividades, realizar comércio entre Brasil e Portugal, foi aberto para o comércio com outros países. Essa abertura atraiu muitos comerciantes e estabelecimentos, sem que houvesse um incentivo para a industrialização no Brasil, pois o Tratado de Cooperação e Amizade, assinado entre Portugal e Inglaterra, devido a suas tarifas alfandegárias, incentivava apenas apoiar a produção agroexportadora.

O Tratado de cooperação e amizade assinado em 1810 entre Portugal e Inglaterra favoreceu a importação de produtos ingleses com taxas tarifárias a 15%, o que dificultou a competição dos produtos nacionais no mercado e enfraqueceu a industrialização no Brasil neste momento³³.

A suspensão das tarifas alfandegárias incidentes sobre máquinas e matérias primas entre 1846 e 1847 estimulou o aparecimento de fábricas de fiação e tecelagem no Brasil. As primeiras começaram a surgir no Rio de Janeiro com as fábricas de Santo Aleixo e, sobretudo na Bahia que se tornou o primeiro polo têxtil de algodão do País, dando um aspecto industrial a região. “A maior parte das nove fábricas de tecidos de algodão inscritas em exposições

³⁰ FURTADO, Celso. Formação Económica do Brasil, 10ª edição; São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1970, caps. 30 — 32.

³¹ Deve-se observar que segundo Durval de Albuquerque Júnior argumenta em seu Livro A invenção do Nordeste, o nordeste enquanto ideia discursiva e imagética regional surge apenas na primeira década do século XX.

³² Consistia em proibir as nações europeias de negociar com a Inglaterra e de impedir que navios ingleses atracarem em Portos europeus até 1813, havendo estímulo de criação de indústrias algumas regiões do planeta (PLUM, 1979, p. 92).

³³ FUJITA, Renata Mayumi Lopes. JORENTE, Maria José, A Indústria Têxtil no Brasil: uma perspectiva histórica e cultural, Revista ModaPalavra e-Periódico vol.8, n.15, jan./jul.2015, p. 159.

nacionais, vinte anos depois, foram fundadas neste período, sobretudo as da Bahia, o primeiro centro manufatureiro têxtil de algodão”³⁴.

Dispondo de matéria prima, recursos hidráulicos, além de um sistema hidráulico e fluvial que possibilitou o transporte da maquinaria necessária para a instalação da fábrica. A importância da Bahia na conjuntura nacional como polo têxtil foi observada quando se compara a quantidade de fábricas instaladas no Brasil. Das 9 fábricas existentes em todo o território 5 delas estavam localizadas na cidade³⁵. Outro fator importante para a ascensão fabril na região foi a presença de uma grande população escrava na capital e no interior, que se somava aos trabalhadores livres, ofertando mão-de-obra de baixo custo, o que favorecia o aumento o acúmulo de capital pelos proprietários das fábricas.

Dois outros fatores contribuíram para impulsionar a industrialização da Bahia nas décadas de 1840 e 1850: as taxas suplementares impostas pelo legislativo a todos os produtos de exportação ensacados com pano importado, e as dificuldades enfrentadas pelos ineficientes senhores do engenho e os exportadores de açúcar, alguns dos quais estavam prontos a aproveitar novas oportunidades de investimentos³⁶.

Impulsionado pelo crescimento das fábricas baianas e favorecido por seu clima, o Nordeste brasileiro contribuiu para a instalação de novos polos têxteis devido ao cultivo do algodão. Fatores com o um menor investimento quando comparado com os engenhos, também pode ser uma possibilidade de favorecimento da instalação dessas fábricas na região, mesmo não havendo dados exatos sobre o capital necessário para se investir em uma fábrica têxtil. Acredita-se que a maior parte do capital empregado nesse tipo de fábrica fundados até 1880 dispunha de um capital que variava entre 200 a 500 contos, e poucas chegavam a 1.000 contos³⁷.

A partir de 1860, as fábricas se concentraram na região sudeste, em particular na cidade do Rio de Janeiro, centro têxtil mais importante do país até os primeiros anos do século. Em 1881 foi fundada a Companhia e Fiação e Tecidos Porto Alegreense, cujo nome deu origem a capital gaúcha e um ano após (1892), seria fundada a Tecelagem Roeder, Karsten & Hadlich. Estima-se que até 1882, havia cerca de 50 fabricas espalhadas pelo Brasil, distribuídas em 17 províncias.

Em Pernambuco, são fundadas diversas fábricas de tecidos. Em 1876, surge a fábrica da Madalena, no Recife, com 45 teares mecânicos de ferro e mestres tecelões trazidos de

³⁴ STEIN, Stanley J. Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil – 1850/1950. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979, p. 28.

³⁵ Idem, p. 35.

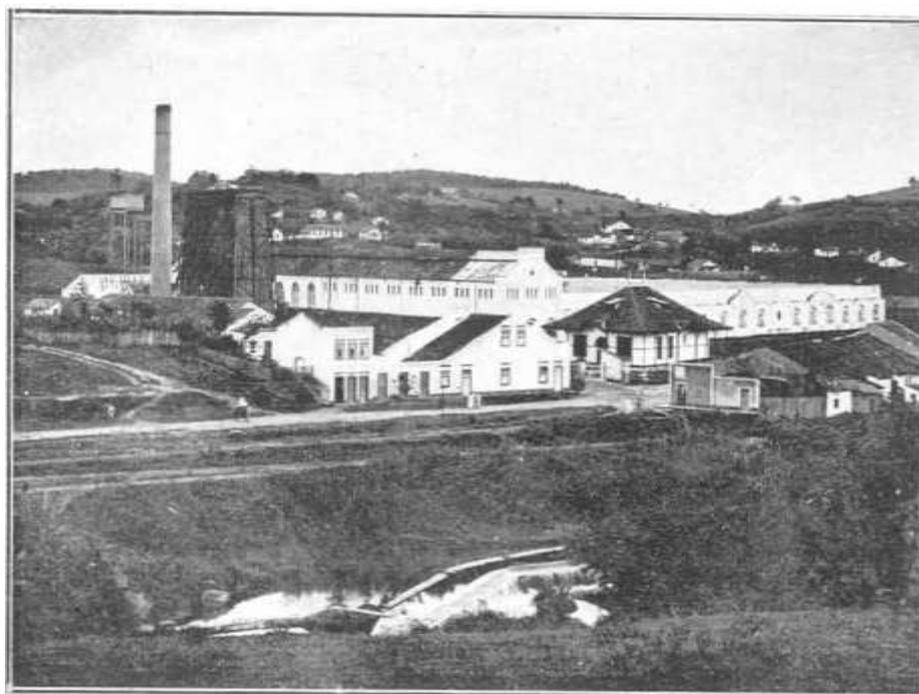
³⁶ Idem, p. 36.

³⁷ Idem, p. 43.

outros países. Depois vieram a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco (fabrica da Torre), a Companhia de Tecidos Paulista (CTP), que teve o início de seu funcionamento em 1892, no Município do Paulista-PE, objeto do presente estudo, a Companhia industrial Pernambucana localizada em Camaragibe (1891), além das fabricas de tecidos em Goiana, Igarassu e Apipucos.

Já no século XX, o setor algodoeiro em Pernambuco foi ampliado com a instalação de novas fábricas: *Societé Cottonière Belge-Brasilienne*, em Moreno (1908), fabrica de Pirapama no Município de Escada (1925), Companhia Manufatora de Tecidos do Norte/Fábrica Tacaruna entre Recife e Olinda (1925), Tecelagem de Seda e Algodão de Pernambuco (TSAP) no Recife (1925) e Cotonifício José Rufino no município do Cabo em 1926.

Imagem 3 – Fábrica de tecidos *Societé Cottonière Belge-Brésilienne*



Fonte: Censo de 1920 realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A imagem 3 mostra a estrutura física da fábrica belga de tecidos *Societé Cottonière Belge-Brésilienne*, semelhante às demais fábricas têxteis que se instalaram no Brasil. A arquitetura dessas fábricas consistia em uma grande estrutura de concreto, geralmente na cor branca onde funcionava toda a produção, com grandes chaminés ao lado da fábrica que eram responsáveis por espalhar fumaça nas casas dos moradores, como sinônimo de crescimento econômico e progresso nos Municípios onde se instalavam.

Dessa forma, nas regiões em que se instalaram dentro do território brasileiro, a indústria têxtil obteve grande êxito econômico, sendo ela responsável por boa parte das exportações do Brasil de 1820 a 1870, havendo uma diminuição dessas exportações a partir do início do século XX, que em muito se deu por causa do início da 1ª Guerra Mundial.

A participação do algodão nas exportações brasileiras tem seu auge entre os anos de 1821 a 1830, quando o algodão aparece como o segundo produto mais exportado chegando a 20,6% do total. Como um todo o algodão manteve uma grande importância na economia brasileira, apresentando oscilações durante determinados períodos, como demonstrado entre 1821 a 1910 na tabela 1. Mas essas oscilações que se deu por diversos momentos da história brasileira e mundial, podem demonstrar a forma como esse produto atuou na construção e modernização da industrial nacional.

Tabela 1: Participação total nas exportações brasileiras (%)

ANOS	Açúcar	Algodão
1821 – 30	30,1	20,6
1831 – 40	24,0	10,8
1841 – 50	26,7	7,5
1851 – 60	21,2	7,5
1861 – 70	12,3	18,3
1870 – 80	11,8	9,5
1881 – 90	9,9	4,2
1890 – 1900	6,0	2,4
1901 – 1910	1,2	2,1

Fonte: EISENBERG, 1977 – Importante notar que entre 1861-1870, devido a Guerra de Secessão nos EUA, exporta-se mais algodão que açúcar, assim como entre 1901 e 1910.

Esse desenvolvimento da indústria têxtil no século XX traz um intrigante debate, acerca do redirecionamento da aplicação de capitais na economia, que priorizava um modelo agrário-exportador, para um montante elevado de investimento na produção de manufaturas.

Não há como mensurar o volume de capital que era despendido até o momento em que a fábrica estrasse em operação. Diante da forma de contratação dos funcionários, associada à condição de operação da fábrica, os lucros eram baixos, obrigando os proprietários a realizarem aplicações, de forma que o dinheiro pudesse render mais.

Os trabalhadores recrutados pelas fábricas têxteis no século XIX, cuja matriz vinha de uma sociedade escravista, eram compostos por: escravos, desempregados, mulheres retiradas de famílias pobres, crianças rejeitadas, adolescentes colocados em orfanatos, idosos e imigrantes europeus. Alguns vindos da capital e outros de cidades mais distantes da capital onde essas fábricas se instalavam. Com o fim da escravidão, a situação dos ex-escravos e dos imigrantes europeus não mudou. O modelo de exploração escravista empregado nas fazendas de café e nos engenhos foi mantido. Havia apenas pequenos pagamentos diários aos operários, que mesmo livres o aceitavam, diante da dificuldade de ingressar no limitado mercado de trabalho.

Os empresários da indústria têxtil algodoeira recrutavam a sua mão-de-obra não especializada nos orfanatos, nos juizados de menores, nas Casas de Caridade e entre os desempregados das cidades do litoral. Ao se utilizarem dessas fontes de mão-de-obra, os proprietários das fábricas asseguravam o desenvolvimento de um segmento industrial da economia brasileira, convertendo-se, ao mesmo tempo, em benfeitorias e filantropos; ambos os papéis estavam entrelaçados, e disso tinham plena consciência os empresários e os observadores da época³⁸.

A possibilidade de se tornar proprietário de terras era remota, mesmo para o profissional especializado europeu, cuja dificuldade de encontrar um trabalho que lhe pagasse o que seria justo era idêntica a do trabalhador livre brasileiro, sendo obrigado a aderir ao modelo imposto pelas fábricas têxteis. A miséria da pós-escravidão, arrastava as famílias para as fábricas submetendo-as ao tom patriarcal da relação de trabalho. O trabalhador brasileiro não possuía habilidade técnica suficiente para entender o funcionamento das máquinas, o que favorecia um modelo de exploração baseado no pagamento de baixos salários.

Devido à quantidade de trabalhadores necessários para o funcionamento das fábricas, as indústrias construíam vilas que abrigavam os trabalhadores ao redor de seu local de trabalho, não havendo diferença entre o trabalho e a vida pessoal. Engels já chamava a atenção sobre essa situação ao comentar sobre as fábricas têxteis na Inglaterra do século XIX: “O grande estabelecimento industrial demanda muitos operários, que trabalham em conjunto numa mesma edificação; eles devem morar próximos e juntos – e, por isso, onde surge uma fábrica de médio porte, logo se ergue uma vila”³⁹.

O sucesso das fábricas têxteis instaladas no Brasil nesse período se deu, em muito, a um modelo empregatício que tinha como característica a “fábrica-vila operária”⁴⁰. Esse

³⁸ STEIN, Stanley J. *Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil – 1850/1950*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979, p. 28.

³⁹ ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010, p. 64.

⁴⁰ LEITE LOPES, José Sérgio. *A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés*. São Paulo: Marco Zero, 1988, p.32.

sistema de trabalho visava não somente gerir a mão-de-obra do trabalhador através de uma subordinação jurídica e econômica, mas dominar a vida do empregado de forma que existisse uma simbiose entre sua vida pessoal e profissional, por meio da subordinação também simbólica.

A subordinação simbólica, portanto, é entendida como um conceito, ou um valor cultural, que pode influenciar o comportamento das pessoas e conseqüentemente na tomada de decisões. Tal noção é associada a uma condição de dependência baseada em critérios de ordem pessoal implicando na valorização de elementos como a lealdade e a confiança⁴¹.

Nesse cenário, o empregado passa a se sentir como um devedor diante da figura do empregador, implicando aspectos como a lealdade e a confiança na relação laboral. A dependência deixa de ser um mero aspecto material, passando a um aspecto de interiorização moral. Ao observar esse sentido de gratidão do empregado, o empregador sente-se no direito de exigir habilidades, além daquelas estabelecidas dentro dos limites legais, frente ao consentimento do empregado, que permeia essa relação.

Um dos principais autores que abordam essa temática acerca da subordinação simbólica é Pierre Bourdieu, em sua obra *Meditações Pascalianas*. Segundo o Autor, no momento em que desaparecer toda a relação visível de interesse material, sendo esta superada pelo reconhecimento, haverá abuso de direito e coação.

Em conseqüência, os dominados podem sempre tirar proveito ou partido dos conflitos entre os poderosos que, com frequência, tem necessidade de sua ajuda para triunfar. Inúmeros enfrentamentos históricos considerados momentos exemplares da "luta de classes" constituíram apenas a extensão, na lógica das alianças com os dominados, de lutas entre dominantes no interior do campo do poder - embora munidas de estratégias de universalização simbólica dos interesses particulares para fins de legitimação ou de mobilização, tais lutas podem não obstante fazer avançar o universal e, por conta disso, o reconhecimento, ao menos formal, dos interesses dos dominados⁴².

Assim, ficava o empregador legitimado a agir da forma como lhe convir. Ou seja, os abusos chegando ao dano moral, serão evidentes em toda a relação laboral. Se o empregado não agir de acordo com os interesses do patrão, será punido com o não recebimento de salários, com ameaças verbais e com a retirada das casas que lhes pertenciam, circunscrevendo a fábrica (vila operária).

O discurso sobre a vila operária refere-se, portanto, não ao acesso a casa, que hoje é um fato real ou uma possibilidade para esse grupo social, mas às concessões anexas a casa, garantias materiais necessárias ao ato de morar, assim como à conservação e manutenção da vila operária pelo fábrica⁴³.

⁴¹ ALEMÃO, Ivan da Costa, BARROSO, Márcia Regina C. A subordinação simbólica: mecanismos de dominação no mundo do trabalho, *Direito, Estado e Sociedade*, n.39, 2011, p.85.

⁴² BOURDIEU, Pierre. *Meditações Pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001, p. 125.

⁴³ LEITE LOPES, José Sérgio. *A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés*. São Paulo: Marco Zero, 1988, p. 120.

Dessa forma, não se fazia necessário ter a justiça do trabalho para coibir as infrações cometidas pelos empregadores. Pois na “relação de confiança” estabelecido por ambos, todos os conflitos trabalhistas eram resolvidos de forma “amigável”, mesmo sendo essa resolução benéfica aos proprietários das fábricas.

O operário se vê numa condição em que ele e sua família se mantém, mesmo que na pobreza, com alimentação, garantias de trabalho e moradia, através de um mecanismo de troca, cuja única exigência seria a completa subordinação. Essa dependência dos trabalhadores frente aos empregadores intensificou os casos de exploração cometidos pelas fábricas, que atuavam sem qualquer tipo de fiscalização já que os proprietários dessas indústrias eram vistos como “humanitários” e “filantropos” responsáveis por inserir no mercado de trabalho aqueles colocados a margem da sociedade.

A partir de 1890 esse modelo “paternalista”, começa a sofrer grande resistência por parte dos trabalhadores, com uma série de greves em todo o Brasil. Trabalhadores europeus especializados começam a deixar as fábricas, sem avisar ao patrão, que nada poderia fazer para evitar essas fugas. Muitos desses operários, cansados de terem seus direitos violados, começam a apelar para piquetes e greves.

O epicentro das duas greves ocorridas na Petropolitana, em 1891 e 1897, foi a seção de tecelagem, onde a determinação de uns poucos tecelões europeus causou a paralisação do trabalho em toda a fábrica. Em junho e julho de 1891, os tecelões, com a ajuda do Centro de Operários, conseguiram a devolução de um corte que fora efetuado nas diárias pagas por jarda de tecido. Exigiram também a eliminação dos trabalhadores substitutos (que substituíram os tecelões ausentes nas chamadas diárias), mas os diretores recusaram-se a ceder e demitiram quarenta trabalhadores “desordeiros”, incluindo o superintendente inglês da seção de gomagem. Na segunda grande greve de 1897, os operários protestavam contra o supervisor inglês da fábrica, a precariedade do serviço médico, os altos preços cobrados pelo armazém da fábrica, a continuação do uso de trabalhadores substitutos para os tecelões e o não pagamento dos salários atrasados⁴⁴.

As indústrias têxteis algodoeiras eram grandes responsáveis pelo emprego e desenvolvimento nas regiões onde se instalavam, sendo diretamente afetadas pelo aumento do contingente de trabalhadores livres, que se opunham ao trabalho ininterrupto e supervisionado, ocasionando escassez de mão-de-obra, tendo como consequência alta no valor dos salários pagos e diminuição do lucro dos empresários. Piquetes por melhores salários e greves, começaram a fazer parte da vida dos proletários das fábricas, estimulados pelos trabalhadores mais qualificados trazidos da Inglaterra. Com o aumento dos movimentos grevistas, os donos das fábricas recorreram aos Governos para que um instrumento legal fosse

⁴⁴ STEIN, Stanley J. Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil – 1850/1950. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979, p. 75.

criado coibindo as manifestações. Atendendo aos anseios da classe patronal, o código penal de 1890 tratou como crimes o aliciamento de trabalhadores e a suspensão do trabalho para reivindicar salários nos artigos 205 e 206 do capítulo VI que trata dos crimes contra a liberdade do trabalho.

Art. 205. Seduzir, ou aliciar, operários e trabalhadores para deixarem os estabelecimentos em que forem empregados, sob promessa de recompensa, ou ameaça de algum mal:

Penas - de prisão celular por um a três meses e multa de 200\$ a 500\$000.

Art. 206. Causar, ou provocar, cessação ou suspensão de trabalho, para impor aos operários ou patrões aumento ou diminuição de serviço ou salário:

Pena - de prisão celular por um a três meses.

Essas medidas foram tomadas sob a justificativa das indústrias têxteis terem sido as maiores responsáveis pela geração de empregos nos anos de 1920 conforme o censo elaborado pelo IBGE na tabela 2, respondendo por 37,6% do emprego indústria no País, possuindo um papel preponderante na atividade industrial no desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Tabela 2 – Número de pessoas envolvidas no setor têxtil

GRUPOS DE INDUSTRIAS	NUMERO DE PESSOAS						
	Total	CATEGORIA				SEXO	
		Proprietarios e membros da firma	Administradores, engenheiros e outros empregados técnicos	Escrevitorios, estenografos, vendedores e outros empregados não jornaleiros	Operarios jornaleiros	Masculino	Feminino
Textis.....	117.765	1.498	1.598	2.474	112.195	59.850	57.915
Couros, pelles e outras materias duras do reino animal.....	5.576	580	161	230	4.605	5.422	154
Madeiras.....	14.767	1.672	411	523	12.161	14.625	142
Metallurgia.....	15.952	718	388	699	14.147	15.128	824
Ceramica.....	21.539	1.876	264	416	18.883	19.668	1.871
Productos quimicos propriamente ditos e productos analogos.....	18.468	1.417	571	1.130	15.350	13.465	5.003
Alimentação.....	64.073	5.604	1.784	4.814	51.871	48.786	15.287
Vestuario e tocador.....	33.502	2.660	541	2.053	28.248	21.772	11.730
Mobiliario.....	9.340	755	163	428	7.994	8.628	712
Edificação.....	4.279	401	143	135	3.600	4.238	41
Construção de aparelhos de transporte.....	6.153	638	105	272	5.118	5.996	157
Produção e transmissão de forças físicas.....	658	98	26	65	479	657	11
Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo....	1.074	69	49	95	861	923	151
TOTAL.....	313.156	18.006	6.304	13.334	275.512	219.158	93.998

Fonte: censo do IBGE de 1920 permite constatar a quantidade de pessoas envolvidas no setor têxtil, representando quase 1/3 do total. Também revela que o número de mulheres operárias nesse setor é bem próximo do número de operários, quando comparado com outros ramos industriais do País.

Na imagem 4 é importante para se visualizar como a instalação da CTP no centro do Município, deu origem a diversos bairros no seu entorno, elencando a importância dessa fábrica na região. Dentre eles Arthur Lundgren I e II com referência direta a família Lundgren e o bairro de Vila Torres Galvão, homenagem ao ex-presidente do Sindicato dos trabalhadores têxteis do Paulista e Igarassu no período de 1943-1946 conhecido pela defesa dos trabalhadores frente a CTP tornando-se depois um importante político dentro do Estado.

Durante todo o seu período de funcionamento, a CTP foi uma das indústrias têxteis mais importantes do País. Dentre suas fábricas e oficinas, empregou entre 10 a 15 mil funcionários declarados, além de 5 a 8 mil funcionários clandestinos. Sua vila operária chegou a 6.000 mil⁴⁵ casas construídas pela fábrica nos anos 50, para que os trabalhadores aliciados pudessem morar com suas famílias, trabalhando no engenho ou na fábrica têxtil, formando assim a vila operária.

Uma das inúmeras formas de se ingressar no “sistema paulista”⁴⁶ como trabalhador, se dava através do aliciamento. Essa prática consistia em um recrutamento, realizado por um empregado ou alguém de confiança do Coronel⁴⁷ Lundgren, na captação de mão-de-obra barata, vinda geralmente do interior de Pernambuco, com promessas sedutoras de um bom trabalho, alimentação e moradia. As promessas e a criação do “mito” começaram a despertar nos trabalhadores de outras fábricas e de cidades próximas ao Paulista, o sonho de conseguir melhores salários e um emprego mais digno na fábrica dos Lundgren.

“Meu pai que foi purgador de engenho e morava em engenho da Usina Pedrosa tinha uns amigos que eram operários da usina, dois eletricitistas e um torneiro. Eles eram bons operários e foram chamados para Paulista. Aquilo tinha feito a fama de Paulista entre os trabalhadores da Usina. Meu pai tinha notícias de que aqueles operários estavam bem em Paulista. Foi quando vieram uns pintores do Recife fazer serviço no engenho. Um deles começou a namorar uma de minhas irmãs. Ele prometeu a meu pai que conseguiria levá-lo de ônibus até Olinda, para dali ele alcançar, por sua conta, Paulista, pois meu pai não tinha dinheiro nem para comprar a passagem do trem que passava na usina e ia até Recife. Além disso, ele tinha que viajar escondido, porque com a vinda dos três operários para Paulista, o usineiro tinha proibido que qualquer trabalhador fosse para lá e os vigias estavam alertas para ver quem viajava. O pintor, apesar de ter desmanchado o namoro cumpriu com a promessa e levou meu pai de ônibus até Olinda. Meu pai foi até Paulista e viu que tinha trabalho para ele e para todos nós. Lá ele tratou de arranjar um ônibus para nos buscar. Esse ônibus ficou em Ribeirão, perto da Usina Caxangá, e nós fomos de pés da Usina Pedrosa até lá onde o usineiro não viu a nossa saída. Viemos duas famílias, a nossa e a da Fulana, mãe de Sebastião”⁴⁸.

⁴⁵ LEITE LOPES, José Sérgio. A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés. São Paulo: Marco Zero, 1988, p. 160.

⁴⁶ Idem, p. 39.

⁴⁷ O termo Coronel era uma designação dada às pessoas que exerciam poder político e econômico no âmbito local, por meio de violência ou poder econômico. O Coronelismo foi um fenômeno político ocorrido durante a primeira república.

⁴⁸ STEIN, Stanley J. Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil – 1850/1950. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979, p. 47.

Trabalhadores de Estados vizinhos também foram aliciados para o trabalho nas fábricas em Pernambuco. Em Alagoas onde os salários eram mais baixos que em Pernambuco a Companhia procurou “pessoas competentes” (principalmente mulheres)⁴⁹ e trabalhadores mais pobres, oferecendo uma oportunidade de emprego com diárias abaixo daquelas ofertadas no seu Estado de origem.

Ao ser contratado pela fábrica, os trabalhadores recebiam tecido para roupas, remédios (geralmente purgantes para verminoses) camas de lona, utensílios mínimos e móveis simples⁵⁰, tudo isso para gerar uma dependência frente ao patrão, que se mostrava como alguém disposto a ajudar “sem nada em troca”. Nenhum desses itens era dado de forma gratuita. Todos os utensílios previamente fornecidos pela Companhia eram atribuídos valores, para que de forma parcelada, fossem abatidos esses adiantamentos do salário dos trabalhadores.

Famílias inteiras vinham do interior, em um carro fornecido pela Companhia, para trabalhar na fábrica que era uma referência de trabalho e acima de tudo forma de vida. Após esse longo percurso, os novos funcionários eram alojados em suas casas, para depois de todo o ritual, terem contato direto com o Coronel Lundgren. Ter acesso a uma moradia foi um fator preponderante de aceitação, para garantir a ida de diversos trabalhadores com suas famílias para o sistema paulista, no sentido de garantir a unidade familiar.

Nesse modelo de trabalho, o capitalista incorpora não só o trabalho vivo (objetivado) do operário no momento em que este se insere dentro da fábrica trazendo sua família, há também uma simbiose entre sua vida pessoal e seu local de trabalho, incorporando do trabalhador o subjetivismo para além do trabalho enquanto mercadoria.

O produto do processo de produção capitalista, não é simplesmente produto (valor de uso), nem simplesmente mercadoria, isto é, produto que tem valor de troca; seu produto específico é a mais valia. Seu produto são mercadorias que possuem mais valor de troca, isto é, representam mais trabalho do que o adiantado para a sua produção, sob forma de dinheiro ou mercadoria. No processo capitalista de produção o processo de trabalho só se manifesta como meio; o processo da valorização ou a produção de mais valia como fim⁵¹.

A relação de trabalho era determinada de acordo com as necessidades da CTP (capital). Havia uma total dependência do trabalhador ultrapassando os limites objetivos da força de trabalho, desqualificando o operário, deixando-o numa condição de submissão, sem

⁴⁹ Idem, p. 68.

⁵⁰ LEITE LOPES, José Sérgio. A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés. São Paulo: Marco Zero, 1988, p. 58.

⁵¹ MARX, Karl. O Capital: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 32.

que houvesse condição do operário deixar de fazer parte daquela forma de dependência. O capitalista era não só o empregador, mas o dono da vida do trabalhador.

Não existia nenhum tipo de riqueza ou acumulação de capital por parte dos empregados. O local de sua residência era pobre, com um padrão uniforme de casas conjugadas e com a garantia do fornecimento de água pela fábrica. Com isso, a dominação do modo de vida do operário era completa, não deixando qualquer possibilidade para que o funcionário se desvinculasse daquele modelo de vida ou daquela forma de trabalho.

Qualidades o trabalhador não as possuía. A não ser aquelas vinculadas à produção existente na fábrica. Nesse modelo, existir quanto operário, significava apenas ser reconhecido de forma indiferente pelo patrão, produzindo através de sua força de trabalho sem qualquer tipo de contestação. Como disse Karl Marx “ser trabalhador produtivo não é nenhuma felicidade, mas azar⁵²”.

O modelo implantado pelo sistema paulista, partia de uma forma de dominação próxima a do senhor de engenho. Em algumas situações, essa dominação chegava perto de um modelo escravista, com a diferença de uma pequena compensação com um pagamento mensal, que no final das contas retornava para a própria fábrica, já que o trabalhador ao longo de todo o mês adquiria dívidas ao comprar alimentos, bebidas e cigarros, nos pequenos comércios, cuja propriedade também era dos Lundgren.

As condições econômicas transformaram, em primeiro lugar, a massa do povo em trabalhadores. A dominação do capital sobre os trabalhadores criou a situação comum e os interesses comuns dessa classe. Assim, essa massa já é uma classe em relação ao capital, mas não ainda uma classe para si mesma. Na luta, da qual indicamos apenas algumas fases, essa massa se une e forma uma classe para si. Os interesses que ela defende torna-se interesses de classe⁵³.

Para completar essa conjuntura, ao longo de toda a fábrica, que mais parecia os antigos presídios, funcionários armados (capangas) da fábrica ou homens de confiança do “Coronel”, vigiavam dia e noite o movimento dos operários e de suas famílias, de forma a coibir qualquer tipo de prática que colocasse o sistema paulista em xeque. A função primordial desses capangas era proteger o patrimônio da fábrica, além de impedir a saída dos funcionários “às escondidas”, durante a noite, insatisfeitos com tamanha exploração.

Não diferente da conjuntura nacional, a CTP consegue manter esse modelo de exploração com pouca resistência até o final dos anos 20, mesmo com algumas leis de proteção aos trabalhadores. A partir daí, com a crise de 1929 várias indústrias utilizam a

⁵² MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro 1: o processo de produção do capital. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. 2 v, p. 584.

⁵³ MARX, K. *Miséria da Filosofia*. Tradução João Paulo Netto. São Paulo: Global, 1985, p. 90.

demissão em massa de seus trabalhadores, como requisito para a manutenção do sistema fabril. São essas demissões, agregadas à forma de exploração da mão-de-obra, bem como as leis de proteção ao trabalhador, acrescido da “consciência política” trabalhadas principalmente nos sindicatos, que despertam os trabalhadores para buscarem o que consideravam seus direitos.

Algumas leis de proteção aos trabalhadores no Brasil são anteriores à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1943. No final do século 19, mais precisamente em 17 de janeiro de 1891, o Presidente Deodoro da Fonseca assinou o decreto 1.313⁵⁴, que vedava o trabalho de crianças menores de 12 anos, nas fábricas do Rio de Janeiro, então capital federal, conforme demonstrado no art. 2º do decreto:

Art. 2º Não serão admitidas ao trabalho effectivo nas fabricas crianças de um e outro sexo menores de 12 annos, salvo, a titulo de aprendizado, nas fabricas de tecidos as que se acharem compreendidas entre aquela idade e a de oito annos completos.

Esse decreto estabelecia não só uma idade mínima dos trabalhadores nas fábricas, mas outras questões acerca do trabalho, dentre elas: fiscalização dos órgãos públicos sobre as fabricas, livro de registro aberto, para que o fiscal pudesse matricular os trabalhadores menores, diferença de horas trabalhadas entre crianças do sexo feminino e masculino, jornada máxima de trabalho realizada pelos menores, condição de trabalho, periculosidade, insalubridade, multas, etc. O decreto é considerado a primeira lei de proteção aos trabalhadores no Brasil. Mas essas leis eram, no geral, circunscritas a algum setor ou região, e fruto de muitas denúncias ou mesmo greves, dadas à visão liberal e a força das classes dominantes vigentes no Brasil.

Em 5 de janeiro de 1907, o presidente Afonso Pena assinou o decreto 1.637⁵⁵, mais ambicioso, com uma maior conjuntura de diploma legal acerca dos sindicatos, possibilitando aos trabalhadores urbanos a sindicalização. O artigo 2º do decreto, assim elencava:

Art. 2º Os syndicatos profissionais se constituem livremente, sem autorização do Governo, bastando, para obterem os favores da lei, depositar no cartório do registro de hypothecas do districto respectivo três exemplares dos estatutos, da acta da installação e da lista nominativa dos membros da directoria, do conselho e de qualquer corpo encarregado da direcção da sociedade ou da gestão dos seus bens, com a indicação da nacionalidade, da idade, da residência, da profissão e da qualidade de membro effectivo ou honorário. O official do registro das hypothecas é obrigado a enviar, dentro dos oito dias da apresentação, um exemplar á Junta Commercial do Estado respectivo e outro ao procurador da Republica. Este deverá, dentro de três mezes da communicação, remetter recibo com a declaração de

⁵⁴Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1313-17-janeiro-1891-498588-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05/12/2019.

⁵⁵ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1637-5-janeiro-1907-582195-publicacaooriginal-104950-pl.html>. Acesso em 05/12/2019.

regularidade. Si, findo o prazo acima, o procurador não o tiver feito, ficarão sanadas as irregularidades.

Mesmo com algumas leis que amparavam os empregados, o descumprimento das leis era constante. Crianças, mulheres e idosos, sofriam com cargas de trabalho exaustivas, sem nenhuma condição mínima de salubridade ou proteção, sendo os acidentes de trabalho constantes e diários.

É um equívoco acreditar que as leis trouxeram uma maior garantia de direito aos trabalhadores. Na verdade, essas “garantias” serviam como um sistema de freios e contrapesos. Pois a lei protegia o empregado, desde que ele não viesse a se manifestar contra a fábrica.

Um bom exemplo dessa perspectiva pode ser observado, na aprovação pelo Congresso Nacional da lei Adolfo Gordo. No ano de 1907 houve um aumento dos protestos trabalhistas no Brasil. Os centros urbanos brasileiros eram formados em boa parte, por imigrantes que participavam ativamente da vida política. Diante disso, a lei Adolfo Gordo legalizou a expulsão de estrangeiros envolvidos em protestos, como forma de coibir o comportamento desses trabalhadores/manifestantes, para que a produção industrial não fosse afetada.

É por isso que, se nos limitarmos a compreender o movimento operário por suas “conquistas” legais, não há dúvida de que faremos, então a “história jurídica” e, desse modo, reproduziremos o ponto de vista da burguesia. O que é, então, de fato uma “historia jurídica” do movimento operário? Bem, é uma “historia” que se apresenta como o ajuste permanente da relação capital/trabalho *na* própria estrutura da lei, ou melhor, que considera a relação capital/trabalho uma relação jurídica, uma relação entre “sujeitos”. E nós não conhecemos muito bem os efeitos que tal relação pode engendrar⁵⁶.

Com os imigrantes, as primeiras ideias socialistas e anarquistas chegam ao Brasil, formando assim a classe trabalhadora brasileira, que foi combatida duramente pelos industriais da época.

Após a 1ª Guerra Mundial em 1919 é criada a Organização Internacional do Trabalho (OIT), como parte do Tratado de Versalhes. Sendo o Brasil signatário, foi promulgada a lei de proteção aos acidentados no trabalho pelo então Presidente Delfim Moreira e, em 1923, apareceram as normas para a instituição das caixas de pensão destinadas aos ferroviários, através do decreto 4.682.

Posteriormente foi criada a lei 4.982 de 24 de dezembro de 1925, concedendo 15 dias de férias por ano aos empregados e operários de estabelecimentos comerciais, industriais e bancários, sem diminuir o salário. Por último, em 12/10/1927 foi estabelecido o decreto

⁵⁶ EDELMAN, Bernard. A legalização da classe operária. Tradução: Marcus Orione. São Paulo: Editora Boitempo, 2016, p. 19.

17.943-A que protegia todas as crianças dentro do território nacional, relativo a questões trabalhistas. Proibia o trabalho de qualquer criança menor de 12 anos em todo o país, o trabalho noturno aos menores de 18 anos e empregos de crianças e adolescentes em atividades perigosas.

A criação dessas legislações que trouxeram direitos e garantias, acrescidas das condições concretas de vida e trabalho, associado ao não atendimento das reivindicações/lutas dos trabalhadores, foram de grande importância, pois contribuíram com o senso crítico objetivo dos trabalhadores, frente à exploração dos donos das fábricas. Não havia mais como escamotear a dicotomia de classes, através do “paternalismo” proposto no sistema paulista. Diante dessa conjuntura os trabalhadores começaram a entender-se enquanto classe e daí a consciência de classe.

A partir de 1930 o Estado passa a arbitrar as relações entre patrões e empregados, impondo uma série de leis trabalhistas e sociais, que haviam ganhado força particularmente a partir de 1919 devido às lutas cotidianas ou gerais dos trabalhadores e de alguns sindicatos que haviam se formado na época. A CTP começa a sentir duramente as reivindicações dos operários, para que houvesse o cumprimento das leis que entraram em vigor. A “Revolução de 30” trazida por Vargas impulsionou a criação de Sindicatos de trabalhadores de diversas categorias e lugares onde até então, nunca tivera existido. Nesse período, foi criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sendo em seguida decretada a regulação da sindicalização das classes patronais e de trabalhadores urbanos.

Ao determinar o cumprimento da legislação trabalhista pelos empregadores frente aos trabalhadores, Vargas cria uma falsa associação de que os movimentos sociais, trabalhadores e sindicatos estão sob a égide do Estado. Contudo, observa-se que o real intuito dessa ação, versava sobre o controle dos sindicatos e de entidades de classes, para que as indústrias pudessem prosperar, sem grandes paralisações.

Em março de 1931 o decreto lei 19.770 (lei de sindicalização), proibia, dentre outras questões, toda e qualquer propaganda ideológica nos sindicatos. O Estado, com sua política trabalhista, estimulava o corporativismo, fazendo com que essas entidades fossem organizadas por categorias profissionais e não por ramo de atividade econômica. Isso implica dizer que por esse decreto somente podem atuar, defendendo a categoria de trabalhadores, aqueles sindicatos reconhecidos pelo ente Estatal.

Diversas leis sociais e trabalhistas são decretadas em 1932. Temáticas como aposentadoria, jornada de trabalho de 8 horas diárias e proteção ao trabalho das mulheres, caracterizam anos de luta intensa e conquista dos trabalhadores, demonstrando o poder de

barganha dessa classe, sob a liderança dos comunistas, anarco-sindicalistas e socialistas-anarquistas, mesmo tendo Vargas a intenção de criar uma base social operária para o Estado.

Em julho de 1934 o decreto lei 24.694⁵⁷, limita a atuação dos sindicatos às esferas regional ou nacional, a depender da interpretação normativa do Ministério do Trabalho. Com isso o Governo Vargas restringe a formação de uma grande rede de sindicatos, dificultando assim as greves, conforme observado nos §2º e §3º do artigo 12:

§ 2º Os sindicatos de empregados serão sempre locais; mas, em casos especiais, atendendo às condições peculiares a determinadas profissões, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio poderá fixar aos sindicatos respectivos uma base territorial quais extensa.

§ 3º Em qualquer hipótese do § 2º, e área fixada ao sindicato deverá coincidir sempre com as das divisões administrativas do Estado ou da União.

A formação da Aliança Nacional Libertadora (ANL)⁵⁸ ocorre em 1935, e nesse ano também vai se o levante comunista⁵⁹. Se antes já havia certa repressão, a partir daí, houve uma repressão brutal da polícia e de outros órgãos do governo frente ao movimento operário.

De novembro de 1937 a janeiro de 1946 vigorou no Brasil, uma ditadura conhecida como Estado Novo. Pouco se sabe acerca de movimentos grevistas nesse período, pois há uma violenta repressão aos comunistas e eliminação de quadros operários. Esses nove anos foram caracterizados pela centralização do poder, nacionalismo, anticomunismo e autoritarismo. Foi durante esse período que houve a criação em 1943 da CLT (Consolidação das leis do Trabalho), instrumento normativo que ainda se apresenta em vigor, mesmo com duras alterações sofridas no ano de 2017.

A constituição de 1937 e a CLT de 1943 confirmam a lei de sindicalização de 1931, criando mecanismos mais claros para a constituição de sindicatos:

A legislação do Estado Novo atarraxou os controles e depurou a estrutura definida em 1931 de suas virtualidades mobilizadoras e unificadoras, com a eliminação dos organismos horizontais do tipo das centrais sindicais, municipais, regionais ou nacionais. Assim, do primeiro decreto à consolidação das leis do trabalho caminhou-se no sentido de definir critérios mais claros e uniformes para a constituição dos sindicatos de base territorial. Esta coerência maior de critérios se corporificou em novo mecanismo de controle através do enquadramento sindical⁶⁰.

⁵⁷ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24694-12-julho-1934-526841-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 20/11/2019.

⁵⁸ Organização política de âmbito nacional fundada em 1935 a partir da reunião de um pequeno número de militares e intelectuais, para dar suporte nacional às lutas populares, com o objetivo de combater o fascismo e o imperialismo.

⁵⁹ Também conhecida como Intentona Comunista ou Revolta Vermelha de 35 foi uma tentativa de golpe contra o governo de Getúlio Vargas, liderada pelo Partido Comunista Brasileiro em nome da ANL.

⁶⁰ ALMEIDA, Maria Herminia Tavares de. A revolução de 30 e a questão sindical (Notas para um debate em curso). In: A Revolução de 1930-Seminário Internacional. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982, p. 340-341.

Durante a ditadura varguista, os sindicatos que possuíam um papel fundamental na luta pelos direitos trabalhistas frente às arbitrariedades cometidas pelo patronato, passaram a ser órgãos assistencialistas, auxiliares do Estado e contrários a luta. A criação do imposto sindical nesse período permitiu um controle direto do Estado sobre as finanças e atividade das entidades sindicais, criando uma relação de grande dependência.

O que se observa diante do que foi elencado é que a todo o momento, ocorrem ajustes da relação entre o capital/trabalho no próprio instrumento normativo, de forma que essa relação jurídica sirva a bem da verdade, para atender os anseios do capitalismo e não dos movimentos operários. Muitas dessas “vitórias foram necessárias para manter em ‘boa saúde’ a classe operária, e Marx, em seu tempo, demonstrou que o Estado inglês foi muitas vezes obrigado a intervir contra os excessos dos capitalistas”⁶¹.

⁶¹ EDELMAN, Bernard. A legalização da classe operária. São Paulo: Editora Boitempo, 2016, p. 18.

3 A LUTA DE CLASSES NO PAULISTA E O MOVIMENTO POLÍTICO EM PERNAMBUCO

Observando as transformações que ocorreram na humanidade, o termo classe nos remete à ideia de um conjunto maior, grupo ou categorias de pessoas. A depender do momento histórico objeto de estudo, classe pode estar associado a diferentes grupos sociais. Quando se recua ao final do século XVIII, a Abade Sieyès escreveu O que é o terceiro estado? Apropriando-se do termo classe como classificação a quatro categorias: agricultura, indústria, comércio e serviços. Já no século XIX os franceses utilizavam o termo para designar relações de desigualdade como classe dominante, classe burguesa ou classe trabalhadora. Já no final do século, os próprios trabalhadores se subdividiram, indicando o ofício a que pertenciam: classe dos metalúrgicos, dos têxteis, dos mineradores, etc.. Na Inglaterra o termo continua sendo utilizado de forma idêntica a dos franceses, havendo modificação apenas no final do século XIX denotando sentimento de solidariedade entre um grupo social que se opunha a outro.

Na perspectiva desse trabalho, o uso do termo classe está diretamente associado a uma categoria em oposição a outra, em particular na dicotomia de interesses proposta na relação de trabalho entre operários (classe dominada) e donos de fábrica (classe dominante) diante das desigualdades existente no modelo econômico-social consolidado no capitalismo. Sob esse olhar surge a interpretação da realidade social proposta por Marx e Engels desde meados do século XIX, que reforçaram a utilização do termo para designar a classe de trabalhadores europeus da época.

Analisar na perspectiva Marxista nos parece que ainda é a melhor forma de se entender a concepção histórica e sociológica da formação da classe operária e, conseqüentemente, da luta de classes promovidas pelo capitalismo, mesmo sabendo que o arcabouço teórico das obras de Marx e Engels estava direcionado para o crescimento burguês na Europa. Imaginar que numa estrutura amplamente burguesa, onde os empresários da indústria detêm todo o capital político e econômico, surgindo uma classe de oposição a tais interesses é sem sombra de dúvidas, uma grande vitória do proletariado.

A formação da classe operária e a aquisição, por ela, de condições relativas persistentes de independência mais ou menos efetivas, são por si mesmas elementos corretivos na história da sociedade de classes na periferia. Antes de ameaçar e de negar politicamente a ordem existente, os operários e suas organizações sindicais e políticas, por precárias que sejam, compelem as classes burguesas a saírem do seu isolamento egoístico, auto protetivo e antissocial⁶².

⁶² FERNANDES, Florestan. Nós e o Marxismo. 1. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009, p. 27.

Mesmo tendo a consciência de que outras correntes⁶³ trataram acerca da classe social divergindo do conceito proposto pelo marxismo, fica evidente que o arsenal de trabalhos realizados sob essa ótica elaborada no final de 1840 ainda prevalece sobre as demais, como uma referência epistemológica no debate do conceito.

Esse cenário que demonstra a dualidade entre exploradores e explorados nos remete à luta de classes. Não há como desvincular a relação entre capital e trabalho, pois eles estão presos um ao outro, gerando a todo o tempo um conflito entre os que querem manter-se na condição de poder através de uma busca incessante de acúmulo de capital, e aqueles oprimidos que sistematicamente protagonizam rebeliões contra o sistema.

Além de detentores dos meios de produção, conseqüentemente do poder político e econômico, os donos das fábricas (burgueses), buscam manter seu domínio e privilégios frente aos operários, elaborando conceitos na tentativa de legitimar suas posições sociais privilegiadas. Se esses operários não refletem ou se posicionam questionando esse estado de coisas, aceitam sua condição subalterna e se adequam a ela, não desenvolvem uma consciência crítica podendo ser manipulados e acabam não se rebelando, por não reconhecer sua situação de exploração (alienação). No momento em que essa classe explorada começa a se reconhecer na condição de exploração, saindo então do estado de acomodação, surge a consciência de classe.

Marx e Engels⁶⁴ entendem que se reconhecer como grupo subjugado no contexto capitalista, traz à luz a consciência de si. Ou seja, nesse momento enquanto grupo social, o proletário começa a entender suas potencialidades e fragilidades. Com isso, a classe proletária começa a ter uma consciência para si, que envolve a percepção da organização enquanto classe unida, podendo modificar esse estado das coisas, sendo a chave para uma ação política de transformações rumo ao socialismo. Assim, os indivíduos se constituem enquanto classe quando estão comprometidos na luta comum com outra classe, gerando assim luta política e o reconhecimento mútuo desses interesses.

“As condições econômicas transformam primeiro a massa da população do país em trabalhadores. A dominação do capital criou para essa massa uma situação comum, interesses comuns. Essa massa é, portanto, já uma classe no que se opõe ao capital, mas não é ainda uma classe para si. Na luta, da qual nós destacamos apenas umas poucas fases, essa massa se unifica, e se constitui como uma classe para si. Os

⁶³ É o caso de Max Weber, que analisa as desigualdades sociais a partir de três dimensões: riqueza, prestígio e poder. Para Weber, classe é uma categoria que diz respeito apenas à primeira dessas dimensões – estritamente econômica – definindo um conjunto de indivíduos que compartilham a mesma situação em relação ao mercado. (Weber, 1992).

⁶⁴ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia Alemã. São Paulo: Editora Hucitec, 1984.

interesses que defende se tornam interesses de classe. Mas a luta de classe contra classe é uma luta política⁶⁵.”

O antagonismo de classes proposto por Marx e Engels tem sido o motor da história mesmo antes da revolução industrial, levando em conta que apesar de cada sociedade apresentar sua própria forma, o que há de comum entre elas é a exploração do homem pelo homem. Assim eles afirmam: “quaisquer que tenham sido essas formas, a exploração de uma parcela por outra é um fato comum há todos os séculos passados⁶⁶”. E é assim que as classes dominantes expropriando os produtos do trabalho sofrem mutação, modificando apenas a sua forma.

Mesmo tendo o trabalhador lutas individuais (intrínsecas) em oposição ao capitalismo, a expansão do capital, tendo como consequência o aumento da massa proletária, torna aquela luta antes individual, potencializada diante do maior contingente de operários traçando a mesma batalha, surgindo assim a questão de classe. Nessa luta contra a burguesia industrial, os operários precisam dos órgãos de classe como associações e sindicatos, para garantir o pagamento de seus salários da forma menos abusiva possível.

Outro grupo de historiadores ligados ao Partido Comunista Britânico, conectados com o marxismo produziram trabalhos sobre a classe operária britânica, elencando que a história operária seria parte da história humana. Para esse grupo de historiadores a história dos trabalhadores é multifacetada em níveis de realidade que fomentam o todo.

“A história operária é um assunto multifacetado, embora os níveis de realidade ou de análise formem um todo: trabalhadores e movimentos, bases e líderes, os níveis sócio-econômico, político, cultural, ideológico e ‘histórico’ – tanto no sentido de operarem num contexto dado pelo passado quanto no sentido de que mudam ao longo do tempo em determinadas maneiras específicas.⁶⁷”

Os conceitos acerca da consciência de classe foram sofrendo ao longo dos anos, novas interpretações, contribuindo com o entendimento que Marx e Engels traziam na metade do século XIX. Thompson investigando a experiência inglesa, através de uma contextualização histórica específica, relacionou as experiências de classe com aspectos culturais, morais, crenças e atitudes necessários na construção da consciência de classe. Tendo em seu bojo teórico os preceitos marxistas elencados em outra época.

“A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de

⁶⁵ Marx, Karl e Engels, Friedrich. A ideologia alemã (*Feuerbach*). 5a ed., São Paulo: Hucitec, 1986, p. 90.

⁶⁶ Idem, p. 43.

⁶⁷ HOBBSAWN, Eric. Mundos do trabalho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 29-30.

produção em que os homens nasceram – ou entraram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais. Se a experiência aparece como determinada, o mesmo não ocorre com a consciência de classe.⁶⁸”

A construção desse arcabouço teórico acerca da consciência de classes requer uma dimensão de leitura ampliada, para se entender o formato das classes sociais e os conflitos originados no ambiente laboral. A partir das tensões e antagonismos existentes na relação de trabalho envolvendo os operários e a CTP, que visava a incessante obtenção de lucros através do descumprimento da legislação trabalhista, conseqüentemente da exploração do trabalhador, foi um clássico exemplo da luta de classes com as particularidades do “sistema Paulista”. Toda essa contextualização histórica se faz necessária, para se desvendar o direcionamento político, econômico e social da região, pois como bem diz Marx “a História de todas as sociedades que existiram até hoje é a História da luta de classes [...] ora franca ora disfarçada; uma guerra que terminou sempre ou por uma transformação revolucionária da sociedade inteira, ou com a destruição de suas classes em luta”⁶⁹.

3.1 A luta de classes: Roberto “do diabo” x “O Deus Lundgren”

O crescimento das fábricas têxteis no Brasil esteve intimamente associado a uma mão-de-obra barata, coerção, violência, seja direta ou indireta, pobreza, fome e morte daqueles que operavam a fábrica. Essa forma de funcionamento do sistema paulista, cujo eixo do lucro girava em torno da exploração dos operários, foi um dos instrumentos que proporcionou as greves e conseqüentemente, a associação desses trabalhadores nos sindicatos.

Durante todo o período da era Vargas (1930-1945), essas modificações na legislação brasileira que versavam sobre o direito dos trabalhadores, trouxeram inúmeras questões na relação entre a CTP e seus operários.

Estimulados pelas modificações na conjuntura política, os operários da companhia passaram a se associar, trazendo consigo uma visão mais politizada com debates e discussões, acerca do sistema paulista.

Com a inserção da temática que envolve sindicalismo na vida pública, após seis meses do decreto de sindicalização do Ministério do Trabalho, os operários da fábrica fundam no

⁶⁸ THOMPSON, E.P. A formação da classe operária inglesa. “A árvore da liberdade”. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997, p. 10.

⁶⁹ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. O manifesto do partido comunista. Tradução Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2006, p. 45.

ano de 1931, o primeiro “Syndicato dos Operários da Fábrica de Tecidos Paulista”. Um sindicato que possuiu grande dificuldade de se inserir dentro da fábrica, uma vez que sua estrutura era fechada, com semelhança aos antigos presídios.

A criação do sindicato pelos trabalhadores trouxe uma série de conflitos para o modelo patriarcal imposto pela CTP, pois essa representatividade sindical garantiu ao operário um maior poder de discussão acerca das temáticas que envolvem as relações de trabalho, mesmo não tendo os operários, conhecimento científico sobre a luta de classes. Mas certamente, todo trabalhador possui um “saber econômico”, que quando corretamente direcionado, substitui a consciência de classe pela consciência do quanto vale seu trabalho, dentro do ambiente laboral.

Temendo a sindicalização em massa, a Companhia se utilizou de técnicas de ameaças como perda de emprego, diminuição de salários, rebaixamento de cargos de confiança e perda das casas ocupadas pelos trabalhadores.

Em oposições clara e firmemente contrarrevolucionárias, as classes burguesas absorvem seletivamente as reivindicações revolucionárias que vinham de baixo para cima, diluindo-as e anulando-as através de um reformismo de autodefesa, frequentemente complementado pela aplicação retificadores da força brutal ou de controles indiretos, mais ou menos eficientes⁷⁰.

A partir desse momento, os trabalhadores começam a perceber a importância da articulação através dos sindicatos, pois esse era responsável pela canalização de suas reivindicações, fazendo com que os operários deixem de se organizar autonomamente, passando a uma organização coletiva, com representação frente ao patronato.

Foi de grande importância à inauguração e filiação de boa parte dos operários da CTP ao primeiro sindicato de classe. Presidido por Roberto da Costa Marques (Roberto do Diabo⁷¹), um sindicalista de forte atuação na luta pelos direitos dos operários, o primeiro sindicato dos Operários da Fábrica de Tecidos Paulista, conseguiu uma grande quantidade de filiados, que se mostraram atuantes na luta pelos seus direitos.

Demonstrando o poder de participação do sindicato na vida dos trabalhadores, associado ao empenho do presidente Roberto do Diabo, o ano de 1932 é marcado por uma grande participação dos operários numa greve parcial, que foi noticiada em 08/06/1932 pelo Diário de Pernambuco, com uma adesão superior a 3.500 operários de forma pacífica:

⁷⁰ FERNANDES, Florestan. Nós e o Marxismo. 1. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009, p. 24.

⁷¹ Apelido que foi dado pelos operários têxteis do Paulista diante da luta travada com a CTP pelo cumprimento dos direitos dos trabalhadores, citado em diversas vezes no livro A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés de Jose Sérgio Leite Lopes.

O Sr. Roberto Marques (tendo anteriormente declarado que os operários das três fábricas de tecidos de Paulista em número superior a 3.500 estavam em greve pacífica desde as 11 horas) historiou o motivo da greve:

O operariado de Paulista pleiteia, como toda a classe trabalhadora, a regulamentação das horas de trabalho. Trabalhando como vinha acontecendo de 9 as 12 horas por dia, em flagrante contravenção a lei e em prejuízo do seu interesse, por intermédio de sua associação de classe dirigiu-se à diretoria da grande companhia, solicitando o estabelecimento do horário de 8 horas de trabalho. A companhia, a princípio, relutou em atender a pretensão legal de seus trabalhadores, vindo afinal, depois da intervenção de várias pessoas, inclusive o prefeito municipal (de Olinda), a atender, mas, reduzindo à diária, isto é, calculando o salário à proporção das horas de trabalho⁷².

A paralisação dos operários repercutiu nacionalmente, diante da grande adesão dos operários que faziam parte das três fábricas têxteis localizadas no município do Paulista.

Segundo os grevistas, a fábrica têxtil do Paulista forçava os trabalhadores com uma carga horária exaustiva que começava às 6 horas da manhã até às 6 horas da noite, com um intervalo de 1 hora para almoço.

A reportagem do jornal Diário de Pernambuco (imagem 5) retrata o movimento grevista dos operários da Companhia de Tecidos, onde seu diretor Frederico Lundgren solicitava medidas urgentes para resolver a paralisação dos trabalhadores que exigiam o cumprimento de uma jornada de trabalho de 8 horas diárias de trabalho nos termos da lei brasileira. A participação do interventor federal Nelson Coutinho efetuando uma ligação direta para o Ministro do Trabalho, na tentativa de solucionar o impasse é um indicativo da importância política e econômica da CTP na região.

⁷² Diário de Pernambuco de 08/06/1932, p. 10.

Imagem 5 – Página 3 do Jornal Diário de Pernambuco de 24/06/1932

O CASO DE PAULISTA

Apesar das contra-marchas para uma boa solução, a greve dos operários da "Paulista" prossegue em caráter pacífico

Continúa sem solução a greve dos operários das fábricas de tecidos de Paulista, declarada desde ante-ontem, ás 11 horas.

As "demarches" para uma boa solução no caso entabulado, ante-ontem ás 14 horas, entre o sr. Frederico Lundgren, dr. Nelson Coutinho, secretario da Interventoria, os directores da Companhia e o representante dos grevistas, e depois, ás 20 horas, entre estes senhores e mais o advogado das empresas dr. Mario Castro, a quem ficou afeto o caso, na qualidade de consultor jurídico da mesma, falharam todas.

Por ultimo, o sr. Frederico Lundgren a que se solicitava medidas urgentes para solução da greve, apresentou a seguinte proposta:

"Estabelecimento de 10 horas de trabalho diário com aumento de 10% sobre o salario, como era antes do Decreto n. 21364".

O caso, segundo o interesse do operariado, ficou dependente de resposta, a qual foi dada em memorial do Sindicato das classes operarias de Paulista, nos seguintes termos:

"Paulista, 23 de junho de 1932. — Sindicato dos Operários de Paulista. — O Sindicato dos Operários de Paulista, inteirado da proposta por v. v. s. s. transmitida por intermedio do illustre dr. Nelson Coutinho, secretario do Interventor federal no Estado, vem declarar a impossibilidade de aceita-la. Nossa attitude, desde começo, tem um fundamento muito logico e muito moral. Não pedimos que pareça uma graça. Não fazemos

a menor exigencia. Queremos apenas e simplesmente o cumprimento da lei brasileira referente ás 8 horas de trabalho.

Porisso, não nos é defeso entreter demarches que visem desvirtuar a verdadeira finalidade grevista a que fomos arrastados pela obstinação desta Companhia em nos negar o direito claramente assegurado pela legislação social brasileira.

Esperamos que v. v. s. s. honrando os compromissos anteriormente assumidos com testemunho das altas autoridades do Estado e ponderando melhor na gravidade do momento, evitem aos operários dessa Companhia a miseria com o todo o seu lugubre cortejo.

E isto, v. v. s. s. conseguirá sem grande esforço curvando-se, nobremente, deante da magistade da lei.

E' o que ainda esperamos da reflexão de v. v. s. s. — De v. v. s. s. atos. e vors. (ass.) Roberto Marques, presidente".

—

O sr. Interventor federal interino telegrafou ontem ao sr. ministro do Trabalho a respeito da gravidade da situação operaria em Paulista, ao mesmo tempo que pedia a designação aqui de um representante daquele ministerio para deliberar sobre esses casos, como aliás, determina o proprio decreto que regula o assunto.

—

Em Paulista até ás 18 horas de ontem não se tinha registado nenhum fato digno de nota, havendo completa ordem.

Fonte: Diário de Pernambuco de 24/06/1932. A luta pela jornada de 8 horas diárias foi originalmente importada pela II Internacional dos Trabalhadores em 1889. É reconhecida como um direito conquistado após muitas lutas dos trabalhadores.

O sindicato encampou toda a greve, solicitando que a fábrica cumprisse com o decreto lei 21.364 de 4 de maio de 1932, que regulamentava a carga horaria de oito horas diárias para os trabalhadores da indústria.

Com isso, a Companhia começou a sentir os efeitos de um sindicalismo forte e atuante, disposto a travar um grande duelo no sentido de garantir o direito dos trabalhadores.

O fim da greve se deu com a redução da carga horária dos trabalhadores, que laboravam 10 ou até 12 horas por dia para 8 horas diárias. Mas a vitória foi parcial. Uma vez

que a CTP inconformada com o decreto, diminuiu o salário de todos os seus operários proporcionalmente, uma vez que a carga horária de trabalho também foi diminuída.

Diante do episódio do *lock-out*⁷³, a organização e mobilização dos operários, associada a capacidade de articulação sindical, chamou a atenção e preocupou enormemente a direção da CTP nos meses que sucederam a greve.

Esta preocupação é registrada no relatório anual da CTP aos acionistas em 1932, datado de 27 de agosto, e publicado no Diário do Estado (diário oficial) de 28 de setembro às vésperas da assembleia geral dos acionistas (30/9), o qual atribui ao “movimento operário” grande parte das causas do “prejuízo elevado” daquele “ano social” (período de 30/6/1931 a 30/6/1932)⁷⁴.

O sindicato mesmo com uma grande dificuldade, tentou por diversas vezes ingressar nas dependências da fábrica, para conscientizar os trabalhadores acerca dos seus direitos e do descumprimento contínuo pela CTP.

Mas não era fácil, pois como dito anteriormente, as características físicas dessas companhias eram idênticas a de antigos presídios, sendo fortemente vigiadas. Um dos grandes aliados de “Roberto do Diabo” foi um Padre paroquial da região, que era frequentemente visitado pelos operários da CTP. Após a condução das missas, as ideias acerca dos direitos dos trabalhadores eram frequentemente debatidas, para além dos muros da fábrica, o que causou politização e luta pelos ideais dos trabalhadores.

Contudo, a atuação do primeiro Sindicato dos Operários da Fábrica de Tecidos Paulista, durou apenas entre os anos de 1931 e 1932. Questões como não reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, estratégias de desmobilização do operariado pela companhia, além do poder econômico e político que as indústrias têxteis exerciam no Estado de Pernambuco, fez com que o governo estadual oferecesse um emprego Público a Roberto do Diabo, tendo como barganha seu desaparecimento do cenário sindicalista do Paulista, sendo lhe dado como compensação um emprego público no Recife. Com isso, a atividade sindical dos têxteis no Município fica prejudicada, tendo como consequência a posterior extinção do sindicato.

3.2 A fundação dos sindicatos dos trabalhadores têxteis do Paulista

⁷³ Termo elencado no art. 17 da lei 7.793/89 (lei de greve), que se caracteriza pela tentativa do empregador em frustrar a negociação ou reivindicação dos empregados, conforme se observa:

Art. 17. Fica vedada a paralisação das atividades, por iniciativa do empregador, com o objetivo de frustrar negociação ou dificultar o atendimento de reivindicações dos respectivos empregados (lockout).

⁷⁴ LEITE LOPES, José Sérgio. A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés. São Paulo: Marco Zero, 1988, p. 237.

Após a intervenção do governo estadual no primeiro sindicato dos trabalhadores do Paulista, sua atividade ficou completamente apagada. Pouco se ouvia falar, uma vez que seu grande colaborador, não estava mais presente.

Diante dessa ausência, muitos trabalhadores têxteis da região do Paulista, passaram a frequentar e se filiar ao Sindicato dos Operários em Fiação e Tecidos do Recife, com sede no bairro da Várzea, cuja instalação se deu em 29/05/1931, com reconhecimento pelo Ministério do Trabalho Indústria e Comércio em 29/11/1932.

A vantagem estabelecida pela CTP na luta com sindicato operário dirigido por Roberto do Diabo, acrescido da distância do Sindicato localizado no Município do Recife que cooptou diversos operários do Paulista, favoreceu o descumprimento da legislação trabalhista, o que se tornou cada vez mais acentuado.

Esse modelo de descumprimento das leis trabalhistas imposto pela Companhia a seus trabalhadores, segue com pouca ou nenhuma fiscalização pelo Governo do Estado, que era complacente com tais práticas, sendo inclusive reconhecido como poder econômico do nordeste pelo governo central, através da visita do presidente Getúlio Vargas⁷⁵.

A vitória do Coronel Lundgren diante do primeiro sindicato dos têxteis, com todo seu poder político e econômico, acrescidos da falta de fiscalização dos entes estatais na relação de trabalho entre a companhia e os operários, não foi capaz de eliminar a semente do sindicalismo implantada nos trabalhadores por Roberto do Diabo. Os operários do Paulista sentiam a necessidade de voltar a ter o seu sindicato naquele Município.

A iniciativa da organização do novo sindicato, que toma novo alento com a substituição do interventor federal no Estado, já no período do Estado Novo, parece ter tido importante respaldo de uma “elite” de trabalhadores mais estáveis e qualificados, tanto do interior da fábrica, onde se destaca a importância de alguns contramestres como Genuíno Fialho, quanto dos escritórios, onde é proeminente a participação do pastor protestante Torres Galvão, genro de outro empregado do escritório “de destaque”, Ramiro Ramos de Lima⁷⁶.

Com o decreto-lei nº 2.162 de 1º de maio de 1940 (lei do salário mínimo), foi instituído já em seu art. 1º a obrigatoriedade do pagamento de um salário mínimo para qualquer trabalhador maior de 18 anos, sem distinção de sexo, garantindo a esse trabalhador um valor de salário que fosse suficiente para atender suas necessidades básicas de sobrevivência.

Art. 1º Fica instituído, em todo o país, o salário mínimo a que tem direito, pelo serviço prestado, todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, como capaz de satisfazer, na época atual e nos pontos do país determinados

⁷⁵ LEITE LOPES, José Sérgio. A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés. São Paulo: Marco Zero, 1988, p. 257.

⁷⁶ Idem. p. 300.

na tabela anexa, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte⁷⁷.

Diante dessa obrigatoriedade legal, a CTP burlava de diversas maneiras a legislação trabalhista no sentido de reduzir seus custos salariais, com cálculos que não correspondiam ao verdadeiro valor devido ao obreiro a título de salário. Mesmo sabendo da lesividade cometida pela companhia, os trabalhadores não possuíam subsídio teórico suficiente para questionar de forma precisa os cálculos, gerando grandes conflitos acerca do valor recebido a título de salário por cada operário.

Claramente os trabalhadores viram a necessidade de se fundar um segundo sindicato, que atendesse às demandas da realidade do Paulista, pois o sindicato têxtil do Recife não atuava diretamente nas necessidades dos operários da companhia e de outras fábricas têxteis que existiam na região.

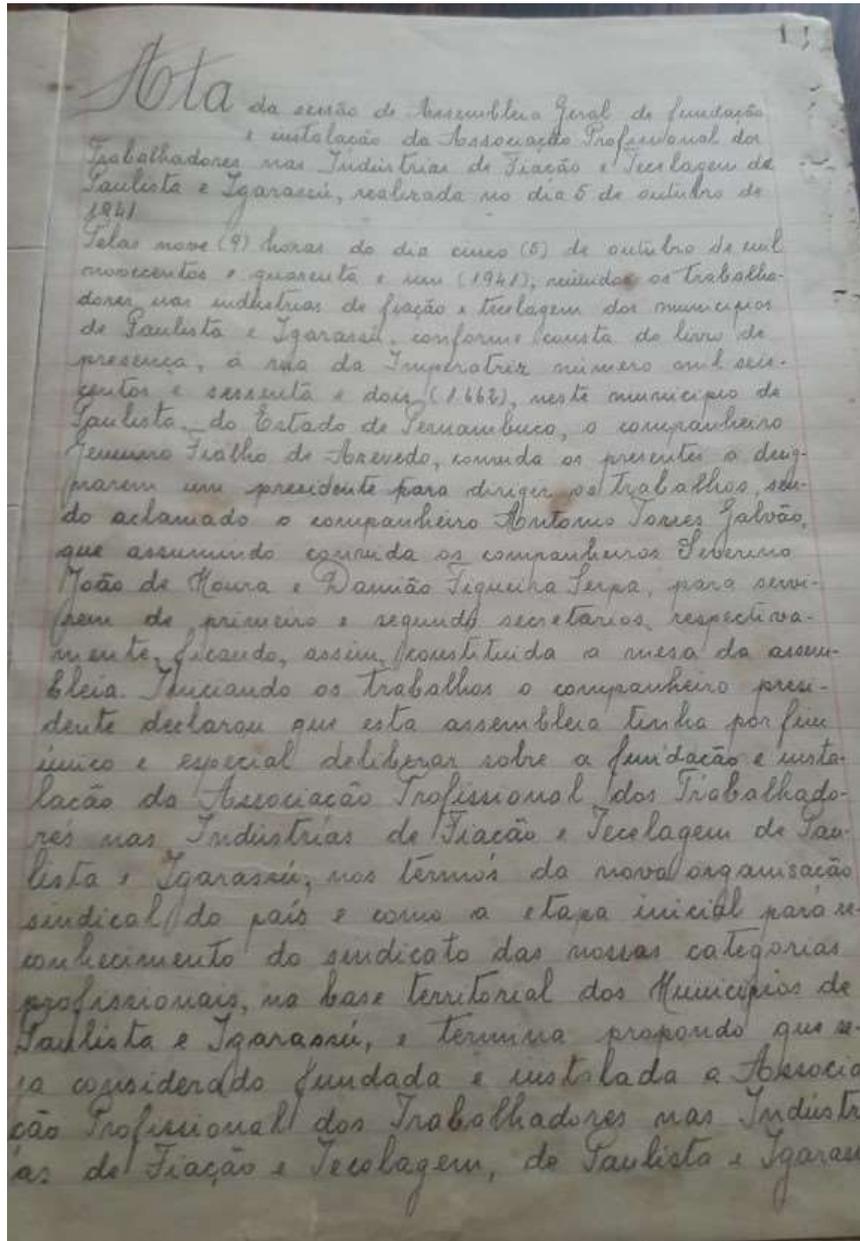
Na visão da CTP, falar de sindicato era praticamente um crime de insubordinação. A companhia retaliava da pior forma esses trabalhadores, descontando salários, ameaçando de despejo e colocando esses operários nos piores setores da indústria, gerando desrespeito e constante humilhação.

Mesmo sob a ameaça de vigias e da pressão vinda da companhia na tentativa de impedir a criação de outro sindicato, uma assembleia geral de fundação e instalação da Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Paulista e Igarassu, foi realizada às 9 horas do dia 05/10/1941 na presença de 1.662 trabalhadores, dentre eles Genuíno Fialho, um contramestre de tecelagem que se tornou o primeiro presidente do sindicato.

O número de operários que participaram efetivamente dessa assembleia pode ser observado na imagem 6, através da fotografia da ata de abertura para a fundação do sindicato, nos remete a imaginar o real quantitativo de operários que efetivamente faziam parte do quadro funcional da CTP, devendo-se presumir que não houve a participação total desses trabalhadores na constituição do sindicato.

⁷⁷ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-2162-1-maio-1940-412194-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 01/03/2020.

Imagem 6 – Ata de fundação do Sindicato dos têxteis do Paulista e Igarassu em 1941

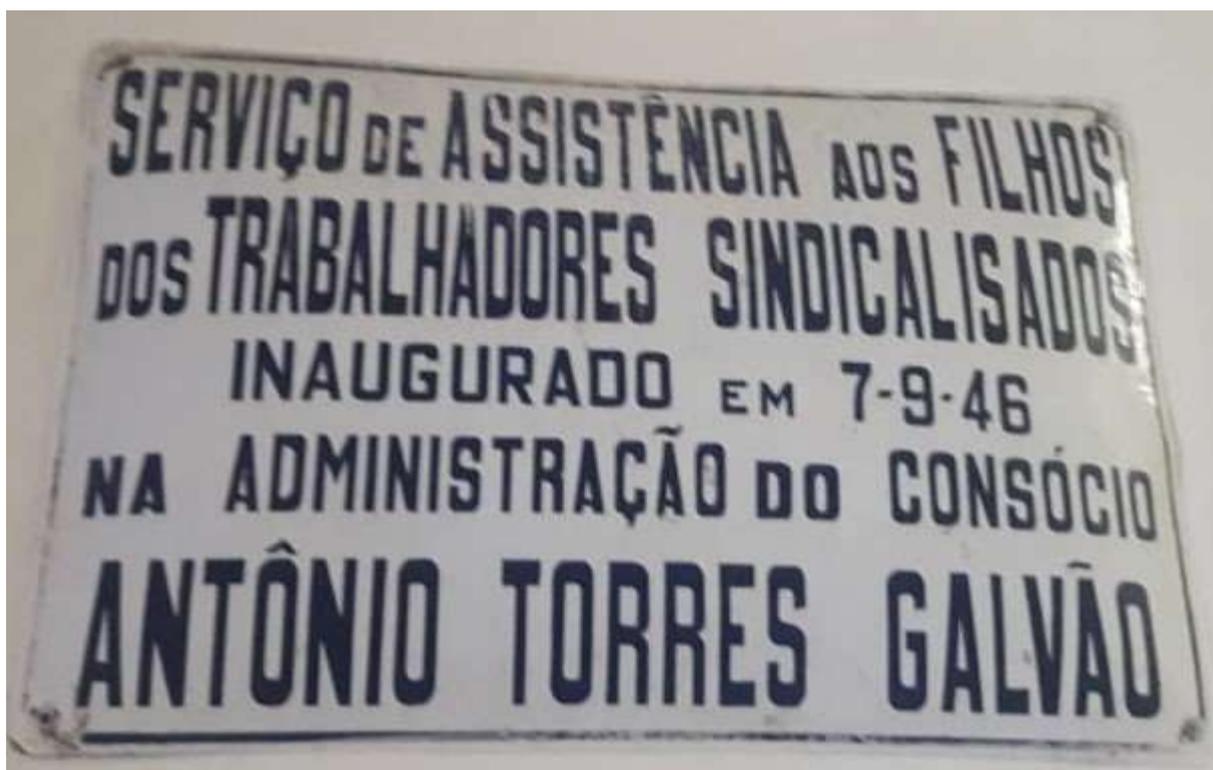


Fonte: Foto retirada pelo autor na sede do Sindicato dos Têxteis do Paulista e Igarassu

Outra grande liderança sindical que estava presente nessa assembleia de fundação do sindicato foi Antônio Torres Galvão. Um pastor da Assembleia de Deus, considerado o “libertador do Paulista”, teve ascensão política meteórica na região devido as constantes lutas que exercia na defesa dos direitos trabalhistas dos operários. A liderança sindical exercida por Galvão levou outros trabalhadores da indústria têxtil de outras cidades, como no caso de Igarassu, a se filarem ao sindicato. Filiado ao Partido Social Democrático (PSD), Galvão se elegeu por duas vezes como Deputado Estadual (1947/1951 e 1951/1955), sendo no segundo

mandato o deputado mais votado do Estado. Foi Juiz classista⁷⁸ no Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco, além de ter sido o único trabalhador até os dias atuais, a ter conseguido o cargo de Governador do Estado de Pernambuco em 24 de agosto de 1952. A importância de Torres Galvão para o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis do Paulista e Igarassu, pode ser observada na imagem 7 que traz uma placa existente na sede do sindicato.

Imagem 7 – Placa em homenagem a Torres Galvão



Fonte: Foto da Placa em homenagem a Antônio Torres Galvão retirada pelo autor, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis do Paulista e Igarassu.

Com a criação do sindicato, boa parte da luta entre os operários e a CTP versou sobre questões referentes a salários. Os cálculos realizados pela companhia divergiam dos cálculos realizados pelos trabalhadores, que eram orientados pelo sindicato, havendo constantemente um clima de hostilidade entre ambos. As tabelas salariais não eram divulgadas pela companhia. E diante disso, os trabalhadores não sabiam o preço unitário de cada tipo de algodão, fio e pano por eles produzidos. Frente ao combate do sindicato diante do “segredo das tabelas”, a companhia como forma de retaliação, deixava de recolher constantemente a contribuição sindical dos trabalhadores, com o intuito de enfraquecê-lo economicamente.

⁷⁸ Eram Juízes indicados pelos trabalhadores ou pelas empresas nos processos trabalhistas.

Quando da criação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em 1º de maio de 1943 pelo Decreto Lei nº 5.452 sancionado por Getúlio Vargas, as legislações trabalhistas que já existiam foram inseridas em um único diploma legal, com o acréscimo de novos direitos trabalhistas como o descanso semanal remunerado e a estabilidade no emprego após dez anos de serviço na mesma empresa, dificultando ainda mais o descumprimento das normas trabalhistas pelas empresas, tendo como consequência o agravamento dos conflitos entre a CTP e os operários.

Por essa razão, todo esse debate necessariamente remete à chamada Consolidação das Leis Trabalhistas, a CLT, isto é, ao corpo legislativo que tem origem nas décadas de 1930 e 1940, e que regulamentou de forma geral os direitos dos trabalhadores no Brasil. A CLT, de 1943, reunindo um conjunto de leis anteriores e “consolidando-as”, assinalou um ponto de inflexão nas relações entre Estado e Sociedade no Brasil, inaugurando uma nova fase das relações de trabalho. A CLT, portanto, precisa ser vista não só como um marco para questões que influenciam decisivamente a economia do país, mas igualmente como integrante de um pacto político que consagrou direitos sociais até então pouco praticados e conhecidos pela população trabalhadora ou não.

Por isso, tal conjunto de direitos demarcou certa experiência histórica de acesso à cidadania, além de consagrar práticas no mundo do trabalho, que construíram uma cultura política que atingiu os sindicatos de trabalhadores e as associações empresárias⁷⁹.

Para piorar ainda mais essa relação, foi fixada a instituição do adicional de salário industrial (decreto-lei 5.473 de 11 de maio de 1943), propiciando uma taxa de aumento salarial aos trabalhadores. A CTP e outras indústrias no Estado reagem politicamente a esse decreto, buscando o Interventor Federal Agamenon Magalhães, sob a alegação de que não existe “identidade de meios de vida” entre os trabalhadores de Paulista, Olinda e Recife⁸⁰, com as demais regiões do País. E que não havia como comparar os índices ajustados para a capital e indústrias próximas a ela, com os índices ajustados para uma região como Paulista, mais distante da capital.

A argumentação da companhia foi dada como procedente e os índices são ditos como “injustos” por Agamenon Magalhães que revisou o decreto inicialmente de 1943, resultando em um novo decreto em 1944. Diante dessa mudança o trabalhador da companhia teve por prejudicada sua melhoria salarial, consolidando as críticas do sindicato acerca da manipulação salarial.

Mesmo com grande influência política, a CTP se defrontou contra um sindicato aguerrido, agindo por via administrativa na denúncia das irregularidades cometidas pela companhia.

⁷⁹ GOMES, A.C. Os direitos do trabalho em início do século XXI: depoimento de Arnaldo Sussekind, p. 72.

⁸⁰ LEITE LOPES, José Sérgio. A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés. São Paulo: Marco Zero, 1988, p. 257.

Então a CTP se defronta ao contrário de 1940, com um sindicato estruturado e legalmente reconhecido, e embora limitado pelo decreto-lei 4.637 de 31/08/1942, que estabelece normas especiais de contenção a serem observadas pelas entidades sindicais enquanto durar o “estado de guerra”, podia agir por via administrativa na denúncia às autoridades das irregularidades praticadas pela empresa⁸¹.

O momento autoritário em que viveram os brasileiros diante do Estado Novo influenciou a repressão aos trabalhadores, pois além dessas empresas apoiarem a ditadura de Vargas, os fabricantes de tecidos de algodão ingressaram no seu período de maior prosperidade lucrativa (1940-1950) com praticamente as mesmas instalações, equipamentos e técnicas empresariais dos anos críticos da década de 30⁸².

Com todo esse quadro demonstrado, a década de 40 não trouxe para a categoria têxtil um grande avanço acerca da luta sindical. As pequenas melhorias dadas aos operários a título de salários nos anos de 1945/1947, não se deram pela luta em si entre o sindicato e a CTP, mas sim pelos altos lucros alcançados durante a 2ª Guerra Mundial, servindo esses pequenos aumentos como um “sistema de freios e contrapesos” as inquietações elencadas pelos operários acerca de salários.

Com o fim da 2ª Guerra Mundial em 1945, o mundo se dividiu ideologicamente em dois polos, marcado por disputas estratégicas, militares e econômicas entre os EUA e a URSS em um período compreendido como Guerra Fria. No Brasil as repercussões da Guerra Fria foram imediatas. Com o início do governo Dutra e a instalação da constituinte em 1946, o movimento operário ganhou força aumentando o número de filiados aos sindicatos, proporcionando diversas greves no Brasil.

Na tentativa de coibir o movimento operário, que contou com forte apoio do Partido Comunista do Brasil (PCB), Dutra baixou um decreto proibindo o direito de greve, antes da constituinte de 1946. O PCB que atuava fortemente no movimento sindical, teve seu registro cassado em 7 de maio de 1947. Nesse mesmo momento, através do decreto-lei nº 23.046, o Ministério do Trabalho interveio em diversos sindicatos fechando a Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGT) criada pelo movimento sindical em 1946, não a reconhecendo. Com isso, a atuação dos sindicatos ficou prejudicada. E no Paulista não poderia ser diferente, somente a partir de 1949 foi que de forma reprimida, começaram a aparecer no interior da CTP movimentos reivindicatórios dos trabalhadores.

⁸¹ LEITE LOPES, José Sérgio. A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés. São Paulo: Marco Zero, 1988, p. 318.

⁸² STEIN, Stanley J. Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil – 1850/1950. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979, p. 167.

Pautas como a comissão do salário, café decente e neutralização dos vigias, serviram como objeto de reivindicações, com a elaboração de memoriais que eram entregues aos gerentes da fábrica, mas que não chegavam às mãos da direção da companhia. E se chegavam essas reivindicações não eram atendidas.

O manifesto da comissão do salário, termo utilizado pelos operários, indicando uma forte influência do Manifesto do Partido do Comunista, foi elaborado com o auxílio de um aliado, o vereador comunista da cidade do Paulista, Brás de Luna. Uma assembleia foi marcada pelo sindicato para se discutir, junto aos demais trabalhadores, os termos desse manifesto e a forma de apresentação junto à direção da companhia.

Na véspera do dia da assembleia os operários idealizadores da comissão do salário, além do Vereador comunista são presos, e Paulista é ocupada pela polícia em operação dirigida pelo chefe da polícia estadual, com todo o apoio material dado pelo corpo de vigias da CTP e outras forças auxiliares da justiça⁸³.

O clima de repressão que se instalou em Paulista seguiu durante os primeiros meses dos anos 50. A CTP durante esse período se encarregou de contratar mais vigias, intensificando a fiscalização no interior da fábrica, além de aumentar o número de demissões em massa dos operários.

O que se observou durante a década de 50 em Pernambuco, foi um processo de crescente manifestação das classes trabalhadoras com diversas mobilizações e organização popular, seja no campo ou nas cidades.

Surgiram também, nesse período, lideranças dos mais variados matizes. Comunistas, socialistas, trabalhistas, revolucionários e progressistas de todos os tipos apareceram como que do nada, ao mesmo tempo em que agitavam-se os embates eleitorais e transformava-se a conjuntura política do estado. E passaram a suceder-se greves, comícios, paralisações conferências, passeatas, encontros e manifestações⁸⁴.

O movimento de reivindicações dos operários do Paulista incorporou-se ao movimento dos têxteis de Pernambuco em 1952, mantendo-se mobilizado até 1957. A crise têxtil daquele ano, associada à baixa atuação sindical em Paulista, trouxe para os trabalhadores um momento depressivo que durou de 1957 a 1962.

Os movimentos reivindicatórios acerca de salários, que se iniciaram em 1949, contribuíram para a construção pelos operários do Paulista, de uma consciência de classe, que originou diversas greves em todos os setores da companhia, merecendo destaque a greve de

⁸³ LEITE LOPES, José Sérgio. A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés. São Paulo: Marco Zero, 1988, p. 350.

⁸⁴ JACCOUD, Luciana de Barros. Movimentos sociais e crise política em Pernambuco. Recife: FUNDAJ. Editora Massangana, 1990, p. 24.

1952 iniciada em 03/08/1952 pelos trabalhadores têxteis de Recife, seguida um mês depois pelos têxteis do Paulista conforme ata da assembleia geral do Sindicato dos Têxteis do Paulista e Igarassu:

Na proposta de entrada em greve finalmente aprovada na assembleia do sindicato de Paulista, há claramente uma ênfase dentre os inúmeros itens que compõem a pauta conjunta de reivindicações – além da reivindicação do aumento salarial que encabeça a lista conjunta dos têxteis do Estado – na reivindicação da não manipulação pela fábrica do salário por produção: o associado Lucena Rocha propõe, em virtude da resposta negativa da CTP, que a classe decretasse greve geral dentro do prazo de 60 dias, na forma e condições previstas no decreto-lei 9.070, reivindicando (a) aumento salarial na base de 50% tomando como referência os salários atuais, incluindo abonos e gratificações; (b) proibição de modificação nos nomes e preços de panos, sem que antes fosse acertada com o sindicato. Propôs ainda a realização de um plebiscito para confirmar a decisão da greve. Aprovada a proposta como um todo, por unanimidade⁸⁵.

Com a criação das Juntas de Conciliação e Julgamento pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (JCJ-TRT) através da lei n. 2.279 de 1954 nos Municípios de Recife e do Paulista, os operários da CTP que já vinham buscando seus direitos trabalhistas nas juntas do Recife, começaram a ajuizar essas ações trabalhistas, na tentativa de equilibrar a relação laboral diante da forte opressão da CTP.

A história da criação das Juntas de Conciliação e Julgamento nas cidades de Pernambuco, sobretudo no período de 1941 a 1970, apresenta algumas especificidades a serem analisadas. Por um lado, podem ser associadas de maneira geral às lutas por direitos trabalhistas de diferentes categorias profissionais. Ao mesmo tempo, é importante considerar que, em três décadas diferentes, fatores sociais, econômicos e políticos concorrem para a definição especial onde as Juntas serão instaladas. Assim em 1941, são criadas duas Juntas em Recife, o que se pode associar à força dos sindicatos urbanos dos operários têxteis, dos portuários e dos comerciários, entre os mais atuantes no período⁸⁶.

Os movimentos de reivindicação dos operários não cessaram com a instalação da JCJ. A Junta serviu como mais uma alternativa de luta, contra os arbitrários descumprimentos da legislação trabalhistas cometidos pela CTP. Ainda em julho de 1954, outro movimento grevista explodiu no Município do Paulista, com pautas que envolveram a incorporação de 50% do abono ao salário, pagamento do salário mínimo aos trabalhadores novatos, insalubridade e reajuste de salário por tempo de serviço.

⁸⁵ Texto retirado da ata da assembleia geral extraordinária realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis do Paulista e Igarassu em 03/09/1952.

⁸⁶ MONTENEGRO, Antônio Torres. Processos Trabalhistas: mobilização social, arquivamento e historiografia. In: MONTENEGRO, Antônio Torres & TAVARES, Marcelo Góes (org.). História de Trabalhadores e da Justiça do Trabalho. Alagoas: Eduneal: Universidade Estadual de Alagoas, 2018, p. 19.

Em 1956, o movimento grevista chamou a atenção pela quantidade de operários que aderiram às greves dos têxteis. Cerca de 5 mil operários⁸⁷ que reivindicavam o aumento de 83% nos salários deferido pela Justiça, diante do pagamento que a CTP efetuava de 63% sobre os salários anteriores ao dissídio. Os trabalhadores conseguiram com êxito suas pautas de reivindicações grevistas diante da CTP em setembro de 1956, servindo essa greve como referência para a que foi organizada posteriormente pelo sindicato dos têxteis do Recife, que lutavam pelo aumento do pagamento decidido por acórdão do TST.

Apesar das greves bem sucedidas de 1952, 1954 e 1956, a partir de 1957 o movimento sindical no Paulista, começou a dar sinais de desgaste. As reuniões continuaram existindo na sede do sindicato, mas a postura de conformismo que o presidente do sindicato adotou frente à luta sindical, associada a uma crise local da indústria têxtil gerada pela modernização das máquinas, fez a fábrica de Goiana fechar e a Fábrica Tacaruna ameaçarem fechamento, gerando demissões em massa.

Marx no livro *O Capital*, já afirmava o risco que o trabalhador sofreria nas relações de trabalho, devido à capacidade de produção/barateamento das mercadorias realizada pelas máquinas:

A máquina produz mais-valor relativo não só ao desvalorizar diretamente a força de trabalho e, indiretamente, baratear esta última por meio do barateamento das mercadorias que entram em sua reprodução, mas também porque, em sua primeira aplicação esporádica, ela transforma o trabalho empregado pelo dono das máquinas em trabalho potenciado, eleva o valor social do produto da máquina acima de seu valor individual e, assim, possibilita ao capitalista substituir o valor diário da força de trabalho por uma parcela menor de valor do produto diário⁸⁸.

Com a modernização do processo de produção das indústrias têxteis em Pernambuco no final dos anos 50, houve um enfraquecimento na organização dos trabalhadores, remodelando um ciclo de resistência que passou nesse período, por uma atuação discreta do sindicato.

3.3 A participação das mulheres na luta de classe

Quando se leva em consideração a história humana em particular o momento pré-capitalista, a mulher tem contribuído ativamente para a subsistência familiar desenvolvendo atividades relacionadas ao trabalho, principalmente aquelas vindas das camadas mais pobres

⁸⁷ Jornal Folha da manhã de 02/09/1956, cujo título da notícia era “Greve Operária em Paulista deixa a cidade sem luz”.

⁸⁸ MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital*. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 587-588.

da sociedade. O intenso processo de mudanças no mundo do trabalho favoreceu a inserção das trabalhadoras no ambiente laboral em setores historicamente ocupados pelos homens, participando de funções econômicas da família. “Na Inglaterra e na França, por exemplo, as mulheres casadas podiam se engajar no comércio, independentemente da anuência de seus maridos, tendo liberdades circunscritas a atividade da mulher negociante”⁸⁹.

No momento em que a sociedade passou da economia feudal para a burguesa, com a concentração das indústrias nos centros urbanos, as barreiras impostas à força de trabalho femininas aumentaram. O lugar em que a mulher ocupou na divisão social do trabalho é permeado pelas desigualdades de gênero produzidas ao longo da história. A dicotomia entre o espaço público, pertencente aos homens, e o espaço privado, destinado às mulheres encontra esteio no modelo patriarcal, o qual define a posição de ambos os sexos no campo da produção. A mão de obra feminina era primordial à acumulação do capital, entretanto os salários oferecidos somados à extenuante jornada e péssimas condições de trabalho conduziam as mulheres para uma situação de marginalização dentro do capitalismo.

O aparecimento do capitalismo se dá, pois, em condições extremamente adversas à mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, a mulher contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, a medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção⁹⁰.

A revolução industrial desalojou um imenso contingente de trabalhadores rurais, que tiveram suas pequenas fábricas fechadas diante da impossibilidade de competir com as grandes indústrias, sendo obrigados a migrarem para os centros urbanos em busca de trabalho.

O aumento no número de trabalhadores desempregados, somados a quantidade de escravizados existentes nesses centros, a desigualdade nas condições jurídicas, sociais e políticas impostas, trouxeram reflexo imediato na desvalorização do trabalho feminino no sistema capitalista.

Todavia, a desvalorização da mão-de-obra não está relacionada com a inutilização dessas trabalhadoras. Ao contrário, o que se observou nas indústrias foi o aumento dessas trabalhadoras no ambiente fabril, pois as desvantagens em que estava inserido o sexo feminino permitiram ao capital arrancar o máximo de mais valia. Jornadas de trabalho

⁸⁹ SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A Mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Petrópolis, Editora Vozes, 1976, p. 17.

⁹⁰ *Idem*. p. 18.

desumanas, intensificação do trabalho e baixos salários geraram acumulação rápida de capital pelos proprietários das fábricas.

As jornadas de trabalho das mulheres nas fábricas foram objeto de análise por Karl Marx em seu livro *O Capital*, quando fez menção ao relatório produzido pelo inspetor de fábrica Saunders em 1844, que deixou clara a abusividade cometida no ambiente fabril.

Entre as trabalhadoras, há mulheres que, por muitas semanas consecutivas, excetuando-se uns poucos dias, trabalham das 6 da manhã até a meia-noite, com menos de 2 horas de pausas para as refeições, de modo que, em 5 dias da semana, restam-lhes somente 6 horas de 24 para ir à casa e deitar-se⁹¹.

O excesso de trabalho da operária demonstrado no relatório nos leva a refletir sobre a disparidade entre o valor pago a título de salário e o valor produzido pelo trabalho. Essa diferença entre o trabalho não pago, que é devido pelas horas que o trabalhador cumpre sem ser remunerado, gerou a acumulação de capital para os donos das fábricas, que viram esse trabalho colocado a margem pela sociedade como uma forma de enriquecer. Esse prolongamento da jornada de trabalho para que a trabalhadora pudesse ter uma condição mínima de subsistência, sem que haja aumento proporcional de seu salário é a extração da mais valia absoluta proposta por Marx⁹².

Com o aumento da quantidade de máquinas nas fábricas o trabalho da mulher é ainda mais utilizado. Esse maior ingresso das mulheres nas fábricas não se deu como uma forma de igualdade nas relações de trabalho. O proletariado feminino oferecia todas as características de um exército de industrial de reserva: empregos flutuantes, sem qualificação, suas remunerações são inferiores a cerca da metade das remunerações dos homens⁹³. As máquinas que substituíram a força muscular dos homens operários abriram a possibilidade para que as indústrias pudessem contratar pessoas que possuíam força reduzida ou mesmo tivessem membros flexíveis o suficiente para realizar trabalhos onde outros operários não podiam chegar. Diante disso, aumentou-se a possibilidade de trazer para o ambiente fabril o trabalho realizado por mulheres e crianças. Mas no momento em que a máquina começa a substituir a força muscular do trabalhador, há uma desvalorização do trabalho, trazendo como consequência seu barateamento, mais valia relativa⁹⁴.

⁹¹ MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política*. Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 1311.

⁹² Idem. p. 485.

⁹³ PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Tradução Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC, 2005, p. 156.

⁹⁴ MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política*. Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 587.

No Brasil a realidade das operárias não é diferente. Apesar de a industrialização brasileira ter avançado após o golpe militar de 1964, as fábricas têxteis já estavam presentes aqui, como dito anteriormente em meados do século XIX. Para se ter uma ideia da dimensão de mulheres presentes nessas indústrias, o censo realizado pelo IBGE no ano de 1872 demonstrou que a quase totalidade dos trabalhadores do setor têxtil era formado por mulheres. Dos 137.033 trabalhadores da indústria têxtil, nada menor que 137.886, ou seja, 96,2% eram mulheres⁹⁵.

Em Pernambuco nesse mesmo período, os dados do censo de 1872 indicados na tabela 3, apontaram para uma quantidade expressiva de mulheres trabalhando nas fábricas têxteis do Estado, divididas em operárias nacionais e estrangeiras. Foi considerado também o estado civil dessas operárias cuja divisão se deu em solteiras, viúvas ou casadas, e ainda a quantidade de mulheres escravizadas, o que nos remete a refletir sobre o quantitativo da mão-de-obra feminina nas fábricas.

Tabela 3 - Quantidade de operários nas fábricas têxteis de Pernambuco em 1872

	HOMENS	PERCENTUAL (%)	MULHERES	PERCENTUAL (%)	TOTAL
OPERÁRIOS	231	15,2	1.869	84,81	2.100

Fonte: Dados calculados pelo autor a partir dos números fornecidos no censo de 1872. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v9_pe.pdf. Acesso em: 30/06/2020.

O censo de 1920⁹⁶, também mostra uma grande participação das mulheres nas fábricas. Do total de 117.765 trabalhadores em todo o Brasil, 57.915 são operárias, correspondendo a 49,17% do total dos trabalhadores que atuam no setor. Nos recenseamentos dos anos 30 e 40 a indústria têxtil ainda era a grande responsável por empregar as mulheres do País, somente a partir de 1950 que a participação feminina nas indústrias têxteis diminuiu 13,5%⁹⁷ quando comparado com anos anteriores.

Uma importante leitura dessas operárias no período de 1950 a 1952 foi realizada na dissertação de Anna Maria Litvak Neves⁹⁸. É possível identificar em seu trabalho que mesmo havendo diminuição da participação das operárias na indústria têxtil ao longo do Brasil, Paulista manteve uma quantidade significativa de trabalhadoras. Essa característica se

⁹⁵ SAFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani. O Trabalho da Mulher no Brasil. Perspectivas, São Paulo, 1982, p. 118.

⁹⁶ Cf. 25.

⁹⁷ Idem, p. 119.

⁹⁸ NEVES, Anna Maria Litwak. "O direito que temos é o de morrer de fome". Os operários da Companhia de Tecidos Paulista e a busca por direitos na Justiça do Trabalho (1950-1952). 2019. 165 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

manteve devido ao deslocamento das famílias dessas operárias, vindas preferencialmente da zona canavieira em direção ao Município entre as décadas de 1930 e 1940. As famílias que possuíam o maior número de mulheres tinham preferência em estabelecer uma relação de trabalho com a fábrica, pois os menores salários eram pagos a essas trabalhadoras que iniciavam sua atividade com aprendizes sem receber salário, podendo após o período de aprendizagem se tornar tecelãs, recebendo salários menores que os homens. Assim no caso envolvendo o Município do Paulista, essa diminuição da mão-de-obra feminina foi inexistente ou praticamente despercebida.

Nos anos 60 o censo industrial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística continuou a exibir a hegemonia da indústria têxtil na absorção da força de trabalho feminina, conforme demonstrado na imagem 8. Continuou sendo o setor da indústria com o maior número de mulheres empregadas. Em Pernambuco não era diferente. Do total de 17.438 operários envolvidos na atividade, quase a metade (48,71%) o equivalente a 8.495 são trabalhadoras do sexo feminino.

Imagem 8 – Recenseamento do IBGE de 1960

* * * * * VII RECENSEAMENTO GERAL 1960 * * * * *

16. OCUPAÇÃO DAS PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS ECONOMICAMENTE ATIVAS POR SEXO E RAMO DE ATIVIDADE

R A M O D E A T I V I D A D E

NÚMERO DE OCUPAÇÃO	OCUPAÇÃO	TOTALS		AGRICULTURA, PECUARIA E SILVICULTURA		ATIVIDADES EXTRATIVAS		ATIVIDADES INDUSTRIAIS	
		HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES
110	TORNEIROS MECANICOS	1 922	21	16		4		739	21
111	MECANICOS DE MOTOR A EXPLOSÃO	8 932	59	24		28	4	927	
112	MECANICOS SEM ESPECIFICACAO	776	16	4				255	8
113	GALVANIZADORES E NIQUELADORES	39						27	
114	SOLDADORE	1 836	8			24		585	4
115	CALDEIREIROS	222						134	
116	FERREIROS E SERRALHEIROS	5 962	29	17		42		2 034	8
117	LANTERNEIROS DE VEICULOS	106						28	
118	REBITADORES DE METAIS	40	4					24	4
119	FINILEIROS DE METAIS	725	39					234	20
120	FERRADORES	77		8				15	
121	OCUPACOES DA INDUSTRIA TEXTIL	8 945	8 499					8 035	8 497
122	CARDADORES E PENTEADORES	150	24					150	24
123	MACARQUINHOS BOBINADORES E ESPULCADORES	325	274					325	274
124	FIANDEIROS	1 552	1 323					1 552	1 323
125	REDEIROS	56	1 354					56	1 354
126	UNDIADORES E REMETEDORES	67	113					67	113
127	CORDOEIROS	16	20					16	20
128	TECELORES	6 129	4 643					6 129	4 643
129	TAPECEIROS	24	51					24	51
130	REDEIROS	89	413					89	413
131	ALVEJADORES E TINTUREIROS TEXTIS	207	4					207	4
132	ESTAMPADORES TEXTIS	145	8					145	8
133	ACABADORES DE PANO	171	60					171	60
134	GENZIDINAS	12	8					4	5
135	OCUPACOES DA INDUSTRIA DO CURO	855	24					832	24
136	CORREIROS E SELEIROS	267						244	
137	CURTIDORES	588	24					588	24
138	OCUPACOES DA INDUSTRIA DO VESTUARIO	12 938	21 757			4		4 202	4 026
139	ALFALATES E COSTUREIRAS	3 930	17 514			4		252	1 560
140	BORDADEIRAS	34	2 187					31	561
141	CHAPELEIROS DE PALHA	134	1 610					120	1 602
142	CHAPELEIROS EXCLUSIVOS DE PALHA	12						8	
143	SAPATEIROS	9 208	633					1 791	295
144	BOLSEIROS E CINTEIROS		8						8
145	OCUPACOES DAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E DE MOVEIS	15 560	97	192		577	3	7 058	59
146	MARceneiros	6 396	35	7		43		3 350	24
147	CARPINTEIROS	7 295	60	158		152	3	3 442	16
148	TANDEIROS	29						29	
149	SERRADORES	1 133		24		382		401	
150	ESTOFADORES E CAPOTEIROS	155						85	
151	COLCHOEIROS	43						23	

Fonte: Foto da página 38 do recenseamento do IBGE de 1960, demonstrando a ocupação dos trabalhadores nos diversos setores da indústria Pernambucana. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/68/cd_1960_v1_t6_pe.pdf. Acesso em: 30/06/2020.

Quando se reflete historicamente sobre a participação ativa da mulher no ambiente laboral, constata-se que não há responsabilidade do sexo feminino pelo desemprego em massa ocorrido em diversos lugares do mundo, ou mesmo na diminuição dos valores pagos a título de salário. As mulheres enquanto classe trabalhadora devem ser enquadradas como as vítimas do modo de produção capitalista, que viram nelas a possibilidade de barganhar o custo do binômio trabalho/salário diante de sua contratação, estendendo esses efeitos a todos os trabalhadores. Seria equivocado pensar nessa participação quantitativa da mulher nas fábricas como uma conquista, pois sua verdadeira condição de trabalho estava distante do mínimo de dignidade, quando comparada com a realidade do homem. Nessa linha de raciocínio a historiadora Maria do Socorro de Abreu e Lima em um de seus livros, demonstra a forma como a fábrica de Paulista tratava as mulheres, em casos comuns de desrespeito a maternidade, “no que diz respeito à maternidade, são citados vários casos de mulheres que, praticamente, deram a luz sob as máquinas, como uma operária em Paulista que deu a luz no ônibus, apesar de ter solicitado licença para sair, sem conseguiu-la⁹⁹”.

Olhar o ambiente laboral levando em consideração apenas a perspectiva masculina seria um erro, diante do importante papel exercido por um historiador. Seria desconsiderar a contextualização histórica envolvida na construção da luta de classes que teve a participação direta das mulheres. A reflexão que se busca ao se analisar as categorias de classe é de incluir a narrativa dos oprimidos, compreendendo os aspectos da desigualdade de poder.

O desafio colocado por essas reações é, em última análise, um desafio teórico. Isso exige uma análise não apenas da relação entre a experiência masculina e a experiência feminina no passado, mas também da conexão entre a história passada e a prática histórica presentes¹⁰⁰.

Seria pretencioso de nossa parte fazer uma narrativa da participação das mulheres nas lutas dos trabalhadores em um único tópico desse trabalho. Contudo, diante de dados evidentes dessa participação, seríamos insensíveis em não trazer um olhar mesmo com limitações, da importância direta e indireta do sexo feminino na luta dos trabalhadores. Temos plena convicção da grandeza dessa luta, então resolvemos nos arriscar em pontuar questões que possam ser estudadas a posteriori, em obras mais completas e complexas sobre a temática como outras dissertações já fizeram.

Para compreender a luta de classe, se faz necessário colocar a mulher numa condição de importância isonômica com o homem, mesmo sabendo que toda a macroestrutura social é

⁹⁹ ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Tecendo lutas, abrindo espaços: mulheres nos movimentos sociais dos anos 50. Recife: Oito de Março, 2004, p. 74.

¹⁰⁰ SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil de análise Histórica. Traduzido por Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Recife, 1991. p. 5.

favorável ao sexo masculino. Por isso, o que as mulheres fazem é lutar com determinação mesmo estando numa posição estrutural antagônica, onde se manter na relação de emprego significava muito mais que receber salário. “Ter um emprego significa participar da vida comum, ser capaz de construí-la, sair da natureza para fazer a cultura, sentir-se menos insegura na vida”¹⁰¹.

Quando se trata de estudar – enquanto personagens históricas – “mulheres” e “trabalhadoras urbanas” ao mesmo tempo, é fundamental considerar que imergir em suas memórias é também compreender a minuciosa resistência de uma categoria cheia de particularidades. Nem sempre essas operárias realizam uma resistência nos moldes do movimento operário masculino, o que não significa dizer que elas assistiam passivamente ao atropelo dos seus direitos ou que eram excessivamente dependentes dos homens para esboçar qualquer reação às injustiças que sofriam quotidianamente¹⁰².

Com todo esse quadro social, econômico e cultural desfavorável em que a mulher estava inserida, as reivindicações e os movimentos grevistas foram assumindo protagonismo em seu cotidiano, havendo participação direta na luta e resistência dos operários. Na Companhia de Tecidos do Paulista, as operárias utilizavam táticas contra a abusividade patronal. Diante da exigência da fábrica em obrigar os trabalhadores a cumprirem 12 horas de trabalho por dia, tendo ainda que serem responsáveis pela limpeza de todo o equipamento de forma gratuita, as fiandeiras encerravam seu expediente com 8 horas de trabalho sem cumprir nenhuma hora adicional, conforme se observa no depoimento de uma ex-fiandeira:

As 8 horas de trabalho já era lei, e eles queriam que a gente trabalhasse 10 horas, 12 horas sem receber hora-extra. Mas a gente já estava entendendo um pouquinho de lei, né. Que não devia trabalhar nem 10, nem 11, nem 12 horas sem ganhar extra. Porque eles não pagavam as horas normal. Quando eles pagavam extra, a gente até trabalhava. Mas quando eles não queriam pagar extra, então a gente não trabalhava aquelas horas. Não trabalhava mesmo: “Vamos largar todo mundo!”¹⁰³.

Além dessas formas de resistência, o movimento das operárias começou a partir dos anos 50 e 60 a lutar pelos direitos garantidos na CLT. Em 1963 foi realizado o Encontro Nacional da Mulher Trabalhadora¹⁰⁴ que defendeu dentre outras prerrogativas, a igualdade de salário entre homens e mulheres, a aplicação das leis sociais e trabalhistas em favor das trabalhadoras urbanas e rurais, além da participação das mulheres na associação e direção dos sindicatos.

¹⁰¹ SAFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani. O Trabalho da Mulher no Brasil. Perspectivas, São Paulo, 1982, p. 30.

¹⁰² NEVES, Anna Maria Litwak. “O direito que temos é o de morrer de fome”. Os operários da Companhia de Tecidos Paulista e a busca por direitos na Justiça do Trabalho (1950-1952). 2019. 165 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019, p. 113.

¹⁰³ LEITE LOPES, José Sérgio. A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés. São Paulo: Marco Zero, 1988, p. 340.

¹⁰⁴ TELES, Maria Amélia de Almeida. Breve história do feminismo no Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1999, p. 51.

Nas lutas que já vinham sendo realizadas em anos anteriores contra as arbitrariedades cometidas pela CTP, as operárias da fábrica no período de 1963 a 1965, continuaram utilizando a Justiça do Trabalho como forma de garantir seus direitos trabalhistas. Foram ajuizados 196¹⁰⁵ processos envolvendo trabalhadoras contra a Companhia no decorrer desses três anos.

No segmento envolvendo a indústria têxtil, a participação das mulheres foi determinante para o seu crescimento. Isso nos remete a uma leitura do engajamento histórico do sexo feminino nas lutas de classe, seja de forma direta ou indireta. Essa quantidade de processos envolvendo mulheres pode nos trazer a reflexão sobre o papel das mulheres na luta envolvendo toda a contextualização histórica em que estiveram envolvidos os operários na busca por seus direitos sociais e trabalhistas.

3.4 O movimento político de Pernambuco e o operariado do Paulista de 1963 a 1965

Em Pernambuco os movimentos sociais e políticos estiveram em articulação desde o final dos anos 50, representando para o Nordeste um momento de transformação histórica. As classes trabalhadoras se empenharam na organização sindical e na atuação pela busca de seus direitos trabalhistas, seja na forma de greves, piquetes ou através da Justiça do Trabalho, como um meio de equilibrar as distorções existentes na relação laboral, questionando aquele modelo de exploração utilizado pelas empresas desde o início do século XIX, advindos de um histórico escravista. A criação da CLT, posteriormente da Justiça do trabalho, através de suas jurisprudências vindas dos diversos tribunais trabalhistas do Brasil (Juízes de Primeiro Grau, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho), contribuíram para uma reflexão acerca da ambiguidade existente nas relações laborais, em que o operariado estava inserido. Questão como o quadro político-partidário local e as alternativas para a construção de um projeto de participação política da classe trabalhadora, foram importantes na organização dos operários.

A politização, o desenvolvimento de uma mais ampla consciência dos obstáculos que se lhes antepõem na medida em que aprofundam lutas específicas – em especial as econômicas –, e sua confrontação com projetos de desenvolvimento econômico, social e político para o País – aos quais, de forma distinta, as classes trabalhadoras passaram a se incorporar – são alguns pontos comuns no crescimento dos movimentos sociais¹⁰⁶.

¹⁰⁵ Cf. 85.

¹⁰⁶ JACCOUD, Luciana de Barros. Movimentos sociais e crise política em Pernambuco. Recife: FUNDAJ. Editora Massangana, 1990, p. 30.

No início dos anos 60 as classes trabalhadoras em Pernambuco no campo e nas cidades, enfrentaram as diversas contradições geradas pelo crescimento do capitalismo industrial. Recife, na condição de cidade capital tendo a maior influência política da região gerou grande mobilização popular desde meados dos anos 50, devido à movimentação dos trabalhadores na articulação de diversos protestos sociais, econômicos e políticos. A história política de Pernambuco foi fortemente marcada pela presença da esquerda, em particular dos comunistas, socialistas e posteriormente os trabalhistas, que criaram condições de instalar no Estado, movimentos político-partidários cujos governos possuíam caráter popular-democrático pleiteando um projeto nacional-desenvolvimentista, em oposição à burguesia industrial do Estado representada pela União Democrática Nacional (UDN).

Com o avanço da classe trabalhadora, as lutas sociais ficaram mais evidentes. Os antagonismos existentes entre os proletários, a burguesia agroindustrial e a oligarquia rural, sendo fortemente enraizada na vida político-eleitoral de Pernambuco. As disputas e lutas tornaram-se mais acirradas causando reflexos de diversas formas no cotidiano dos trabalhadores.

A intensificação dos conflitos sociais, fruto do avanço da organização da classe trabalhadora rural e urbana em Pernambuco, provocou um processo de radicalização das forças políticas do Estado e, naturalmente, uma maior definição no posicionamento do governo estadual frente aos interesses de classe, antagonizados e explicitados nas lutas sócias então desenvolvidas. Mais exatamente, o fortalecimento dos movimentos sociais e de suas demandas levou a uma necessária tomada de posição das diversas forças políticas que disputavam no cenário político-eleitoral do estado¹⁰⁷.

O governo estadual do general Cordeiro de Farias, iniciado em 31 de janeiro de 1955, enfrentou forte oposição vinda dos comunistas, socialistas e trabalhistas, que organizaram a chamada Frente Popular do Recife¹⁰⁸, elegendo ainda em 1955 Pelópidas Silveira para a prefeitura da capital, enquanto no interior as ligas camponesas eram duramente reprimidas. Com a proposta de reforma do Código Tributário pelo governo de Pernambuco, as dificuldades de governabilidade se agravaram, pois houve um aumento considerável nos impostos, fazendo com que os industriais da região liderados pelo Centro das Indústrias de Pernambuco, sob a presidência de Cid Sampaio que era usineiro, rompessem com o Governador decretando paralisação das atividades industriais e comerciais em todo o Estado. A iniciativa teve forte apoio das camadas populares, com incentivo dos sindicatos que

¹⁰⁷ JACCOUD, Luciana de Barros. Movimentos sociais e crise política em Pernambuco. Recife: FUNDAJ. Editora Massangana, 1990, p. 84.

¹⁰⁸ Movimento entre as correntes de esquerda existente nos centros urbanos de Pernambuco, formada pela aliança entre o PCB, PTB e PSB.

representavam os trabalhadores em Recife e Pernambuco, ocorrendo uma inédita aliança no Estado.

Em virtude da forte oposição e da articulação assumida por Cid Sampaio, seu nome foi cogitado para concorrer às eleições para o Governo, que ocorreriam em outubro de 1958. Com o fortalecimento da ideia, um bloco de oposição se formou tendo como adesão a UDN, PSB, PTN (Partido Trabalhista Nacional), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Partido Social Progressista (PSP), em conjunto com o apoio dos comunistas, tendo como coordenador dessa frente Miguel Arraes. Com o trabalho de articulação realizado por Arraes, a campanha oposicionista se desenvolveu com uma grande adesão das camadas populares e dos trabalhadores, sendo um marco na história política de Pernambuco.

A eleição ocorreu sob forte tensão, tendo em alguns municípios do interior do Estado organização de piquetes dos policiais estaduais, dificultando a entrada dos eleitores opositores ao Governador. Mesmo com o enorme aparato articulado pelo do Governador Cordeiro de Farias, no sentido de garantir que o candidato da situação Jarbas Maranhão fosse eleito, Cid Sampaio consegue se eleger com ampla vantagem 59,68% dos votos, tornando-se Governador de Pernambuco.

O governador eleito toma posse em 31 de janeiro de 1959, trazendo para seu governo os diversos representantes dos grupos que lhe apoiaram, com exceção dos comunistas representados pelo PCB cuja representação se deu apenas na assessoria sindical. Com a criação desta assessoria sindical, cuja atuação ocorreu dentro do palácio do governo, buscou-se uma ponte para que houvesse diálogo entre os representantes dos trabalhadores e dos patrões, sob o olhar constante do governo estadual. A inserção do PCB na administração governista não foi vista de forma pacífica pelos apoiadores de Cid Sampaio. Etelvino Lins, líder da bancada do PSD na Câmara Federal, acusou o governador de ligação com os comunistas, obrigando-o a esclarecer que, embora houvesse o apoio de setores da esquerda, não assumiria nenhum compromisso com ela dentro de seu programa de governo.

Com a ascensão dos movimentos sociais em Pernambuco, as classes dominantes se sentiram pressionadas, obrigando Cid Sampaio a se afastar da Frente Popular do Recife, direcionando seu apoio à campanha presidencial do candidato Jânio Quadros. Afastamento que também se deu na esfera Municipal, “resistiu à indicação de Miguel Arraes pela Frente do Recife para as eleições da Prefeitura da capital e reprimiu em diversos episódios manifestações populares e sindicais, e especialmente, o movimento camponês¹⁰⁹”. Essa

¹⁰⁹ JACCOUD, Luciana de Barros. Movimentos sociais e crise política em Pernambuco. Recife: FUNDAJ. Editora Massangana, 1990, p. 95.

oposição não foi suficiente para impedir a eleição de Miguel Arraes (1959-1962) que fortaleceu a presença da esquerda no cenário político estadual, além de ampliar o apoio aos movimentos populares através de uma gestão democrática, se firmando como um nome forte ao longo de todo o estado de Pernambuco.

Os primeiros anos de década de 60 no Brasil foram marcados por grande instabilidade política, crescimento da inflação e aumento dos conflitos sociais. A eleição presidencial é marcada pela vitória de Jânio Quadros e de seu vice João Goulart, que tomam posse em 31 de janeiro de 1961, defrontando-se com a política desenvolvimentista herdada de Juscelino Kubitschek, cujos esforços marcaram grande desenvolvimento industrial e modernização, transformações no plano econômico, social, em particular nos centros urbanos, acrescido de desequilíbrios internos, uma economia desestruturada, inflação e uma alta dívida externa, impulsionados pelo plano de metas desenvolvido por Kubitschek.

Jânio iniciou seu governo com uma série de medidas que ficaram conhecidas e destinadas à criação de uma imagem inovadora dos costumes e saneamento moral. Investiu em alguns direitos do funcionalismo público, reduziu as vantagens asseguradas aos militares, extinguiu cargos aeronáuticos associados às representações diplomáticas. Além disso, administrativamente tentou uma maior centralização dos poderes, de forma que o peso das decisões do Congresso Nacional tivesse menos impacto na vida política dos brasileiros, ampliando a competência do Presidente da República.

Com o fortalecimento dos sindicatos e das ligas camponesas, os conflitos sociais se ampliaram, começando a ganhar corpo um movimento político favorável às reformas de base e a uma reorganização institucional. O relacionamento entre o sindicato e o governo foi marcado por contradições. Existiu o apoio dos sindicatos à política externa proposta pelo governo, mas de outro lado, críticas severas eram proferidas a abolição do imposto sindical propostas pelo Ministro Castro Alves.

A política interna proposta pelo governo Jânio era conservadora, sendo muito bem aceita pelos Estados Unidos, até o momento em que defendeu no plano externo, uma política aberta, neutra e independente afastando-se da Guerra Fria, com possibilidade de relacionamento com os diversos países do mundo, inclusive com aqueles que faziam parte do bloco socialista. Em maio daquele ano, Jânio recebe no palácio do Planalto uma missão comercial da República Popular da China, posteriormente em julho a missão soviética da boa vontade. Na conferência de *Punta del Este*, que versava sobre as relações dos países americanos com os Estados Unidos, Ernesto Che Guevara, então ministro da economia cubana, se encontrou com o presidente brasileiro, com o propósito de agradecer a posição

tomada pelo Brasil no sentido de impedir debates acerca de questões políticas na conferência. Diante da construção das relações entre o Brasil e Cuba, Jânio condecora o Ministro Guevara com a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, medalha atribuída a personalidades estrangeiras, causando indignação dos setores civis e dos conservadores militares.

A instabilidade política no Brasil aumentou diante da postura assumida por Jânio em abrir polos de negociação com os socialistas, fazendo com que seu governo perdesse o apoio dos militares, passando ainda por forte pressão de Carlos Lacerda, líder da UDN. Numa carta escrita ao Congresso Nacional, Jânio Quadros informou que estava sendo pressionado por “forças terríveis”, renunciando a seu mandato presidencial em 25 de agosto de 1961, num governo que durou apenas sete meses, sendo posteriormente assumido pelo seu vice João Goulart.

Com a renúncia de Jânio, os ministros que compunham o governo se opuseram a posse de João Goulart, frente à alegação de que o vice apresentava posicionamentos políticos de esquerda. Essa visão dos Ministros não era pacífica. Leonel Brizola, então governador do Rio Grande do Sul, apoiado pelo comandante do III exército José Machado Lopes e de outros Oficiais-Generais, se empenharam em lutar pelo direito da posse legal do vice-presidente. Importante luta de resistência e defesa das Constituição foi levada por ambos os setores democráticos, em destaque para os estudantes trabalhadores e setores nacionalistas. Com a modificação do regime presidencialista para o parlamentarista, o impasse foi superado com a posse de Jango em 7 de setembro de 1961. João Goulart era visto por uma parcela de políticos conservadores do País ligados aos sindicatos nacionalistas e a favor das reformas, ou seja, alguém que incitava a incorporação da classe trabalhadora na vida econômica e política do País.

Diante de uma grande instabilidade política e econômica, as primeiras semanas do novo governo foram dedicadas à reformulação de um programa nacional, que versavam sobre reajustes salariais periódicos compatíveis com índices inflacionários, política externa independente, nacionalização de subsidiárias estrangeiras e das chamadas reformas de base. Na tentativa de convencer os EUA e as autoridades do FMI sobre a seriedade do seu programa de governo, Jango viajou para a capital norte-americana de Washington com o propósito de buscar recursos financeiros e discutir temas que envolviam ambos os países. Sem sucesso nas negociações Jango retorna ao Brasil com uma situação agravada pela crise econômica, altos índices inflacionários e insatisfação social.

O fracasso da negociação com os norte-americanos fez com que o governo brasileiro se aproximasse dos países do bloco socialista, fazendo com que a influência dos EUA no

Brasil por meio da atuação de sua embaixada, das multinacionais e da *Central Intelligence Agency* (CIA) junto à direita brasileira, conspirassem contra o governo Jango, de forma a impedir o estreitamento das relações com os socialistas.

Os agentes da CIA teceram, sem dúvida, toda a rede da conspiração contra o governo de Goulart, com a colaboração não só de militares brasileiros, mas, também, de latifundiários comerciantes e industriais, amatlhando os radicais da direita para atos de terror e sabotagem, lutas de guerrilha e anti-guerrilha¹¹⁰.

Previendo a instabilidade política, o governo Goulart propôs a antecipação do plebiscito que decidiria sobre a continuidade do parlamentarismo, antes previsto para o ano de 1965 ou a volta do presidencialismo defendido por seu governo. Devido a pressão exercida por líderes sindicais e setores do Exército foi enviado ao congresso um novo pedido de delegação de poderes ao governo federal, propondo a data do plebiscito para 7 de outubro de 1962. Com a negativa do Congresso de delegar poderes, uma crise entre o executivo e legislativo se estabeleceu, fazendo Jango se lançar na campanha pelo retorno ao presidencialismo.

Com a perspectiva de mobilização dos principais setores sociais brasileiros, demonstrando a importância de um poder executivo forte, a burguesia brasileira representada pelo empresariado multinacional se incomodou, diante da iniciativa do Governo Federal de buscar apoio popular através dos sindicatos que atuavam na mobilização da classe trabalhadora, com reivindicações políticas, sociais e econômicas, interferindo diretamente na atuação dos representantes do poder público.

Uma vez no poder, o bloco financeiro-industrial multinacional e associado, ao procurar uma redefinição de critérios de inclusão/exclusão no sistema político, não limitou sua atenção somente às classes trabalhadoras. O bloco de poder multinacional e associado impôs uma nova relação entre o Estado, as classes dominantes e ele próprio, que implicava a rejeição do bloco oligárquico-industrial populista e de seus mecanismos de representação e controle de classe.

O novo bloco de poder rejeitou a ordem política anterior e procurou estabelecer um regime tecno-empresarial, protegido pelas Forças Armadas, um regime tal que os políticos se tornariam auxiliares e, no processo, perderiam seu papel central¹¹¹.

Mesmo com a desconfiança de burguesia brasileira em 6 de janeiro de 1963, um total de 12.286,175 milhões¹¹² de brasileiros votaram decidindo sobre o regime político que deveria ser adotado no Brasil. Diante da ampla derrota do parlamentarismo, o regime presidencialista retornou sendo atribuído aqueles poderes a João Goulart elencados na

¹¹⁰ BANDEIRA, L. A. M. O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil, 1961-1964. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 126.

¹¹¹ DREIFUSS, René Armand. 1964: A conquista do Estado. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 485

¹¹² http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/referendo-de-1963/rybena_pdf?file=http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/referendo-de-1963/at_download/file. Acesso em: 20/04/2020.

Constituição Federal de 1946. Com a vitória nas urnas diante do apoio da classe trabalhadora, Jango tentou contornar uma onda de radicalização que se fortalece ao longo do Brasil, gerada pela desigualdade social, crise econômico-financeiro e baixo crescimento econômico.

Na tentativa de solucionar os graves problemas inflacionários, o governo federal tentou pôr em prática o Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico proposto por Celso Furtado, que visava combater a inflação fazendo o Brasil crescer a uma taxa de 7% ao ano, substituindo mercadorias estrangeiras pelas nacionais de forma gradual, além de iniciar uma política de distribuição de renda. Com os salários ligados às diretrizes anti-inflacionárias propostas no plano trienal, Jango enfrenta dificuldade em manter essas diretrizes, pois toda sua base política e força eleitoral advieram do compromisso com a classe trabalhadora.

No cenário pernambucano, essa luta de classes não era diferente. Miguel Arraes já prefeito da cidade do Recife, fez um governo de caráter popular e agregador, com a participação de lideranças da classe trabalhadora e de correntes progressistas. Com a participação de intelectuais, conseguiu construir uma conscientização política nos bairros com valorização da cultura popular, acrescido de um projeto de alfabetização inovadora.

A gestão de Arraes na Prefeitura do Recife ampliou, dessa forma, o caráter democrático do Estado sob o domínio da Frente do Recife, buscando manter e reforçar sua base de apoio nos movimentos populares. O nome de Arraes passou a ser reconhecido em todo o estado e a se firmar entre os setores populares e a esquerda pernambucana¹¹³.

Diante da popularidade de Arraes, seu nome foi lançado com o apoio do PCB, PSB e PST ao governo do estado de Pernambuco. Com o apoio dos movimentos sociais, dos sindicatos urbanos, rurais, das ligas camponesas e do movimento estudantil, sua candidatura firmou-se como uma candidatura popular, que surgia em oposição aos projetos antirreformistas e antipopulares consolidados nas políticas estadual e nacional.

Igualmente o clima de polarização ideológica que desde a renúncia de Jânio Quadros tomava conta da conjuntura política nacional e estadual, contribuiu decisivamente para a divisão política entre os dois grupos que então se formaram em Pernambuco. O embate passou a ser político-ideológico. O candidato udenista não mais se preocupava com a elaboração de um projeto de governo ou mesmo com a de teses desenvolvimentistas ou industrialistas. Prendia-se basicamente a uma pregação anticomunista, a seu ver, o grande desafio a ser enfrentado. A contrapartida da Frente do Recife seria o “apelo à unidade e à participação popular”, a defesa e ampliação das conquistas dos trabalhadores, dentro do programa nacionalista-reformista defendido nacionalmente pelas esquerdas¹¹⁴.

¹¹³ JACCOUD, Luciana de Barros. Movimentos sociais e crise política em Pernambuco. Recife: FUNDAJ. Editora Massangana, 1990, p. 97.

¹¹⁴ Idem p. 99.

O apoio a Miguel Arraes que trouxe um discurso populista, associado a um projeto de Governo com visão popular de administração, ficou evidenciado na sua eleição ao Governo do Estado de Pernambuco em 1962 com 47% dos votos do eleitorado pernambucano. Em discurso direto com a população, principalmente com os mais humildes, sua candidatura ficou simbolizada na figura do candidato “Zé Ninguém”, um dos slogans da campanha, ressaltando a importância das massas na conjuntura nacional. Em um dos seus discursos, assim se expressou:

Pernambucanos:

Esta campanha é um divisor de águas. De um lado, estão os acomodados. Os retrógrados. Os que inconsciente ou conscientemente, de maneira ostensiva ou dissimulada, são inimigos do progresso social. Do outro lado, os inconformados. Os que se batem generosamente para melhores dias para sua terra e sua gente. Para Pernambuco e seu povo.

Cabe a todos nós escolher: ou deixar Pernambuco nas mãos de grupos políticos ultrapassados, que já não tem uma mensagem a transmitir; ou confiar o nosso Estado aos que, enfrentando uma desesperada coligação de interesses, lutam arrojadamente contra o atraso, a miséria, a fome, a doença, o desemprego, o analfabetismo¹¹⁵.

A eleição de Arraes ao Governo de Pernambuco representou não só a ruptura com um modelo político monótono, marcado por violência policial, com prisões de estudantes e líderes sindicais, associado a protecionismo político e corrupção administrativa, promovido por Cid Sampaio, como também um incentivo às lutas de classe através de manifestações dos trabalhadores cercados por combatividade política tantas vezes comprovados no embate de classes, representados pelo movimento sindical.

No Paulista o resultado das eleições ao governo do Estado influenciou diretamente o cenário que envolvia os trabalhadores. As recuperações das mobilizações paralisadas pelas demissões em massa, rebaixamento salarial e acomodação da direção sindical no final dos anos 50, retomaram a partir de 1962 com as reivindicações dos operários da fábrica, reiniciando um novo ciclo de manifestações contra as arbitrariedades trabalhistas cometidas pela CTP. Com a eleição da nova diretoria do Sindicato dos têxteis em 1962 que apresentava um viés progressista, o movimento operário reivindicatório se fortalece entre os operários, particularmente entre os contramestres que foram os grandes responsáveis pela eleição da nova diretoria.

Pleiteando aumento salarial 111 operários entre mestres e contramestres da CTP, responsáveis pela manutenção das máquinas, resolveram paralisar suas atividades em estado de greve requerendo aumento salarial. A greve gerou um enorme prejuízo a CTP, pois diante da paralisação desse grupo de operários, outros 1500 trabalhadores tiveram que paralisar suas

¹¹⁵ Jornal Última Hora – NE, 01/10/1962, p. 4.

funções já que a atividade dos demais operários dependia dos mestres e contramestres. A imagem 9 da greve pode ser observada abaixo, com os operários de braços cruzados na sede do sindicato.

Imagem 9 – Greve dos operários têxteis em 1962



Fonte: retirada de um quadro existente na sede do sindicato dos têxteis do Paulista.

A imagem 9 traz uma importante simbologia utilizada pelos movimentos grevistas, os braços cruzados. Essa postura desafiadora dos trabalhadores representava a paralisação completa das atividades em frente ao local de seu trabalho, obrigando as fábricas a atenderem as reivindicações dos operários. Outra questão também chama a atenção nessa fotografia, à participação das mulheres na luta dos trabalhadores. No caso da indústria têxtil a quantidade de operárias era significativa, assim, mesmo não aparecendo diretamente nas fotografias como símbolo de resistência, sua presença pode ser constatada ao longo de toda a história envolvendo a luta sindical. Podemos trazer como exemplo de luta a participação no início dos anos 50 da Prima Rodrigues dos Santos¹¹⁶, a primeira mulher a fazer parte da diretoria do Sindicato dos Têxteis do Recife, vinda da fábrica têxtil do bairro da Torre.

Conforme noticiado pelo Jornal do Comércio em 15/07/1962, a greve termina com um acordo entre a CTP e os trabalhadores, garantindo um aumento quinzenal de dois mil cruzeiros para os mestres, contramestres e ajudantes, acrescido de treze por cento para as demais categorias e um mínimo salarial de Cr\$ 10.894,00. Ou seja, um aumento de Cr\$ 814,00 quando comparado com o antigo salário. Com a vitória da greve dos mestres e

¹¹⁶ ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Um ano memorável de lutas e conquistas: trabalhadores urbanos de Pernambuco em 1963. Cadernos de Historia UFPE, n. 10, 2014, p. 76.

contramestres, os operários do Paulista voltam a ter entusiasmo com a atuação do sindicato, partindo para uma campanha salarial no final de 1962 de forma que esse novo salário já fosse implantado pela CTP em janeiro de 1963.

O momento político de Pernambuco nos anos 60 propiciou um aumento das greves em todo o Estado. Fazer greve não reflete somente a busca por melhores salários, pode significar uma discussão no panorama social, envolvendo a luta de classes entre patrões e operários. E isso significa dizer, se opor à opressão, exploração, enfrentando as contradições existentes na relação laboral.

Como a greve é um tipo de luta mais intenso, apesar de remeter a questões imediatas, como um aumento de salário ou a conquista de um direito, leva a reflexões de caráter mais amplo e profundo, como a opressão e exploração de classe e a necessidade de construir a unidade e solidariedade entre os trabalhadores, e mesmo entre outros setores da sociedade, comprometidos ou simpáticos à causa¹¹⁷.

O exercício do direito de greve pelo trabalhador significa para as classes dominantes um momento de ruptura com seus interesses legalmente protegidos no Estado burguês, podendo desencadear um conflito social de maior escala, ultrapassando questões que envolvem salário (objetivos imediatos) chegando ao estágio da guerra social¹¹⁸, que unifica os operários através de um objetivo comum, despertando para os profundos antagonismos da relação entre o capital e o trabalho. Diante dessa possibilidade de convencimento das massas oprimidas, a classe dominante atuou significativamente no intuito de romper com esse movimento com repressão direta ou indireta, ameaçando redução de salários, demissões, opressão, para somente após a ineficácia dessas práticas, se buscarem os meios legais amparados pelo Estado.

Esse alinhamento do discurso do Governado Arraes com a classe trabalhadora, fez com que as manifestações na luta por direitos e garantias trabalhistas aumentassem em Pernambuco. A diminuição da repressão governamental à classe operária teve papel importante no aumento das mobilizações propostas pelos trabalhadores. No Brasil os movimentos grevistas já vinham ocorrendo, quando em 5 de julho 1962 a primeira greve geral dos trabalhadores se deflagrada, marcando um momento histórico de lutas.

"Movimento inédito na História do País: Brasil em Greve!" Foi assim que o jornal carioca *Diário de Notícias* apresentou em manchete a greve geral de 5 de julho. E, de fato, seria a primeira vez na história do Brasil que os trabalhadores realizavam uma greve geral nacional¹¹⁹.

¹¹⁷ Idem, p. 20.

¹¹⁸ ENGELS, Friedrich. A situação da classe trabalhadora na Inglaterra. São Paulo: editora Boitempo, 2008.

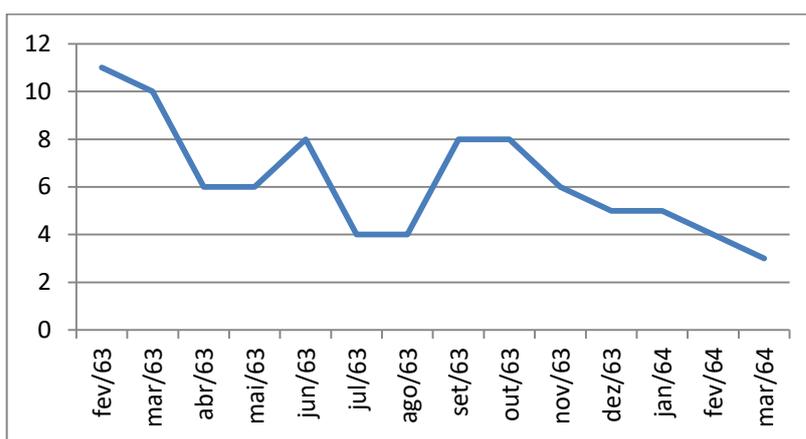
¹¹⁹ MELO, Demian Bezerra de. A primeira greve nacional da classe trabalhadora brasileira: 5 de julho de 1962. *Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 8, n. 16, p. 131-147, maio 2017. ISSN 1984-9222.

Foi a primeira vez que os trabalhadores enquanto classe social realizou uma greve dessa dimensão. Outras categorias já haviam paralisado nacionalmente, mas não com tamanha pluralidade de trabalhadores dos diversos Estados do Brasil.

A greve, iniciada em cinco de julho, teve a participação de trabalhadores de Fortaleza, Belém, Recife, Salvador, Campina Grande, Vitória, Santos, Cubatão, Belo Horizonte (cidade industrial), Paranaguá, Itajaí, Criciúma, sendo total no estado do Rio de Janeiro, assim como no estado da Guanabara e, no dia seis, no Rio Grande do Sul¹²⁰.

Outra grande mobilização de caráter nacional ocorreu em 15 de setembro de 1962, a Greve Geral do plebiscito. Embora com uma participação menor quando comparada com a anterior, cidades com São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais aderiram ao movimento grevista. Pernambuco também adere com a participação as greves com a participação de diversos trabalhadores urbanos e rurais como demonstrado no gráfico 1. As greves ocorridas nacionalmente influenciaram os trabalhadores do Estado, de forma que o ano de 1963 começou com uma grande quantidade de paralisações tendo uma diminuição em 1964, por dois fatores. O primeiro fator foram as conquistas consolidadas pelas lutas, em acordos trabalhistas entre patrões e empregados no ano de 63. E o segundo por causa do Golpe Militar que repreendeu, perseguiu e aprisionou, opositores, trabalhadores, líderes sindicais e comunistas.

Gráfico 1 – Greves em Pernambuco de 31 de janeiro de 1963 a 31 de março de 1964



Fonte: gráfico elaborado a partir da dissertação de Mestrado de Júlio César Pessoa de Barros (PPGH)¹²¹.

O ano de 1963 ficou marcado como o auge dos conflitos entre os operários e a Companhia de Tecidos Paulista. Já no início do ano, em fevereiro de 1963 os operários da

¹²⁰ ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Um ano memorável de lutas e conquistas: trabalhadores urbanos de Pernambuco em 1963. Cadernos de Historia UFPE, n. 10, 2014, p. 17.

¹²¹ BARROS, Júlio César Pessoa de. Conflitos e negociações no campo durante o primeiro governo de Miguel Arraes em Pernambuco (1963-1964). Dissertação de mestrado em História apresentada à Universidade Federal de Pernambuco, 2013, p. 145.

CTP entraram em greve diante de uma negociação frustrada com os dirigentes da Companhia, pelo aumento de 82% do salário para os trabalhadores mais qualificados. Nesse movimento grevista ficou claro o antagonismo entre os trabalhadores, que viram no movimento grevista, uma forma de enfraquecer a exploração consolidada pelas fábricas dentro do Estado de Pernambuco através de diversos institutos de descumprimento da legislação trabalhista e o capital, representado pela CTP que insistia em uma forma de exploração baseada em baixa remuneração e grande exploração de mão-de-obra. Um fator importante nessa disputa classista foi à participação dos jornais locais que defendiam os interesses da classe burguesa, tentando a todo custo colocar a opinião pública contra os trabalhadores, através de reportagens que distorciam de forma direta ou indireta, o real objetivo dos movimentos grevistas. Termos como comunismo, desordem, anarquia eram constantemente utilizados com o objetivo de marginalizar as lutas sindicais, operárias e sociais. O Diário de Pernambuco na publicação de 16 de agosto de 1963 deixou demonstrada sua intenção com a notícia intitulada “o Brasil está sendo entregue vivo e amarrado ao comunismo”. A longa reportagem trazia uma possível infiltração do comunismo no Brasil através de Darcy Ribeiro, tendo esse movimento chegado em diversos órgãos e associações de Pernambuco.

Para caracterizar a infiltração comunista no país exigiu um gráfico, mais propriamente um organograma com o título geral, Amostras da infiltração Comunista, onde estão contidos os nomes de órgãos e associações que regem para obter a comunização do país. E citou então com exemplo a UNE, o conselho das Ligas Camponesas, Associação dos diplomados do ISEB, Frente de Libertação Nacional, Instituto Cultural Brasil-Cuba, Instituto Cultural Brasil-URSS, Associação Brasileira de Solidariedade ao Povo Paraguai, Liga Feminina de Mulheres, Pacto de Unidade e Ação, Sindicato dos Metalúrgicos, Sindicato dos Têxteis, dos Gráficos, da Oficina de Cubatão, do Petróleo de Guanabara, além de outras entidades¹²².

Com a participação direta do sindicato dos têxteis nas negociações, a companhia mantém um “diálogo” com as entidades dos trabalhadores e as autoridades de forma a solucionar o impasse da grande greve do ano de 1963. O prejuízo causado a CTP pela greve vai além do inconformismo salarial dos trabalhadores. Ela trouxe uma reflexão acerca do rompimento na dominação da Companhia frente aos operários, através de narrativas propostas pelos trabalhadores, que demonstraram a organização da direção sindical e a intensa mobilização de classe, que influenciou no declínio subsequente desse modelo de exploração proposto desde a instalação em Pernambuco dessa fábrica têxtil.

Um sinal de importância decisiva na greve de 1963 como marco do colapso da legitimidade do sistema de dominação é o fato de que os relatos que a descrevem são, de um forma ou de outra, unânimes em atribuir-lhe uma relevância maior que as outras, e, inclusive, acabaram imputando-lhe ocorrências que foram mais

¹²² Diário de Pernambuco de 16 de agosto de 1963, segundo caderno.

características, ou exclusivamente pertinentes, a greves anteriores. É como se a greve de 1963 fosse o “momento” mais “desenvolvido” ou mais “intenso” dentre os momentos de greve anteriormente vivenciados, e que por ser a mais descrita, serve também para iluminar a compreensão do desenrolar de greves anteriores. Esta maior relevância da greve de 63, incidindo com maior frequência nos relatos dos operários sobre “as greves do passado”, refere-se, em grande medida, à melhor organização da greve por parte de uma direção sindical renovada, após intensa campanha de mobilização dos associados, que se apropria também das experiências anteriores de greve¹²³.

A mobilização dos operários na greve de fevereiro de 1963 demonstrou o aperfeiçoamento da organização desse grupo de trabalhadores, favorecidos pela conjuntura política que se estabeleceu em Pernambuco e no Brasil, culminando com resultados favoráveis referentes ao aumento salarial e a transparência do cálculo efetuado nos valores pagos a título de salários-produção, pleiteado por diversas vezes em outras greves realizadas pela categoria. A organização sindical na luta pelo direito dos trabalhadores também foi preponderante nesse movimento grevista. As conquistas realizadas pela nova direção do sindicato, empossada no começo dos anos 60, diante do poder econômico e influência política da CTP, fez reviver nos operários aquele entusiasmo dos anos 30, época do presidente Roberto do Diabo.

Outro aspecto trazido pela paralisação dos operários em fevereiro de 1963 é a importância de uma construção histórica na formação da consciência de classe. Por ser um processo lento de autoconstrução, os diversos movimentos grevistas ocorridos em períodos anteriores serviram como alicerce para que os operários se identificassem como um grupo social em oposição a outro, diante do enfraquecimento do poder patronal ocasionado pela greve 63.

Esse cenário de Pernambuco também ocorreu em todo o Brasil. A luta de classes entre a burguesia e o proletariado ficou evidente, pois a mobilização da massa trabalhadora incomodava a elite que buscou de todas as formas conter esse avanço. Os trabalhadores trilham um caminho de uma crescente politização, amadurecendo enquanto classe e não como massa facilmente manipulada.

O proletariado, desde o episódio da luta pela posse de Goulart, amadurecia, politicamente, como classe e os líderes sindicais formaram o Comando Geral de Trabalhadores (CGT), o Pacto da Unidade de Ação (PUA) e outras associações em nível regional, a fim de coordenar e unificar o movimento operário, não somente para defender reivindicações econômicas como também para influir nas decisões do poder público, em sua política e mesmo em sua composição¹²⁴.

¹²³ LEITE LOPES, José Sérgio. A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés. São Paulo: Marco Zero, 1988, p. 450.

¹²⁴ BANDEIRA, L. A. M. O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil, 1961-1964. 3. Editora. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 59.

A política econômica nacional orientada pelo Plano Trienal fracassou causando descontentamento da população e conseqüentemente mobilização dos sindicatos, apoiados pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social Almiro Afonso, que defendeu o reconhecimento da CGT, aderindo às ameaças de deflagração de greve geral, criando um clima de desgaste entre Jango e seu Ministro.

A partir de setembro de 1963 diversas mobilizações dos trabalhadores ocorreram em diferentes Estados, pautados em aumento de salários, horas extras, cumprimento dos contratos de trabalho, que resultaram em greves nos Estados de Guanabara, Minas Gerais e Pernambuco. A greve dos 700 mil, ocorrida em São Paulo diante da assembleia convocada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI) e pelo Pacto de Ação Conjunta (PAC) em nome de 79 sindicatos de 14 categorias foi uma das mobilizações que ocorreram de repercussão nacional, acabando com uma vitória da classe trabalhadora em suas reivindicações. O avanço das classes trabalhadoras, dentro da conjuntura política se deu através de movimentos reivindicatórios engajados nas lutas políticas travadas a nível nacional e estadual.

E esse trabalho aqui apresentado está pautado na forma de atuação da classe trabalhadora como sujeito político e ator social. E classe, em diversos momentos da história nacional e de Pernambuco é representada pelos sindicatos, a quem cabe a representação coletiva de seus associados. Mas isso não nos impede de trazer ao debate as fragilidades, que permearam a atuação sindical. Uma dessas fragilidades conforme o entendimento de Luciana de Barros Jaccoud, foi à ausência de um projeto questionador da política de desenvolvimento capitalista, proposta pelas esquerdas nacionais em particular pelo PCB desde os anos 50.

Os sindicatos, que operavam, de fato, como negociadores das condições de oferta de mão-de-obra assalariada, tinham a sua atuação mantida dentro dos limites da “ação ordeira”, e sob a tutela do Estado. De fato seus limites de atuação estavam além da chamada “ação ordeira”, mas aquém da elaboração de um projeto autônomo na medida em que esse processo de organização não colocava em xeque o processo de desenvolvimento capitalista que vinha se processando no País¹²⁵.

Mesmo com a ausência de um projeto ideológico elaborado pelos sindicatos repudiando a estrutura proposta pelo capitalismo industrial, Pernambuco construiu seu processo político através das lutas sociais envolvendo a classe trabalhadora que andava em paralelo com a situação política local, em constante oposição aos projetos trazidos pela classe dominante, representada pela burguesia industrial, mesmo diante das restrições à participação dos operários nos movimentos políticos a nível nacional. Diante da participação na luta

¹²⁵ JACCOUD, Luciana de Barros. Movimentos sociais e crise política em Pernambuco. Recife: FUNDAJ. Editora Massangana, 1990, p. 119.

política em diversas regiões do Brasil e de Pernambuco, os trabalhadores seguiram ocupando importantes espaços no cenário nacional em oposição à burguesia, direcionar em contrapartida rumo ao golpe militar de 1964.

Com o crescimento do movimento camponês e operário no Governo reformista de João Goulart, a burguesia agrária e industrial se sentiu incomodadas. O estado populista não garantiu mais as regalias dos interesses políticos e econômicos da classe dominante. Nos últimos momentos que precedem o golpe de 64, a forte polarização entre as classes sociais se aprofundou, havendo uma grande pressão sobre Jango e seu modelo populista-reformista. Questões como reformas sociais, políticas e ampliação dos preceitos democráticos, foram pautas de cobrança trazidas pelos trabalhadores no âmbito nacional e conseqüentemente em Pernambuco. Em oposição a esse movimento, as forças conservadoras que atuavam no País com apoio das multinacionais buscaram uma aliança com organizações públicas e privadas dos EUA, de forma a se instalar no País uma ditadura que atendesse aos anseios da burguesia empresarial, coibindo de forma enérgica, todas as manifestações e presença política dos trabalhadores, que vinham desde os anos 30 sendo conquistados.

Desta forma, o golpe de 1964 veio a responder aos anseios do bloco dominante agrário-industrial, que buscava recuperar seu domínio sobre o aparelho do Estado, ameaçado pelo processo de ascensão dos movimentos populares e de fortalecimento do nacional-reformismo como projeto de transformação política e sociais e de inserção, sob novas bases, das classes trabalhadoras no modelo de desenvolvimento econômico e político do País¹²⁶.

Em Pernambuco esse movimento conservador não foi diferente. A classe burguesa que outrora deu apoio ao governador Miguel Arraes em sua eleição, viu a intervenção militar de 1964 como uma forma de enfraquecer os movimentos sociais, as conquistas trabalhistas e políticas dos operários e camponeses no Estado. A consolidação do golpe foi instantânea. Aqueles que se opuseram ao novo regime pagaram alto preço por seu posicionamento político. Sindicatos foram fechados, líderes sindicais, políticos e Juízes foram presos, movimentos sociais esfacelados, mandatos políticos foram cassados. O Governador Arraes foi preso e destituído da governança ainda no Palácio do Campo das Princesas pelo Coronel Rui de Oliveira conforme retratado na imagem 10, sob a mira de canhões estacionados no Cais do Apolo no bairro do Recife.

¹²⁶ Idem, p. 133.

Imagem 10 – Prisão de Miguel Arraes em 1964



Fonte: Arquivo do Jornal Diário de Pernambuco. Miguel Arraes cercado por militares no Palácio do Campo das Princesas no dia do golpe de 1964.

Uma passeata foi organizada por um grupo de estudantes em defesa da legalidade, sendo rapidamente sufocada pelo exército, sendo dois estudantes Ivan Rocha e Jonas Albuquerque atingidos à bala e mortos¹²⁷. Três pessoas ficaram feridas. Estava instalado o golpe militar no Estado de Pernambuco.

Com a prisão de Miguel Arraes, a classe trabalhadora se sentiu enfraquecida, temendo o fechamento de todos os sindicatos no Estado. Apesar da forte repressão, inicialmente os sindicatos não foram fechados. Houve interdição de forma a desarticular qualquer movimento que visasse manifestação política ou ideológica dentro das instituições. As diretorias sindicais mais ativas na luta envolvendo o direito dos trabalhadores foram através da intervenção do Ministério do Trabalho substituídas por operários que não atendiam às bandeiras do sindicalismo, pouco se importando com o momento vivenciado em 1964. Cursos voltados às lideranças sindicais, com temáticas que envolviam “propaganda anticomunista por todo o movimento trabalhista, imprensa e público em geral”¹²⁸ foram disseminados como forma de conter o movimento que tinha forte participação do PCB.

O sindicalismo urbano passou a não mais pleitear conquistas sociais através de movimentos reivindicatórios, concentrando sua atuação no geral apenas em movimentos administrativos de cobrança do cumprimento da lei, com lutas esporádicas pela aquisição de novos direitos devido às amarras internas colocadas pelas forças vitoriosas com o golpe de 1964. Se antes os trabalhadores, geralmente de forma individual, recorriam a Justiça do

¹²⁷ Disponível em: <http://memoriasdaditadura.org.br>. Acesso em: 20 jan. 2020.

¹²⁸ DREIFUSS, René Armand. 1964: A conquista do Estado. Ação Política, Poder e Golpe de Classes. 3ª edição, Petrópolis, Editora Vozes, 1981, p. 317.

Trabalho para encaminhar denúncias pelo não cumprimento da legislação trabalhista por parte do patronato, agora essa medida vai se tornar praticamente o único caminho possível de tentar garantir o respeito aos direitos dos trabalhadores. Este assunto será tratado no capítulo.

4 OS TRABALHADORES VÃO À JUSTIÇA

“O empregado, via de regra, busca a manutenção de sua pessoa e de sua família no trabalho prestado de forma subordinada a um empreendimento. Tem nessa força de trabalho o seu único bem de troca para obtenção de sua sobrevivência e dos seus. Não raro humilha-se para conseguir seu sustento. Esta força de trabalho, ou melhor, a forma com que é avaliada pelo grupo social onde atua universo específico de vinculação, é um bem de valor inestimável. Passa o autor a ser questionado pelos seus colegas de trabalho e pelas demais pessoas que integram em seu cotidiano, mormente em cidade de pequeno porte. A sua condição e capacidade profissional são colocadas em xeque. Cada pessoa possui um ponto de estrangulamento da sua própria condição humana, por certo que a do trabalhador é o seu trabalho e a imagem que os terceiros tem de sua conduta e produto. Assim o é a espada para o soldado, representando a sua honra e a terra para o agricultor”. (sentença prolatada no processo n. 00810.351/99-4 da Vara do Trabalho de Gramado – RS.).

Com o fim da Primeira Guerra Mundial, os Países vitoriosos reuniram-se no Palácio de Versalhes, na França, assinando um tratado de paz, com o intuito de redefinir a situação dos países vencedores no pós-guerra diante da Alemanha derrotada. A criação do Tratado de Versalhes trouxe não só a ideia de paz entre o bloco europeu, mas dentre outras questões, abordou também as relações de trabalho que começaram a partir de então a ter visibilidade no âmbito internacional, pois a parte XIII de sua estrutura em particular o art. 387, fez referência a respeito dos membros da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Art. 387. Fundar-se uma organização permanente encarregada de trabalhar pela realização do programa exposto no preâmbulo. Os membros fundadores da Liga das Nações serão membros fundadores desta organização e, de ora em diante, a qualidade de membro da primeira implica a de membro da segunda.

É importante lembrar que em 1891 foi publicada a encíclica *Rerum Novarum*, na busca de atualizar a Igreja Católica e se posicionar sobre a questão da exploração que enfrentava a classe trabalhadora. Além disso, a Revolução Russa de 1917 tornou inadiável uma atitude

mais concreta em defesa dos operários. O descontentamento dos trabalhadores tonava-se um perigo para a manutenção do sistema.

O principal motivo pra a criação da Organização Internacional do Trabalho foi à promoção e harmonização dos direitos referentes a trabalho, por meio de legislações no âmbito internacional. Seu fundamento de existência não está restrito a melhorar as condições de trabalho apenas, mas de melhorar a condição humana em seu conjunto. Os propósitos da OIT visam enfrentar problemas de condições injustas, difíceis e degradantes, tendo como objetivos a paz universal, a justiça social e melhores condições de trabalho, gozando de apoio e reconhecimento universais na promoção dos direitos fundamentais do trabalho como expressão de seus princípios constitucionais. Suas Convenções uma vez ratificadas passam a fazer parte do ordenamento jurídico do país que as aderiu.

Sendo o Brasil um dos membros fundadores da OIT participando da Conferência Internacional do Trabalho desde a sua primeira reunião em 1919, a Justiça do Trabalho foi definida a partir da criação do Conselho Nacional do Trabalho em 1923 através do Decreto de nº 16.027 de 30 de abril do mesmo ano, estando sua criação intimamente associada aos anseios da classe trabalhadora que se consolidava no País, surgindo como uma forma de equilibrar a dicotomia existente na relação entre trabalhadores e empregadores, tendo como linha de atuação aquilo proposto na OIT. A partir das diversas modificações ocorridas na legislação, somente em 1941 a Justiça Laboral é criada com sua póstuma consolidação em 1943 através da CLT, ficando responsável, pelo cumprimento da lei que rege as relações de trabalho até os dias atuais, tendo sido modificada várias vezes e, atualmente, desfigurada.

Somente com a Constituição de 1946 a Justiça do Trabalho se torna parte do Poder Judiciário, tendo autonomia em relação ao Poder Executivo. Inserida no âmbito da Justiça Federal, e, portanto, desvinculada de interesses regionais, possuiu natureza intervencionista e protecionista do Estado, tutelando o trabalhador como hipossuficiente da relação laboral. Entendimento que será modificado com a reforma trabalhista de 2017. Diante da fragilidade do trabalhador, desde o início do ajuizamento do processo lhe era dada a gratuidade processual, dispensa de Advogado na primeira instância, tendo a oralidade e a informalidade como dois de seus fundamentos. Como se pode observar na sentença trazida no início desse capítulo, a Justiça do Trabalho outrora atuava no sentido de corrigir as irregularidades legais cometidas pelas empresas, diante da necessidade que o trabalhador possui de se manter empregado. A análise a posteriori apresentada nesse capítulo pode desvendar quais os efeitos das sentenças proferidas nas Juntas de Conciliação e Julgamento do Paulista para os trabalhadores e para os empregadores da região.

4.1 O trâmite processual nas Juntas de Conciliação e Julgamento

As Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJ) foram criadas em 1954 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, nos Municípios de Recife e do Paulista. A criação dessas juntas possibilitou que as demandas trabalhistas propostas pelos trabalhadores do Paulista aumentassem, devido à facilidade de acesso, pois a partir da instalação os trabalhadores não precisaram se deslocar além da distância de seu trabalho e de sua residência, para buscar uma justiça pronta para corrigir os descumprimentos da lei, dos acordos e convenções ajustadas entre os patrões e operários.

Após o ingresso com a ação trabalhista, o primeiro caminho percorrido pelo processo eram as audiências de conciliação, que apresentavam em sua estrutura jurisdicional, dois Juízes leigos (classistas) nomeados pelas partes litigantes, possuindo notório saber jurídico, sendo um deles representante da classe trabalhadora e o outro dos empregadores. Como representantes do poder judiciário, os Juízes togados presidiam as audiências, usando faixa vermelha distintamente dos classistas (faixa amarela), possuindo poder para sentenciar as demandas trabalhistas.

As audiências eram regidas pelo Juiz togado em um birô ao centro da sala, acompanhado do lado direito pelo Juiz classista que representava os trabalhadores e do lado esquerdo o Juiz classista que representava as empresas. Essa posição foi mantida até os dias atuais nas audiências da Justiça do Trabalho mesmo com as modificações ocorridas no formato das audiências, com a retirada dos Juízes classistas.

Na mesa de audiência, os trabalhadores e as empresas reclamadas ficavam frente a frente acompanhados de seus Advogados, posicionado de acordo com seu o respectivo Juiz classista. Havendo acordo entre as partes, o Juiz togado encerrava a audiência sem precisar levar o processo a julgamento, extinguindo-o e chancelando o valor do acordo. Diante da impossibilidade do acordo devido às divergências entre os Juízes classistas ou mesmo pela falta de interesse entre as partes, o Juiz presidente dava continuidade ao processo para que este fosse julgado pela Vara do Trabalho, a partir do conhecimento técnico do Juiz togado sobre a ação proposta pelo trabalhador ou pela empresa, levando em consideração aquilo que foi exposto na audiência de conciliação, com o amparo dos preceitos legais trazidos na CLT, resolvendo, assim, a divergência que existia na audiência de conciliação entre as partes interessadas.

Imagem 11 – Sala de audiência de uma JCJ



Fonte: Fotografia retirada pelo autor do Memorial do TRT da 6ª Região¹²⁹, demonstrando como funcionavam as salas de audiência de um JCJ.

A imagem 11 montada na sede do Memorial do TRT-6ª região demonstra esquematicamente como funcionavam as salas de audiências nas Juntas de Conciliação e Julgamento. Observam-se na fotografia as vestimentas utilizadas pelos Juízes Classistas e Togados diferenciados como dito acima, pela cor de suas faixas. Além disso, nesse espaço físico pode-se constatar a presença da máquina de datilografia, utilizada pelo Funcionário do Tribunal, encarregado de escrever os textos produzidos pelos Juízes, Advogados e Partes pertencentes ao processo, além dos depoimentos produzidos pelas testemunhas. Outro instrumento que chama a atenção é a presença do pequeno sino, utilizado para solicitar a ordem no tribunal pelo Juiz togado em caso de discussão entre as partes litigantes ou seus Advogados.

Esse modelo de audiências de conciliação foi instituído na Justiça do Trabalho, com o intuito de dar maior celeridade ao processo trabalhista. Mas não há como deixar de refletir acerca desse modelo de justiça intimidador que adquiriu um caráter de dominação de classe,

¹²⁹ Localizado na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 3510, Bairro de Boa Viagem, Recife-PE.

diante da hipossuficiência do trabalhador nos aspectos que estão dentro e fora da relação laboral. Michel Foucault, atento ao modelo de justiça proposto na França, não distante de nossa realidade, chamou a atenção para se compreender esse aparelho jurisdicional.

Parece-me que a história da justiça como aparelho de Estado permite compreender porque, pelo menos na França, os atos de justiça realmente populares tendem a escapar ao Tribunal e porque, ao contrário, cada vez que a burguesia quis impor à sedição do povo a coação de um aparelho de Estado, se instaurou um Tribunal: uma mesa, um presidente, assessores e dois adversários em frente. Assim reaparece o judiciário¹³⁰.

Na ausência desse acordo trabalhista, os processos tramitavam normalmente, passando por uma sentença do Juiz de Vara (1ª instância), podendo, a depender do número de recursos, chegar ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) que seria a última instância (3ª instância) percorrida pelo processo, o que causava inúmeros prejuízos ao trabalhador, pois o caminho percorrido até o processo chegar à última instância (TST) era longo, obrigando o trabalhador a ficar sem o recebimento das verbas indenizatórias, podendo até ficar esperando todo o trâmite processual e ao final não ver atendida sua reclamação trabalhista.

¹³⁰ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*; Org. e Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p.44.

Gráfico 2 – Trâmite do processo trabalhista nas JCJ



Figura 7: Trâmite processual na Justiça do Trabalho antes da Emenda Constitucional nº 24¹³¹.

Quando se observa todo o trâmite (caminho) processual de uma ação trabalhista conforme ilustrado no gráfico 2, observa-se que o acordo entre as partes, seria o caminho mais rápido para que o trabalhador, após a propositura da reclamação trabalhista recebesse suas verbas indenizatórias, mesmo que esse valor não estivesse de acordo com o montante devido.

¹³¹ A Emenda Constitucional nº 24 (EC/24), alterou dispositivos pertinentes a Justiça do Trabalho, em particular a inserção do artigo 111, III, que substituiu as “Juntas de Conciliação e Julgamento” de composição tripartite (Juiz do Trabalho de carreira e dois vogais, um representante profissional e outro dos empregadores), apenas pelos Juízes do Trabalho.

Mas na prática, todo esse trâmite era possível em caso de continuidade da ação diante da inexistência da conciliação.

O primeiro instrumento formulado pelo Autor (reclamante) de uma ação trabalhista era a reclamação trabalhista, também conhecida como petição inicial. Por meio dessa peça processual, os trabalhadores, empresas ou entes representantes de categorias como no caso dos sindicatos, poderiam postular as controvérsias e o resgate de direitos decorrentes da relação de trabalho. Nessa petição, o Reclamante demonstrava ao Estado representado pelo Juiz do Trabalho, aquilo que lhe era devido, a título de verbas indenizatórias, horas extras, insalubridade, etc., com todos os cálculos e as irregularidades cometidas pelo empregador, como demissões sem justa causa, necessidade de retorno ao trabalho por descumprimento de cláusula de estabilidade dentre outras.

Ao receber a reclamação trabalhista, o primeiro ato processual realizado pela Vara do Trabalho seria a marcação da audiência de conciliação. Até o momento da modificação que se deu na legislação trabalhista, com a emenda constitucional nº 24 de 1999, todas as ações na Justiça do Trabalho passavam pela audiência de conciliação, realizada pelas Juntas de Conciliação e Julgamento. Depois da modificação da lei, as juntas foram extintas cabendo a conciliação ao próprio Juiz do Trabalho.

No dia previamente marcado pela Vara do Trabalho ocorria a audiência de conciliação, onde as partes compareciam com seus respectivos Advogados. A audiência iniciava com uma pergunta direcionada à empresa (reclamada) sobre a possibilidade de acordo. Quando a empresa tinha interesse, um valor era estipulado como oferta de acordo para que aquela ação trabalhista se encerrasse. A parte reclamante era ouvida, para saber se lhe interessava a proposta apresentada, como forma de pagamento referente a todos os encargos trabalhistas que eram devidos no momento de sua demissão. Sendo aceita a proposta, a ação era extinta com a conciliação, sem que o reclamante tivesse o direito de efetuar outra reclamação trabalhista sobre a mesma empresa, cobrando os mesmos direitos laborais reclamados. Não sendo aceita a proposta, o Juiz presidente dava início a oitiva de testemunhas para entender ou tirar dúvidas daquilo reclamado pelo trabalhador na petição inicial. Após um longo debate entre as partes e os Juízes classistas, o processo seguia para que o Juiz da vara de 1ª instância prolatasse a sentença.

A sentença proferida pelo Juiz da Vara do Trabalho poderia ser favorável ou desfavorável à empresa. Sendo desfavorável à empresa ou ao trabalhador, essa sentença poderia ser atacada por recurso ordinário. Esse recurso tinha por objetivo modificar a sentença do Juiz de primeiro grau (Vara do Trabalho), através de uma nova decisão colegiada

(acórdão) dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho (TRT). Caso os Desembargadores entendessem que a sentença do Juiz da Vara do Trabalho merecia ser modificada (reformada) era dado ganho de causa a quem recorreu da sentença, com uma nova decisão. Caso o acórdão decidido pelos Desembargadores fossem no sentido de manter a sentença do Juiz da Vara do Trabalho só caberia duas situações. Uma seria de a empresa pagar ao trabalhador o valor sentenciado; a outra recorrer da decisão emanada no acórdão para uma instância superior. Em se tratando do reclamante a lógica seria a mesma, recorrer do acórdão ou perder a causa, caso lhe fosse desfavorável.

Recorrendo da decisão dos Desembargadores do TRT, caberia a empresa ou ao trabalhador o chamado Recurso de Revista. Direcionado para a 3ª instância, a mais elevada no âmbito da Justiça do Trabalho, o recurso de revista era de competência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) com sede em Brasília, órgão formado por um colegiado de Ministros, a quem caberiam analisar aquilo que foi decidido nas instâncias inferiores (Vara do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho). Mantendo ou modificando todo o entendimento que já havia sido decidido, não havia mais recurso possível, devendo o processo voltar para a Vara de Trabalho onde se deu todo o trâmite processual. Havendo a procedência do recurso de revista, tudo aquilo que foi desfavorável ao recorrente seria modificado, não inexistindo a obrigação de cumprir com o que foi decidido anteriormente em outras instâncias. Caso a improcedência do recurso fosse o entendimento do Tribunal Superior, aquilo que foi julgado pelas instâncias mais abaixo se manteria sem qualquer modificação, sendo a parte recorrente obrigada a cumprir com tudo que foi determinado, terminando assim o processo com o seu trânsito em julgado.

É importante realçar que desde o início, partes dos trabalhadores que se sentiam prejudicados utilizavam-se desse instrumento para tentar recuperar direitos burlados pelo patronato, e que os sindicatos e partidos políticos de esquerda também incentivavam aderir a essa possibilidade. Porém, os sindicatos combativos viam a Justiça do Trabalho como uma atividade complementar da luta pelos direitos dos trabalhadores, já os sindicatos pelegos a viam com uma importância central nas lutas.

4.2 Análise qualitativa e quantitativa dos processos

Apesar de sabermos que outros trabalhos já trataram de analisar os processos em outros períodos, analisamos um total de 644 processos trabalhistas digitalizados no período de 1963 a 1965 envolvendo as Juntas de Conciliação e Julgamento no Município do Paulista/PE,

existentes no Laboratório História e Memória localizado na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Esses anos são importantes diante da tensão criada entre as empresas e os trabalhadores causados pelos diversos movimentos grevistas do início dos anos 60. Porém o Golpe Militar de 1964 interrompe a consolidação das lutas sociais em ascensão desde os anos 30.

Dos documentos analisados, constatamos que os trabalhadores reclamavam em sua maioria direitos elencados no Decreto Lei nº 5.452 de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), dentre eles aviso prévio, pagamento de férias, horas extras, além do pagamento do 13º salário que passou a integrar parte dos direitos trabalhistas com a assinatura da lei do 13º salário pelo Presidente João Goulart no ano de 1962.

Neste contexto é importante ressaltar a atuação conjunta entre o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e a Universidade Federal de Pernambuco, no sentido de preservar um acervo documental rico em histórias processuais que demonstram os conflitos entre os operários e a CTP durante esse período. “Tal fonte, por seu próprio porte – centenas de milhares de documentos – fornece informações de muitos tipos que enriquecem as várias facetas da descrição do mundo do trabalho em nossa região, tanto do urbano quanto do rural”¹³².

A riqueza documental vai além da análise meramente processual. Ela traz consigo a memória de uma luta de classes que se consolidou e ganhou notoriedade dentro e fora do Estado de Pernambuco. Para essa análise historiográfica, o Laboratório História e Memória foi fundamental na problematização das questões envolvendo o direito dos trabalhadores, somado às sentenças proferidas e as conciliações homologadas pelos Magistrados que atuavam nas Juntas de Conciliação e Julgamento do Município do Paulista.

Desde a sua fundação em 2004 o Laboratório História e Memória (LHM) vem abrindo uma nova perspectiva historiográfica com seus processos físicos arquivados além daqueles digitalizados, possibilitando um olhar individualizado diante das inúmeras particularidades existentes nas relações de trabalho que se formaram nos Municípios do Estado de Pernambuco. É essa diminuição de escala que pode reduzir a margem de erro do historiador, possibilitando uma análise mais precisa acerca de conjunturas específicas identificadas em cada processo analisado.

¹³² DABAT, Christine Rufino. A rica história dos trabalhadores segundo os arquivos da Justiça do Trabalho incitação à pesquisa. In: OLIVEIRA, T. B. (org.). Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2015, p. 359-400.

Com o acervo das Varas do Trabalho (VT) das cidades de Recife, Cabo, Caruaru, Catende, Escada, Goiana, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Nazaré da Mata, Palmares, Paulista e Pesqueira, o laboratório possui um total de 183.475 processos, objeto de inúmeras descobertas individuais e coletivas, acerca da realidade nas condições de trabalho do operariado urbano e rural.

Tabela 4 – Quantidade de processos existentes no Laboratório História e Memória UFPE/TRT 6ª Região

VARAS	ANOS DE AJUIZAMENTO	TOTAL DE PROCESSO
1ª VT RECIFE	1954 a 1973, 1985	8.643
2ª VT RECIFE	1951 a 1973, 1985	16.063
3ª VT RECIFE	1960 a 1973, 1985	12.727
4ª VT RECIFE	1963 a 1973,1985	8.172
5ª VT RECIFE	1963 a 1973,1985	12.534
6ª VT RECIFE	1971 a 1973, 1985	2.942
7ª VT RECIFE	1971 a 1973, 1985	2.733
8ª VT RECIFE	1971 a 1973, 1985	3.326
9ª VT RECIFE	1971 a 1973, 1985	2.616
VT CABO	1971 a 1973	549
VT CARUARU	1963 a 1973	8.505
VT CATENDE	1971 a 1985	8.162
VT ESCADA	1963 a 1969, 1973 a 1985	10.751
VT GOIANA	1963 a 1985	20.403
1ª VT JABOATÃO	1963 a 1985	19.304
VT LIMOEIRO	1971 a 1985	11.126
VT NAZARÉ DA MATA	1963 a 1985	20.588
VT PALMARES	1964 a 1973	5.029
1ª VT PAULISTA	1943 a 1973	8.724
1ª VT PESQUEIRA	1971 a 1973	578
	TOTAL	183.475

Fonte: Laboratório História e Memória UFPE/TRT 6ª Região

Pela quantidade de processos arquivados no laboratório demonstrado na tabela 4, nos limitamos a analisar aqueles referentes às Juntas de Conciliação e Julgamento da cidade do Paulista-PE nos anos de 1963 a 1965, com o objetivo de verificar o comportamento dessa

sentenças antes e logo após o golpe de 64, considerando se existiu alguma influência externa sobre uma possível modificação de postura da Justiça do Trabalho diante do golpe chamado por alguns autores de Empresarial-Militar¹³³, ou se as sentenças transcorreram normalmente servindo como uma forma de garantia aos direitos trabalhistas elencados na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

De acordo com o historiador Robert M. Levine, a criação da CLT veio em um momento de crise de legitimidade do Governo Vargas, sendo uma forma de contribuir com a sua permanência no poder através de uma ação populista:

Os programas decorrentes da legislação social de Vargas eram essencialmente manipuladores, técnicas enganosas empregadas para canalizar a energia de grupos emergentes – principalmente das classes médias e trabalhadoras assalariadas e urbanas – para entidades controladas pelo governo. Os brasileiros acolheram as iniciativas de Vargas por elas prometerem melhores condições de trabalho, garantia de emprego e oportunidade de habitação subsidiada¹³⁴.

Autoras como Ângela de Castro Gomes trazem outro olhar sobre a importância da CLT. Para ela dentre os diversos objetivos propostos pela legislação trabalhista, um deles seria regulamentar as relações individuais e coletivas do trabalho através dos Tribunais trabalhistas, surgindo como uma necessidade fundamental do trabalhador urbano na defesa de seus direitos, impulsionando o desenvolvimento social e industrial do País. A Justiça do Trabalho que foi instalada no Brasil em 1941 abriu uma nova possibilidade para que os trabalhadores utilizassem esse instrumento fornecido pelo Estado, na tentativa de equilibrar a balança entre os trabalhadores e os empregadores. Segundo a Autora “os trabalhadores urbanos procuraram usar os direitos que as novas leis estabeleciam até porque podiam defendê-los através de uma instituição igualmente nova: a Justiça do Trabalho”¹³⁵.

A análise dos processos existentes no laboratório referentes às Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJ) instaladas na cidade do Paulista-PE apresentam algumas especificidades. É importante considerar, que fatores – políticos, econômicos e sociais, fizeram com que essas juntas se instalassem em determinados Municípios do Estado de Pernambuco. No caso do Paulista a quantidade de operários existentes na CTP, associada à força de mobilização do

¹³³ A expressão “civil-militar” incorporada ao vocábulo acadêmico e aos movimentos sociais, não deixa dúvidas sobre a dubiedade de quem, de fato, seriam esses “civis” conforme entendimento elencado na obra de Dreiffus: “Um exame mais cuidadoso desses civis indica que a maioria esmagadora dos principais técnicos em cargos burocráticos deveria (em decorrência de suas fortes ligações industriais e bancárias) ser chamada mais precisamente de empresários, ou, na melhor das hipóteses, de tecno-empresários”. (DREIFUSS 1981:417).

¹³⁴ LEVINE, Robert M. Pai dos pobres? O Brasil e a era de Vargas. SP: Companhia das Letras, 2001, p.25-26.

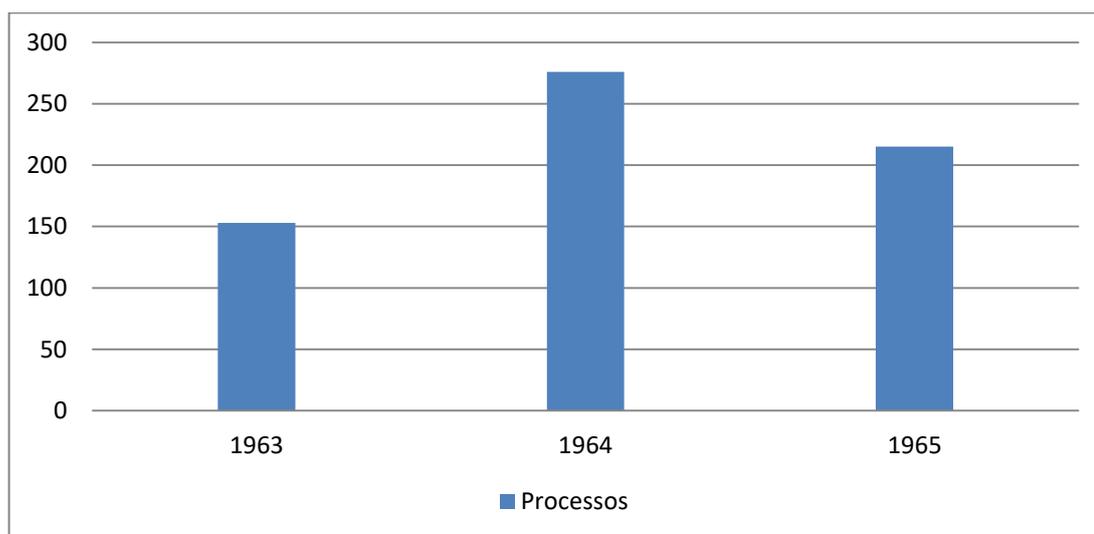
¹³⁵ GOMES, Ângela de Castro, “Questão social e historiografia no Brasil do pós-1980: notas para um debate”, Estudos Históricos, nº 34, jul-dez., 2004, p. 157-86.

Sindicato dos trabalhadores, somada às diversas irregularidades trabalhistas cometidas pela Companhia, foram fatores que contribuíram para a implantação dessas juntas de conciliação:

Outra cidade que também receberá em 1955 uma Junta de Conciliação e Julgamento será Paulista – vizinha de Recife – em que vivem e trabalham milhares de operários na fábrica têxtil Companhia de Tecidos Paulista. Palco de incontáveis disputas trabalhistas, com a instalação da JCJ na cidade, os (as) operários (as) têxteis desta indústria não precisaram mais se dirigir às Juntas do Recife para impetrar seus processos trabalhistas. Desse modo, até 1955, as juntas estarão concentradas – em número de três – em Recife e na cidade operária de Paulista (uma)¹³⁶.

A importância das Juntas de Conciliação e Julgamento é demonstrada quando se observa a quantidade de processos ajuizados no período compreendido entre 1963 a 1965. Mesmo com o golpe militar de 1964, os trabalhadores continuaram buscando a Justiça do Trabalho como uma forma de garantir seus direitos trabalhistas conforme dados extraídos do Laboratório de História e Memória.

Gráfico 3 – Processos ajuizados nas JCJ Paulista de 1963 a 1965



Fonte: Laboratório História e Memória UFPE/TRT 6ª Região. Gráfico elaborado pelo autor a partir dos processos trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Paulista referente aos anos de 1963-1965.

Fazendo uma leitura do gráfico 3 pode-se observar que no ano de 1963 foram ajuizados 153 processos trabalhistas na JCJ do Paulista, enquanto que em 1964 esse número aumenta para 276 processos. Diante da consolidação do golpe de 64, o número de processos peticionados em 1965 cai para 215 correspondendo a uma diminuição de 22,1% quando comparado com o ano anterior.

¹³⁶ MONTENEGRO, Antônio Torres. Processos Trabalhistas: mobilização social, arquivamento e historiografia. In: MONTENEGRO, Antônio Torres & TAVARES, Marcelo Góes (org.). História de Trabalhadores e da Justiça do Trabalho. Alagoas: Eduneal: Universidade Estadual de Alagoas, 2018, p.20.

Quando se analisa o total de processos ajuizados entre os anos de 1963 a 1965 nas JCI do Paulista, a porcentagem daqueles direcionados à Companhia Têxtil chama a atenção. Esse índice pode ser utilizado como uma referência na análise da quantidade de operários empregados pela CTP e na insatisfação dos trabalhadores diante do constante descumprimento da legislação trabalhista pela fábrica.

Tabela 5 – Percentual de processos trabalhistas contra a CTP no período de 1963 a 1965

ANO	TOTAL DE PROCESSOS	PROCESSOS CONTRA A CTP	PERCENTUAL (%) DE ENVOLVENDO A CTP
1963	153	100	65,35
1964	276	195	70,65
1965	215	170	79,65
Total	644	465	72,20

Fonte: dados calculados pelo autor a partir dos processos disponibilizados pela LHM UFPE/TRT 6ª Região.

Conforme demonstrado na tabela 5, a Companhia de Tecidos Paulista foi a empresa que mais sofreu com as ações trabalhistas propostas pelos trabalhadores no período compreendido entre 1963 a 1965. Seria equivocado interpretar que a CTP era a única grande empresa/indústria responsável pela quantidade de operários na circunscrição em que estava localizada a JCI. Empresas como a Usina São José S.A., Agropecuária Santa Helena, Agroindústria Indústria de Igarassu, além da CIA de Cimento Portland POTY também figuravam como Reclamadas nesse período. Mas o total de processos trabalhistas (demandas) contra essas empresas era pequeno (20,04%), quando comparados com os processos trabalhistas contra a Companhia.

Esses dados nos remetem a uma análise dicotômica. De um lado, a importância econômica, política e empresarial da CTP, como sendo uma das principais empregadoras do Estado de Pernambuco, detentora de privilégio social. Do outro, a efervescência dos operários que, inconformados com a relação trabalhista, buscam nos processos uma forma de equilibrar a supremacia dos empregadores, diante das distorções existentes nas relações de trabalho.

As ações trabalhistas indicam práticas e relações sociais que extrapolam o mundo propriamente jurídico, como as expectativas cotidianas nos locais de trabalho, nos sindicatos, nas mobilizações coletivas, na esfera privada e nas relações de gênero, permitindo a análise de como costumes e práticas compartilhados formam bases sólidas para a luta por direitos¹³⁷.

¹³⁷ GOMES, Ângela de Castro; SILVA, Fernando Teixeira da. (orgs.). A Justiça do Trabalho e Sua História: os direitos dos trabalhadores no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2013, p. 34.

A documentação também apontou para alguns processos que foram ajuizados, mas no dia da audiência não houve o comparecimento do reclamante, sendo esses processos extintos. Diversos fatores podem ser levados em consideração: dificuldade dos reclamantes em permanecer nos processos sem o recebimento de salário, a demora na conclusão de uma ação trabalhista, mudança de domicílio do trabalhador na busca de outros serviços, ameaças das empresas reclamadas, medo do operário diante de influência política e econômica dessas empresas, podem ser fatores determinantes nesse abandono.

Tabela 6 – Trâmite dos processos na JCJ-Paulista no período de 1963 a 1965

ANO	PROCESSOS JULGADOS	CONCILIADOS	ARQUIVADOS POR DESISTÊNCIA
1963	44	91	18
1964	102	129	44
1965	118	84	13
Total	264	304	75

Fonte: dados coletados pelo autor a partir dos processos disponibilizados pela LHM UFPE/TRT 6ª Região.

A partir dos dados coletados na tabela 6 pode-se concluir que os processos conciliados correspondiam a maior parte daqueles que tramitavam na JCJ, correspondendo ao percentual de 47,37%. Já os processos onde não houve a conciliação seguindo até o final para sentença, sejam com julgamento da primeira ou da última instância corresponderam a 40,99% e as desistências o equivalente a 11,64% do total de processos ajuizados no Paulista entre 1963 e 1965, conforme dados coletados pelo Autor no Laboratório História e Memória da UFPE/TRT-6ª região.

Uma leitura necessária para se entender a participação das mulheres na luta por direitos trabalhistas contra a CTP, pode ser demonstrado através do número de processos ajuizados pelas operárias indicados na tabela 7.

Dando continuidade a uma luta histórica, as trabalhadoras utilizaram de forma contundente da Justiça do Trabalho na tentativa de reparar as irregularidades cometidas constantemente pela fábrica.

Tabela 7 – Processos ajuizados por operárias de 1963 a 1965

ANO	PROCESSOS CONTRA A CTP	PROCESSOS MOVIDOS POR MULHERES	PERCENTUAL (%) DE ENVOLVENDO A CTP
1963	100	65	65
1964	195	64	32,82
1965	170	67	39,41
Total	465	196	42,15

Fonte: dados calculados pelo autor a partir dos processos disponibilizados pela LHM UFPE/TRT 6ª Região. Observa-se que a quantidade de processos proposto pelas trabalhadoras no ano de 1963 superou a quantidade de processos ingressados pelos trabalhadores.

Optamos por utilizar ao longo de todo o trabalho o termo proposição (propor) ou ajuizamento das ações trabalhistas, mesmo sabendo que diversos trabalhos se utilizaram do termo impetrar como sinônimo de proposição/ajuizamento das ações trabalhistas. Diante das nomenclaturas próprias utilizadas no âmbito jurídico algumas correções são necessárias, frente ao formalismo técnico exigido numa obra acadêmica. Quando se busca a definição do termo impetrar nos dicionários nacionais, dentre eles o de Aurélio Buarque de Holanda¹³⁸, impetrar surge como sinônimo de: ajuizar, levar a juízo; demandar judicialmente. Porém, nos termos técnicos jurídicos, impetrar se utiliza precipuamente para as ações constitucionais que ostentam ordem e imposição judicial, atrelados a direitos fundamentais previstos no artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Essas ações são também chamadas de mandamentais, ou seja, aquelas em que há uma determinação, um mandamento. Como exemplos podemos citar a *habeas corpus*¹³⁹, *habeas data*¹⁴⁰, Mandado de Segurança¹⁴¹ e Mandado de Injunção¹⁴², ações, cujo objeto pleiteado não tem relação com as reclamações trabalhistas.

Outra leitura acerca da situação dos processos envolvendo a JCJ do Paulista refere-se às conciliações. A quantidade de processos conciliados supera a quantidade de processos julgados, o que nos remete a algumas ponderações. As juntas de Conciliação e Julgamento foram criadas para dar celeridade aos processos trabalhistas, atendendo as necessidades de cada cidade ou região onde se instalaram. Fatores como a demanda (quantidade) de processos em cada região, além da importância econômica, devem ser levados em consideração para se

¹³⁸ HOLANDA, Aurélio Buarque de, O minidicionário da língua portuguesa. 4ª edição revista e ampliada do mini dicionário Aurélio. 7ª impressão – Rio de Janeiro, 2002.

¹³⁹ Constituição Federal de 1988, art.5º, LXXVIII.

¹⁴⁰ Constituição Federal de 1988 Art. 5º, LXXII e Lei 9.507/97.

¹⁴¹ Constituição Federal de 1988, art.5º, LXIX e Lei 12.016/09.

¹⁴² Constituição federal de 1988, art. 5º, LXXI e Lei 13.300/16.

entender a instalação das JCJ. Mas não podemos deixar de refletir acerca do interesse que essas empresas possuíam em conciliar com os trabalhadores.

Os processos trabalhistas propostos pelos demandantes eram elaborados por seus Advogados, a partir de fundamentos jurídicos consolidados na CLT. Tinham como objeto, direitos adquiridos que eram constantemente subtraídos pela CTP nos diversos setores da fábrica. Nas audiências de instrução, os reclamantes traziam consigo outros trabalhadores que atuavam como testemunhas, esclarecendo para o Juiz tudo aquilo pleiteado na reclamação trabalhista, exercendo outro papel fundamental, o de apoiar aqueles que resolveram lutar contra a um sistema de dominação existente na relação de trabalho. Com isso, a ação proposta pelo operário ganhava corpo de legalidade, aumentando suas chances de êxito mesmo diante da imponente econômica que a Companhia apresentava na região. Outro fator que pesava desfavoravelmente a fábrica eram as jurisprudências construídas ao longo da instalação das JCJ, que confirmavam os direitos dos trabalhadores ao longo dos processos, obrigando a CTP a pagar maiores indenizações. A partir dessa lógica processual, as empresas viram nas conciliações uma forma de reduzir o *quantum debeatur*. E aos trabalhadores que necessitavam receber essas verbas indenizatórias para continuar vivendo, restava-lhes apenas aceitar com ou sem ponderação do judiciário sobre o valor indenizatório.

Tabela 8 – Valores recebidos nos processos conciliados envolvendo a CTP nos anos de 1963 a 1965

ANO	MENOR VALOR EM Cr\$	MAIOR VALOR EM Cr\$	MÉDIA ANUAL DOS VALORES PAGOS NAS CONCILIAÇÕES Cr\$
1963	2.000	250.000	35.926,75
1964	2.000	730.000	55.994,71
1965	2.500	550.000	136.123,57

Fonte: dados calculados a partir dos processos disponibilizados pela LHM UFPE/TRT 6ª Região¹⁴³. Diante do menor número de processos ajuizados no ano de 1963, conforme demonstrado na página 77, a média dos valores pagos nas conciliações também diminuiu.

Quando se observa os maiores e menores valores de indenização recebidos pelos operários da CTP elaborados na tabela 8, ficou demonstrado que no ano de 1963 a média de todo os processos conciliados na JCJ ficou abaixo dos anos de 1964 e 1965. Mesmo diante do golpe de militar de 64, o ano de 1963 ficou marcado com a última grande greve realizada pelos operários da CTP, que trouxe para a Companhia perdas irreparáveis na relação com os

¹⁴³ Processos com menores valores indenizatórios, a título de conciliação: 309/63, 147/64, 702/65. Processos com maiores valores indenizatórios a título de conciliação: 458/63, 504/64, 511/65.

trabalhadores, podendo ter havido reflexos nos valores oferecidos a título de acordo trabalhista.

Outra possibilidade que se pode levantar a partir dos dados seria o comportamento pensado das empresas, quando se trata de conciliação. Quando se analisa as médias anuais pagas nas conciliações, essas estão abaixo das maiores indenizações, o que pressupõe ser uma vantagem à conciliação para os empregadores, mesmo que em alguns casos os valores pagos estejam acima daqueles estipulados previamente pela empresa através de seu Advogado.

Uma questão que merece reflexão é o fato de que alguns processos trabalhistas não podem ser considerados individualmente, pois algum deles mais de um trabalhador estava na condição de reclamante tendo o mesmo número de processo para todos. Isso significa dizer que nessas situações, o desfecho do processo poderia ser igual ou diferente para todos os reclamantes que faziam parte daquele mesmo processo. Processualmente diversas situações seriam possíveis com mais de um reclamante, dentre elas: apenas um dos reclamantes poderiam aceitar o acordo e os demais não implicando assim a continuidade do processo; poderia qualquer deles desistir e os outros continuarem; a indenização poderia ter diferentes valores a depender do tempo que cada um deles exerceu aquela atividade; ou mesmo se essas atividades eram iguais ou diferentes, as indenizações poderiam variar. Ou seja, o resultado final desses processos onde mais de um reclamante era parte, dependia de diferentes fatores de análise pelo Juiz, o que poderia indicar diferentes caminhos e diferentes sentenças, mesmo estando todos em um mesmo processo.

Os processos envolvendo a CTP que foram julgados até a última instância sem que houvesse conciliação entre as partes, foram importantes para traçarmos uma referência entre os maiores e menores valores pagos nas indenizações por estes, quando comparados com os processos conciliados. A tabela 9 indica que havia uma grande variação entre os maiores e menores valores pagos a título de indenização pela CTP aos reclamantes.

Tabela 9 – Valores recebidos nos processos não conciliados envolvendo a CTP nos anos de 1963 a 1965

ANO	MENOR VALOR EM Cr\$	MAIOR VALOR EM Cr\$	MÉDIA ANUAL DOS VALORES PAGOS NOS PROCESSOS JULGADOS Cr\$
1963	9.712,00	204.283,00	81.561,89
1964	20.000	100.000,00	73.333,33
1965	10.227,00	606.576,00	229.827,62

Fonte: dados calculados pelo autor a partir dos processos disponibilizados pela LHM UFPE/TRT 6ª Região, fornecidos pelo Núcleo de Gestão Documental¹⁴⁴.

Quando fazemos a comparação entre as tabelas que possuem as conciliações e os julgamentos, observa-se que os tribunais ao fazerem os julgamentos geralmente aumentavam os valores indenizatórios, diminuindo a perda sofrida pelo trabalhador. Sabendo disso, a Companhia se utilizava da conciliação como um instrumento de pagar valores menores que aqueles pleiteados nas reclamações trabalhistas.

A CTP observando que a conciliação a favorecia optava por essa modalidade na Justiça do Trabalho, mesmo sabendo que o pagamento das indenizações ocorria em um intervalo de tempo mais curto, já que esperando até o final do processo os pagamentos das verbas indenizatórias poderiam ser mais altos, mesmo ocorrendo em um intervalo de tempo mais longo. Ao que parece, o modelo de justiça proposto pela esfera trabalhista atuava como um sistema de freios e contrapesos, onde a justiça condena a empresa, mas ao mesmo tempo, homologa conciliações em que o trabalhador sofre perdas financeiras mesmo diante do descumprimento da legislação trabalhista pela empregadora.

Outro instituto que se mostrou eficiente para a CTP nos processos trabalhistas analisados foi a homologação da rescisão do contrato de trabalho. Esse instrumento era utilizado como uma forma de ludibriar a Justiça Trabalhista, através de uma demissão amparada na lei de forma “amigável” com o trabalhador, sem a necessidade de que os operários buscassem seus direitos na Justiça, já que ambos “concordavam” com aquela demissão de forma consensual, como mencionado o processo de n. 269/65 ilustrado na imagem 12.

¹⁴⁴ Processos com menores valores indenizatórios julgados pela JCJ: 279/63, 236/64, 158/65. Processos com maiores valores indenizatórios julgados pela JCJ: 666/63, 303/64, 446/65.

Imagem 12 – Processo de n. 269 – JCJ Paulista, 1965

JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento de Paulista - Pa.

65

Proc. J. O. J. n. 269/65.

ASSUNTO: Despedimento.	DISTRIBUIÇÃO
REQUERENTE: [REDACTED]	15.05.65
REQUERIDO: [REDACTED]	
OBJETO: homologação de rescisão contratual.	
-ART. 500 -	

SITUAÇÃO

Atual, nesta data, a situação é *finalizada*
que adiante se dá

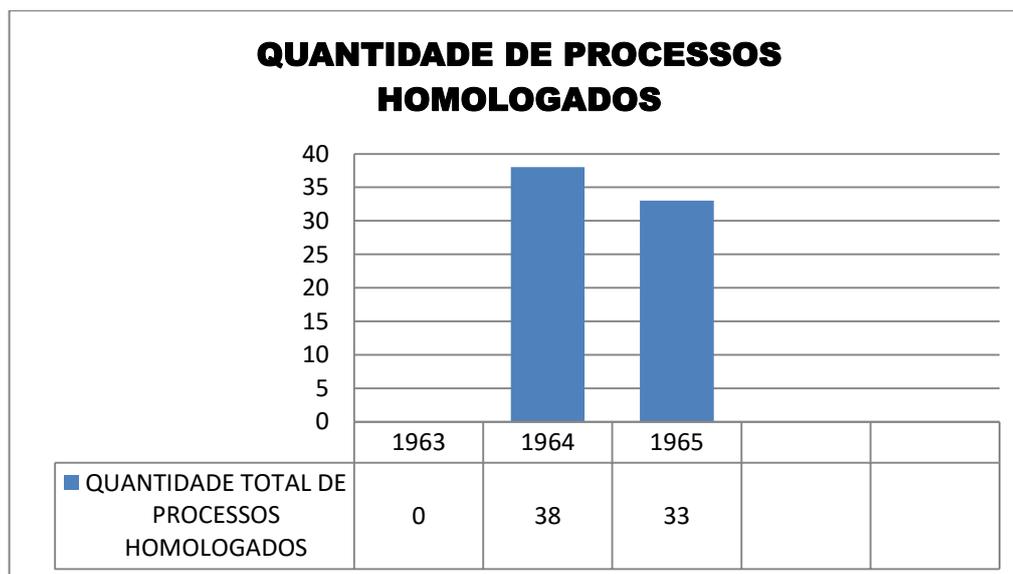
Para constar, lavrei este termo que dá feio e assina
Paulista, 10 de maio de 1965
[Signature]
Chefe de Seção

Fonte: Arquivado no Laboratório História e Memória UFPE/TRT 6ª Região.

Utilizando como fundamento, o art. 500 da CLT¹⁴⁵ a empresa trazia aqueles trabalhadores que não mais se interessava para conversas particulares, onde uma garantia era dada ao trabalhador, no sentido de pagar todas as verbas indenizatórias sem a necessidade da justiça interferir naquele “acordo” entre as partes. Sem ter instrumento jurídico para combater a proposta efetuada pela Companhia o trabalhador aceitava os termos do acordo sem qualquer contestação. A justiça diante desse acerto entre as partes atuava homologando o referido texto explicitado numa petição direcionada ao Juiz do Trabalho. As homologações eram realizadas pela JCJ Paulista sem nenhuma ressalva. Dentre os processos analisados no período de 1963-1965 a CTP começou a se utilizar desse instituto nos anos de 1964 e 1965 como um artifício para rescindir os contratos de trabalho com indicado no gráfico 4.

¹⁴⁵ Art. 500 - O pedido de demissão do empregado estável só será válido quando feito com a assistência do respectivo Sindicato e, se não o houver, perante autoridade local competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social ou da Justiça do Trabalho.

Gráfico 4 – Processos homologados pela JCJ Paulista com fulcro no art. 500 da CLT



Fonte: gráfico produzido pelo Autor a partir dos processos trabalhistas da JCJ do Paulista (1963-1965) disponibilizados pela LHM UFPE/TRT 6ª Região.

A demissão de um trabalhador traz a ele perdas de diversas formas. A primeira e imediata é a diminuição de sua renda, mas sintomas como saúde física e mental podem ser agravados, trazendo com a demissão problemas de relacionamento sociais e familiares que podem surgir devido a perda financeira sofrida. Diante da hipossuficiência existente na relação trabalhista, a Justiça do Trabalho tem por dever, de fato, promover justiça nas relações de trabalho, e não, pura e simplesmente, a aplicação das leis trabalhistas. Como última instância de esperança ao trabalhador, deveria ser o poder judiciário responsável por corrigir as anomalias trabalhistas causadas pelo descumprimento constante e excessivo da legislação trabalhista.

As empresas sabendo dessa dependência econômica do trabalhador e das falhas no sistema jurídico brasileiro, em particular da Justiça do Trabalho, se utilizam de artifícios ardilosos para que o trabalhador aceitasse os termos propostos em suas demissões, sob o viés de uma demissão “legal”, em que o próprio trabalhador concordou conscientemente com ela.

Nessa relação de hipossuficiência em que vive o trabalhador frente ao empregador, deve-se fazer uma reflexão acerca dessas demissões. Será que o trabalhador possuía condição de entender as vantagens ou desvantagens de uma rescisão “amigável”? E ainda, se o instituto da rescisão amigável era bom para o trabalhador, porque houve um aumento significativo dessas homologações a pedido da CTP? São questões que podem gerar reflexão.

Poucos foram os processos em que os trabalhadores tiveram seus pedidos dados como improcedentes. No caso dos processos trabalhistas ajuizados contra a CTP o número de processos é mínimo quando comparado ao total de processos analisados.

Tabela 10 – Processos julgados improcedentes no período de 1963 a 1965

ANO	TOTAL DE PROCESSOS	JULGADOS IMPROCEDENTES	PERCENTUAL (%)
1963	100	7	7,0
1964	195	4	2,05
1965	170	1	0,58

Fonte: Dados levantados pelo Autor a partir dos processos trabalhistas da JCJ do Paulista (1963-1965) disponibilizados pela LHM UFPE/TRT 6ª Região.

Os dados da tabela 10 indicam que os processos trabalhistas tinham ao final algum tipo de indenização aos trabalhadores. O que se pode refletir observando esse acervo de processos seria o significado de ganhar uma reclamação trabalhista diante da CTP. Para o trabalhador, o prejuízo financeiro é incalculável demonstrando um ganho mínimo diante daquilo que era devido a título de indenização. Contudo, não podemos deixar de refletir sobre o que a vitória dos operários na Justiça do Trabalho representava. Sem dúvida, ao longo dos anos, a hegemonia empresarial e política da CTP foram colocadas em xeque pelos operários. Talvez, diante da importância da Companhia de Tecidos Paulista, mostrar a força da classe operária através da Justiça Laboral seja um grande feito dentre todos aqueles já realizados por trabalhadores no Estado de Pernambuco.

4.3 Estudos de casos

Analisando os processos trabalhistas do período de 1963 a 1965, observou-se que no geral os pedidos tinham grande similaridade. Diferença salarial, 13º salário, férias e estabilidade, eram as demandas (pedidos) de maior destaque. Como demonstrado anteriormente, a maioria dos processos apresentava como polo passivo (reclamada), a Companhia de Tecidos Paulista, que se utilizava de uma prática sistemática: demitir os

operários que estavam próximos da estabilidade dos 10 anos de serviço retirando-lhes as garantias elencadas na CLT¹⁴⁶.

Entretanto, a documentação demonstra que nos acordos envolvendo os trabalhadores e empresas, os valores iniciais das causas são reduzidos a quantias abaixo daquelas pleiteadas pelos reclamantes, causando-lhes prejuízos de cunho financeiro, jurídico e social.

Conforme pondera o historiador Antônio Torres Montenegro¹⁴⁷, estudar essa trama histórica, social e jurídica, presente em processos judiciais, possibilita a visualização da complexidade e dificuldade presentes nas negociações de cunho trabalhista. Além disso, analisar esses processos reabre novos debates acerca das relações de trabalho, sobre a atuação do Estado através de seus mecanismos de intervenção nos conflitos, e o acirramento das demandas por efetivação e ampliação de direitos¹⁴⁸.

É de grande importância investigar os processos de forma individual, pois cada um pode trazer singularidade de acontecimentos, quebrando com a falsa ideia de homogeneidade, através de uma riqueza de detalhes e informações.

A história, genealógica e dirigida, não tem por fim reencontrar as raízes de nossa identidade, mas ao contrário, se obstina em dissipá-la; ela não pretende demarcar o território único de onde nós viemos, essa primeira pátria à qual os metafísicos prometem que nós retornaremos; ela pretende fazer aparecer todas as discontinuidades que nos atravessam¹⁴⁹.

Analisar essa individualidade de cada processo judicial, nos ajuda a desvendar a disputa dentro de um jogo jurídico que envolve não só as partes litigantes, mas uma conjuntura social, ética, política, econômica e histórica que foi construída até o trânsito em julgado do processo. Ao se idealizar o Direito de forma a reduzi-lo num instrumento de reprodução das leis, e estas as transformando em algo imutável, deixamos de pensar no ser humano enquanto um agente em construção histórica.

Aqui, trazemos nosso argumento para a importância de se estudar o Direito sob um prisma histórico; para a necessidade de não imaginarmos que Direito, Lei e Justiça são todos conceitos conexos e que se possa conceber uma ciência jurídica “pura”, livre das pressões sociais, políticas, econômicas, culturais, de uma dada coletividade situada no espaço e no tempo histórico. Compreendemos, portanto, que a conceituação do que seja “Direito” e “Justiça” assume definições variadas, não se identificando necessariamente com a definição de “Lei”. Portanto, “Direito”, “Lei” e “Justiça” são categorias que se apresentam aos agentes sociais com graus

¹⁴⁶ Lembrando que na chamada estabilidade por tempo de serviço, o art. 492 da CLT afirma: “O empregado que contar mais de 10 (dez) anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas”.

¹⁴⁷ MONTENEGRO, Antonio Torres. Trabalhadores rurais e Justiça do Trabalho em tempos de regime civil-militar. In: GOMES, Angela de Castro; SILVA, Fernando Teixeira da. (Org.). *A Justiça do Trabalho e sua história*. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2013b. p. 303-347.

¹⁴⁸ TAVARES, Marcelo Góes. Do tecer da memória ao tecido da história: Operários, trabalho e política na indústria têxtil em Ferrão Velho (Maceió, AL, 1943-1961). Tese de Doutorado, UFPE, 2016.

¹⁴⁹ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1984, p. 34-35.

diferenciados de percepção, carregando consigo parcelas de imponderabilidade e de incerteza¹⁵⁰.

Por mais que uma lei seja criada para os propósitos que emanem do social elas trazem em seu bojo momentos histórico-sociais e interesses econômicos das classes dominantes, não podendo tais conjunturas ser deixadas de fora dessa análise. Diante disso, seria pretencioso afirmar que toda a lei é justa, ou mesmo que todo o direito é amparado por lei, mas quando se pensa na atual legislação brasileira que envolve a defesa dos trabalhadores, fica clara a importância de se resgatar as lutas elencadas nos processos que serão analisados a seguir.

Justamente por isso a análise individual de cada processo é enriquecedora, pois nos ajuda a compreender o papel de cada agente envolvido numa reclamação trabalhista. Enquanto historiador, o que se busca nessa análise é a percepção da existência do jogo, dos discursos elaborados e das ações dos sujeitos envolvidos.

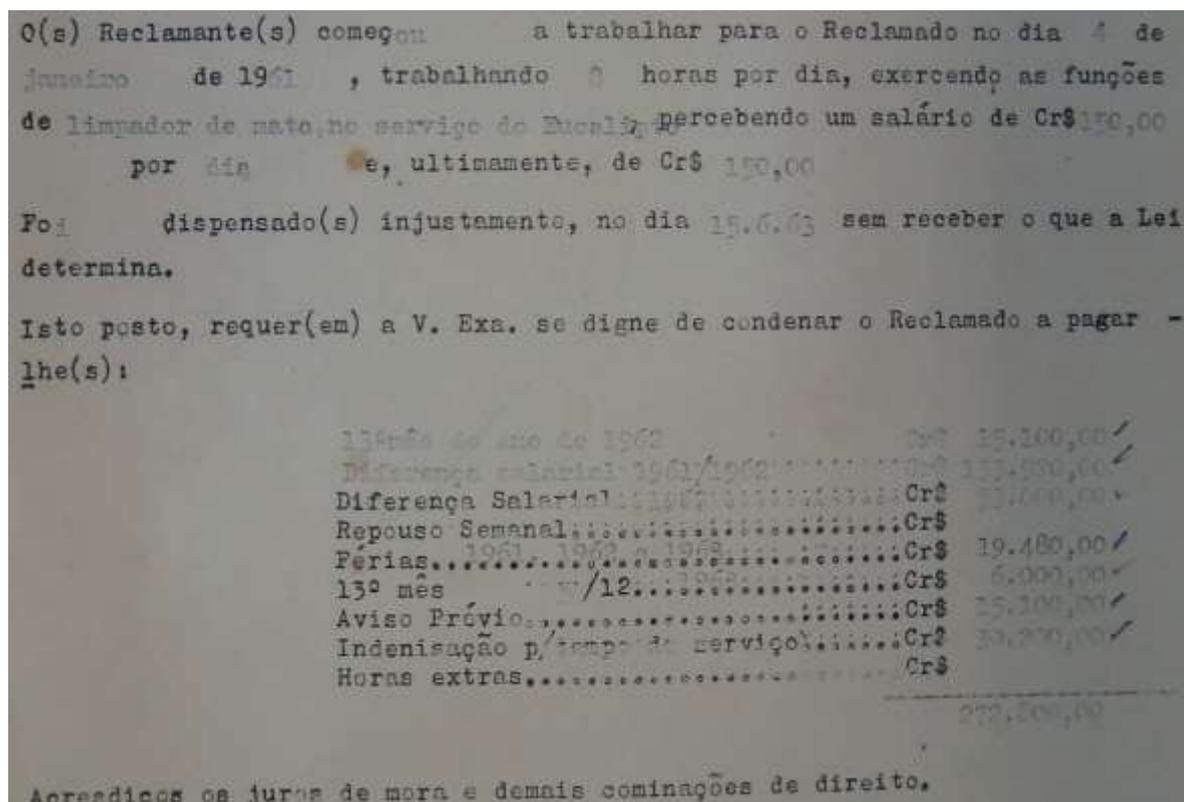
Nos processos descritos a seguir nos dedicamos a compreender o contexto geral de demissão, descumprimento de lei e abuso do poder econômico em que estavam inseridos os trabalhadores do Paulista. Contudo, não podemos deixar de frisar, que dos vários processos¹⁵¹ analisados, alguns deles podem demonstraram significativamente, como a análise individual enriqueceria ainda mais a compreensão histórica na luta por direitos e a singularidade dos casos envolvendo os trabalhadores do Paulista.

O processo de n. 137/64, traz como valor inicial da Reclamação a quantia de Cr\$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos cruzeiros), demonstrado através dos cálculos da rescisão, incidindo 13º salário, diferença salarial, repouso semanal, férias, indenização por tempo de serviço além de horas extras.

¹⁵⁰ SILVA, Jeanne. RELAÇÕES ENTRE HISTÓRIA E DIREITO O DIREITO COMO CAMPO DE PESQUISA HISTÓRICA E A HISTÓRIA COMO CONTRIBUIÇÃO AO AVANÇO DO DIREITO. Projeto História : Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, [S.l.], v. 41, ago. 2011. ISSN 2176-2767. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/6552>>. Acesso em: 10 set. 2020.

¹⁵¹ Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento do Paulista: 052/64, 062/64, 0100/64, 0104/64, 0106/64, 0108/64, 0109/64, 0110/64, 0128/64, 0129/64, 0129/64, 0131/64, 0133/64.

Imagem 13 – Processo trabalhista n. 137 – JCJ Paulista, 1964



Fonte: Página 2 do Processo 137/64 – JCJ Paulista. Arquivado no Laboratório História e Memória UFPE/TRT 6ª Região, demonstrando todas as verbas indenizatórias devidas ao Reclamante.

Mesmo com todos os direitos demonstrados na petição inicial como indica de forma elucidativa a imagem 13, o processo termina com a homologação de um acordo pela JCJ, dando plena quitação de todos os direitos requeridos pelo Reclamante no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), com uma perda pecuniária ao reclamante de Cr\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos cruzeiros).

O processo de n. 0433/64 trouxe a reclamação trabalhista movida por uma operária da CTP. A reclamação trabalhista versava por direitos não cumpridos pela CTP no que concerne a aviso prévio, férias 13º salário e diferença salarial. Em um primeiro momento se trata de um processo idêntico aos demais. Contudo, ao analisar a sentença proferida pelo Juiz, seu comportamento chamou a atenção. A fala indignada do Juiz Clóvis Valença Alves diante do comportamento abusivo da CTP negando-se a pagar os direitos do trabalhador chamou a atenção:

Vê-se desse modo que a empresa veio a Juízo unicamente com a finalidade de retardar o que é devido à reclamante pois além de a haver dispensado sem motivo, nem ao menos sabe a data em que foi admitida.

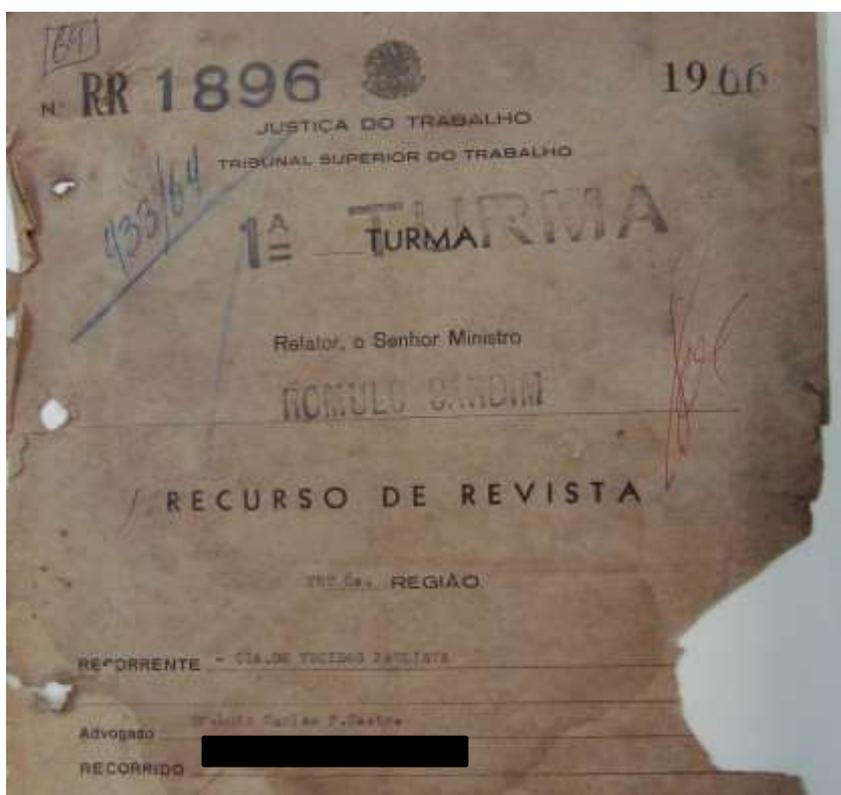
É estranho o comportamento da reclamada, como o que se verifica nesse caso, e vem ocorrendo com outros semelhantes.

É lamentável a orientação trabalhista adotada pela reclamada, tão importante empresa de nosso parque industrial.

É revoltante a maneira como a reclamante age com seus empregados¹⁵².

Em sentença o Juiz Clóvis Valença Alves julga a ação procedente, condenando a CTP a pagar a Reclamante o valor de Cr\$ 33.972,00 (trinta e três mil novecentos e setenta e dois cruzeiros) a título de verbas trabalhistas. Nas sentenças desfavoráveis a Companhia, com valores acima das conciliações, a CTP se utilizava constantemente de recursos para protelar os pagamentos das verbas indenizatórias devidas a seus trabalhadores. Nesse processo em particular, a Companhia se utilizou de recurso ordinário perdendo a ação no TRT (2ª instância) protocolando em seguida o recurso de revista para o Tribunal Superior do Trabalho com indicado na imagem 14.

Imagem 14 – Processo trabalhista de n. 433 – JCJ Paulista, 1964



Fonte: Pagina 1 do processo 0433/64 – JCJ Paulista. Arquivado no LHM do TRT 6ª Região – UFPE, que mostra o recurso de revista proposto pela CTP, indicando o Relator do recurso no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Essa possibilidade jurídica utilizada pela fábrica era um pesadelo para o trabalhador. Pois o processo poderia demorar anos sem que o trabalhador recebesse suas verbas trabalhistas. Analisando as páginas do processo, se observa que do ajuizamento da reclamação trabalhistas em 1964 até a chegada do recurso de revista ao TST em 1966, foram dois anos que a trabalhadora passou sem o recebimento de suas verbas indenizatórias.

¹⁵² Processo trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento do Paulista, n. 0433/64, p. 11.

A possibilidade de recursos para os “perdedores” de uma ação trabalhista, seja ele reclamante ou reclamado, estão todos previstos na CLT. Quando se recorre de uma ação trabalhista, cabe aos Juízes do Trabalho apenas receberem esse recurso, repassando para a instância superior a competência de julgá-lo. Mesmo dificultando o recebimento das verbas indenizatórias pelo trabalhador, o instrumento utilizado por quem perde (recorrente) está dentro dos trâmites legais, não havendo qualquer implicação maior àqueles que recorrem. O direito de recorrer está dentro dos parâmetros legais e não pode a parte que a utiliza, seja reclamante seja reclamado, ser punido pela utilização desse instrumento, mesmo que a nível social haja prejuízo ao trabalhador. O primeiro dos recursos possíveis é o recurso ordinário¹⁵³ previsto no artigo 895 da CLT, direcionado ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

Art. 895 - Cabe recurso ordinário para a instância superior: (Vide Lei 5.584, de 1970)

I - das decisões definitivas ou terminativas das Varas e Juízos, no prazo de 8 (oito) dias;

No caso do processo 433/64, a CTP tem mais uma derrota junto ao TRT da 6ª Região, havendo manutenção da sentença proferida pela JCJ. Inconformada, a CTP recorre até o TST como visto acima, como forma de prolongar o processo já que diante das demais instâncias sofreu derrota, sendo pouco provável uma modificação junto ao Tribunal Superior.

O que se observa nos casos onde não havia acordo era uma prática constante da CTP para prorrogar o máximo possível o pagamento desses processos onde os operários ganhavam a causa. E a lógica é uma só, aumentar o tempo de espera para desestimular outros trabalhadores a ingressarem com as ações trabalhistas. E caso os trabalhadores insistam em procurar à Justiça do Trabalho, que sejam resolvidas as reclamações trabalhistas através da conciliação.

Outra questão incidente nos processos da JCJ Paulista refere-se ao trabalho infantil, praticado muito antes da elaboração da CLT pela fábrica dos Lundgren. No Brasil, os primeiros relatos se deram no período da escravidão, que perdurou por quase quatro séculos. Com o advento da revolução industrial em países como Inglaterra, Bélgica, França e Estados Unidos, há crescimento do trabalho infantil nas indústrias. No Brasil isso ocorre a partir do século XIX diante da instalação das indústrias têxteis. Quando se fala em trabalho infantil, o conceito se dá a partir de pessoas que exercem atividade laboral física ou mental sem idade adequada para efetuá-la.

¹⁵³ O recurso ordinário constitui um meio de assegurar à parte vencida, em decisões de primeiro grau, o direito de postular aos órgãos jurisdicionais de 2º grau (TRTs) um novo pronunciamento acerca daquilo que foi decidido.

Marx atento à forma como os capitalistas desenvolviam essa prática através da exploração da força de trabalho de mulheres e crianças, escreveu em 1867 a forma como se inseriam esses trabalhadores nas fábricas fomentando o aumentando o lucro dos empresários.

À medida que a maquinaria torna a força muscular dispensável, ela se torna o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho de mulheres e de crianças foi a primeira palavra-de-ordem da aplicação capitalista na maquinaria! Com isso, esse poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores transformou-se rapidamente num meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família dos trabalhadores, sem distinção de sexo nem idade, sob o domínio imediato do capital¹⁵⁴.

As máquinas substituíram a força física necessária para a realização de atividades. Inicialmente, os trabalhadores com pouca força muscular foram tendo relevância nas fábricas, mas seus pagamentos eram os mais baixos dentre os operários. A forma de introdução das máquinas trazidas pelo sistema capitalista liquidou as etapas de aprendizado, antes necessárias no período anterior à revolução industrial. A partir de então o trabalhador adulto para o capitalista, chega como um complemento daquilo que as máquinas já realizavam em maior velocidade. Segundo Marx “o trabalhador se relaciona com os meios de produção não como capital, mas como mero meio e material de sua atividade produtiva orientada para um fim¹⁵⁵”. O trabalho ininterrupto, desgastante e sobre humano, recompensado com pequenos pagamentos, fez do trabalhador um instrumento descartável ao capitalista e não só isso, obrigou diante dos baixos salários, que esse trabalhador trouxesse para o ambiente fabril toda a sua família. Mulheres e crianças foram sendo contingenciados em trabalhos antes só realizados por homens adultos, como meio de sobrevivência de todo um grupo familiar. “Ao lançar no mercado de trabalho todos os membros da família do trabalhador, a maquinaria reparte o valor da força de trabalho do homem entre sua família inteira¹⁵⁶”. Ela desvaloriza, assim, sua força de trabalho. Na Inglaterra mulheres alugavam crianças em *workhouses*¹⁵⁷ para garantir um aumento do valor recebido como remuneração.

O trabalho infantil na Revolução Industrial foi uma das características mais marcantes. Os donos das fábricas ao recrutarem o trabalho das crianças pobres, alegavam que as protegiam da marginalidade retirando-as das ruas sujas e desorganizadas, uma vez que o ambiente fabril era um espaço concebido em oposição àquele ambiente, além de ser uma

¹⁵⁴ Marx, Karl. O Capital: crítica da economia política. Coleção os Economistas. São Paulo: Nova Cultural: Livro I, Tomo II, 1988, p. 21.

¹⁵⁵ Idem, p. 476.

¹⁵⁶ Idem, p. 576.

¹⁵⁷ Eram casa em que o trabalhador pobre poderiam viver e trabalhar. As primeiras surgiram na Inglaterra em 1652e constituíam um forma barata de explorar pobres, desvalidos e órfãos no trabalho.

“escola do trabalho”. A outra justificativa que amparava os capitalistas ao inserir a trabalho infantil nas fábricas, versava sobre a possibilidade de aumentar a renda familiar através do trabalho infantil, já que nesse período, o contingente de trabalhadores desempregados nos centros urbanos era grande.

Mas na prática essa “escola do trabalho” foi somente um pretexto para explorar os pequenos trabalhadores. Muitas crianças utilizadas nas fábricas morriam ou sofriam mutilações diante da periculosidade do trabalho imposto nas fábricas. Desnutrição, insalubridade, maus tratos e torturas também eram constatadas em um ambiente fabril que exigia desses trabalhadores jornadas exaustivas, impondo uma disciplina rígida no ambiente laboral.

Ao inserir o trabalho infantil nas fábricas, o capitalista aumenta seus lucros, pois a diferença entre o valor final da mercadoria e a soma entre os valores dos meios de produção e o valor do trabalho constitui a mais valia, base de lucro do sistema capitalista. Condicionando os salários pagos a essas crianças com a quantidade de produtos que elas extraíam, os lucros dessas fábricas só faziam aumentar cobiçando ainda mais esse tipo de trabalhador.

No Brasil o presidente Deodoro da Fonseca assinou o decreto nº 1.313, em 17 de janeiro de 1891¹⁵⁸, em que o trabalho industrial passou a ser proibido para menores de 12 anos, abrindo exceção para as indústrias têxteis, que poderiam empregar crianças de até 8 anos, com uma jornada de apenas 3 horas, conforme o art. 4º da lei.

Os jornais da época enalteciam tais práticas demonstrando que mesmo após horas de trabalho os menores ainda possuíam tempo para travessuras:

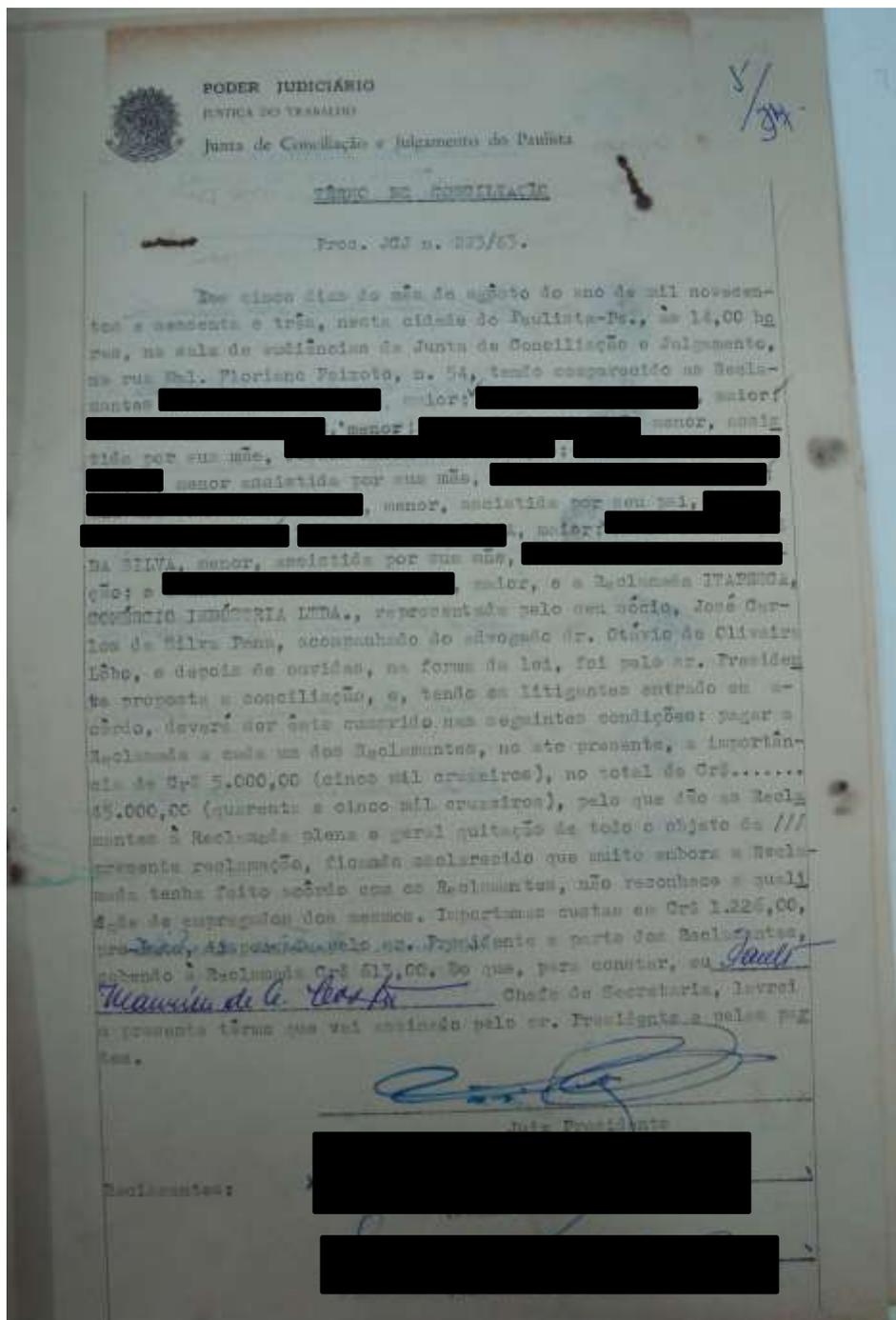
(...) São homens, mulheres e crianças, de várias origens, que se acham ligados pelos fortes laços da igualdade de condição. Ao amanhecer do dia, quando o apito soa, despertando-os para a luta cotidiana, erguem-se da cama estremunhados e dirigem-se à oficina, humildes e resignados à voz imperativa do dever. Meninos raquíticos passam a tiritar de frio. As raparigas usam, pela cabeça, chalés baratos, cheios de fios de algodão, e trazem debaixo do braço guarda-chuvas ordinários. Caminham apressadas, arrastando os tamancos. Menos impressionante, embora, a fisionomia dos homens não deixa de causar tristeza. Dentro da fábrica, a promiscuidade é perfeita, mormente nas seções de tecelagem. Há tecelãs que trabalham com quatro a cinco teares, suplantando assim a maioria dos companheiros do sexo masculino. As crianças empregam-se nos serviços de cardas e fiação. Assim corre o dia até a tarde, quando novamente apita para a saída. Então, o espetáculo se torna divertido. Retiram-se todos em grupos, a brincar, dizendo pilhérias. Os meninos ainda têm animo para saltar pela estrada e praticar travessuras¹⁵⁹.

¹⁵⁸ Decreto nº 1.313, de 17 de janeiro de 1891. Brasília: Câmara dos Deputados. Texto integral da norma jurídica, localizado em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1313-17-janeiro-1891-498588-publicacaooriginal-1-pe.html>.

¹⁵⁹ Jornal O PAIZ, 16 de setembro de 1906, p. 8.

O trabalho infantil foi amplamente utilizado pelas fábricas têxteis instaladas no Brasil. A espetacularização da exploração era trazida nos jornais com sutileza, de forma a ocultar os danos físicos e mentais ocasionados a esses trabalhadores. Constantemente, crianças eram mortas ou tinham seus membros amputados por acidentes de trabalho, algumas chegavam a enlouquecer e desmaiar diante do exaustivo trabalho realizado. A CLT proibia o trabalho do menor enfaticamente em seu art. 403, “ao menor de 14 anos é proibido o trabalho”. Mesmo diante da impossibilidade de contratar trabalhadores menores, as empresas se utilizavam de seu poder financeiro e econômico para descumprir a legislação contratando esses operários e ao final, faziam acordos na Justiça que lhes beneficiavam. A Companhia Têxtil do Paulista é um exemplo dessas fábricas que se utilizavam constantemente da mão-de-obra infantil para aumentar seus lucros.

Imagem 15 – Processo trabalhista n. 226 – JCJ Paulista, 1963



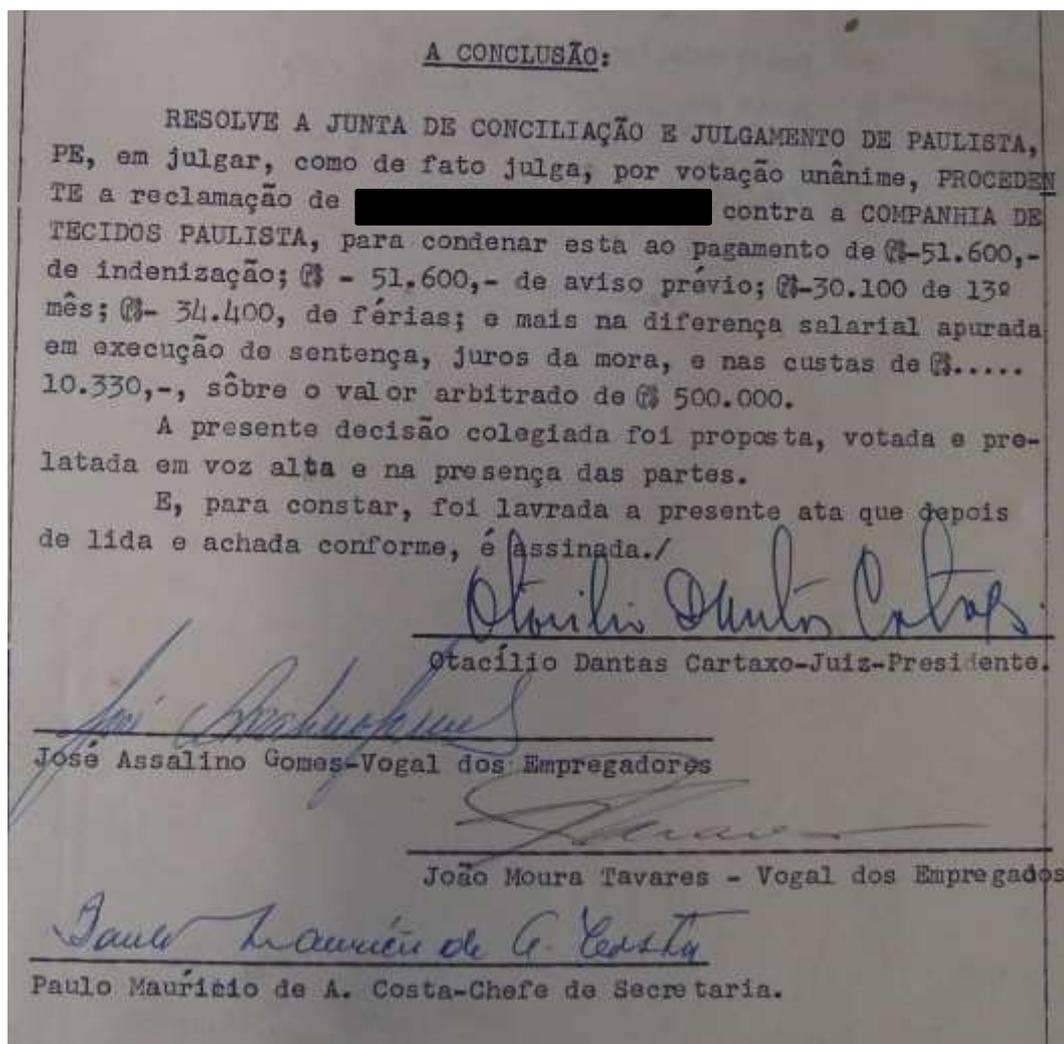
Fonte: Página 5 do processo 226/63 – JCJ Paulista. Arquivado no Laboratório História e Memória da UFPE/TRT 6ª Região, demonstrando cinco trabalhadoras menores de idade, acompanhadas na audiência por seus responsáveis, buscando os mesmos direitos trabalhistas que outros trabalhadores maiores.

Na audiência do dia 05 de agosto de 1963, na sala da Junta de Conciliação e Julgamento, a página 6 do processo 226/63 indicado na imagem 15, mostrou a menoridade dos Reclamantes dessa ação trabalhista, estando eles acompanhados e representados naquela ação por suas mães. O Senhor Juiz Presidente da sessão, mesmo com a proibição do trabalho

do menor garantido na CLT, propôs uma conciliação entre as partes, sem qualquer tipo de punição à empresa que descumpriu a legislação.

Numa outra reclamação trabalhista de n. 642/65 indicado na imagem 16, em que uma das partes é outra menor operária na condição de Reclamante, representada por seu pai, tendo a Companhia de Tecidos Paulista como Reclamada, trouxe outro caso envolvendo trabalho infantil. Em mais um processo, há a condenação da empresa aos encargos trabalhistas, sem qualquer penalidade devido a utilização dessa mão-de-obra infantil.

Imagem 16 – Processo trabalhista n. 642 – JCJ Paulista, 1965



Fonte: Página 12 do processo 642/65 – JCJ Paulista. Arquivado no Laboratório História e Memória TRT 6ª Região – UFPE.

A captação dessa mão-de-obra com frequência, em muito se deve a necessidade da família desses menores trabalhadores viverem em condição de subsistência, pois como foi demonstrada a Companhia fazia questão de buscar os trabalhadores nas regiões mais pobres de Pernambuco ou em Estado vizinhos. Outro fator importante que deve ser indicado, mesmo não fazendo parte da estatística, era uma prática comum desses trabalhadores aumentarem a idade para conseguir emprego, informando serem maiores de 14 anos, quando na verdade essas crianças poderiam ter 11 ou 12 anos de idade. Diante do quadro de pobreza da região, não havia como diferenciar aquilo que se informava da real idade desses trabalhadores.

Saindo da conjuntura processual envolvendo a CTP, ter atividades políticas também era motivo de demissões sem qualquer justificativa. O processo de n. 0631/65, tratou de uma ação proposta pelo trabalhador rural João Amaro de Lima contra a Usina São José S/A,

protocolada na Junta de Conciliação e Julgamento do Paulista. Reclama em sua petição o operário, sua reintegração ao trabalho, salários vencidos e vincendos, juros e férias.

O processo foi ingressado por João Amaro no dia 17 de agosto de 1965, sendo a primeira audiência realizada no dia 22 de setembro do mesmo ano. Um processo que parecia igual aos demais, ajuizados por vários trabalhadores. Entretanto, no momento em que foi aberta a audiência, após o relato do processo pelo Juiz Presidente da sessão, foi dada a palavra ao Advogado da reclamada que contestou a inicial, utilizando-se de fundamento político para justificar a demissão do reclamante, conforme texto extraído da página 9 da reclamação:

O reclamante trabalhou para a reclamada até os princípios do ano de 1964, quando por motivos de agitação sindicalista revoltou-se no trabalho e cortou com a foice os pneumáticos do trator pertencente à reclamada, e sendo o caso levado ao conhecimento da polícia o reclamante fugiu e abandonou o serviço. Nesta época até os dias da reclamação nunca apareceu na empresa para dar a menor satisfação.

O argumento utilizado pelo advogado da reclamada tinha a finalidade de caracterizar o Reclamante como um “agitador sindical”, pois tais tentativas por inúmeras vezes geravam abertura de investigações, prisões e mortes. Com a instalação da ditadura militar, ser subversivo à ordem política implicaria desqualificar o trabalhador, justificando sua demissão, para que a reclamação trabalhista fosse julgada como improcedente. A busca do trabalhador por direitos trabalhistas deveria estar, nesse período, desvinculado de quaisquer acusações de cunho político, diante de repressão que se instalou no Brasil.

Não ser foragido no dia 31 de março de 1964, dia do golpe-civil militar, poderia representar a inocência contra acusação de subversão, estando fora da lista de pessoas procuradas e presas pelas forças repressoras do regime que se instalara naquele dia. O que indica ter sido uma preocupação relevante entre esses trabalhadores. Em muitos casos tinham que lutar para escapar de acusações de cunho político que poderiam incidir na perda de direitos. Desse modo, podemos perceber o quanto também as fronteiras entre os campos políticos e jurídicos poderiam estar em relação intrínseca nos embates envolvendo trabalhadores e patrões¹⁶⁰.

Mesmo com a argumentação do Advogado, a causa é dada como procedente ao Reclamante, para que a Reclamada conforme decisão da Junta de Conciliação e Julgamento do Paulista efetue todos os pagamentos requeridos na reclamação trabalhista.

Os pagamentos referentes a salários vencidos e vincendos desde a data de seu afastamento, até a sua efetiva reintegração, bem como pagar-lhe as férias e as duas semanas de salários retidos, tudo a ser apurado em execução, sendo a condenação arbitrada em Cr\$ 650.000,00¹⁶¹.

¹⁶⁰ VILELA, Marcio Ananias Ferreira; TAVARES, Marcelo Góes. A peleja de João Amaro: um trabalhador rural na luta por direitos (Pernambuco, anos 1960). CLIO: Revista de Pesquisa Histórica - CLIO (Recife), n.35, p. 227-238, Jul-Dez, 2017.

¹⁶¹ Processo n.631/65 páginas 20-21.

A tese da Usina na tentativa de enquadrar o trabalhador João Amaro como subversivo à ordem foi ineficaz, pois o entendimento do Juiz da JCJ foi preponderante no sentido de descaracterizar seu enquadramento político como agitador, comunista ou mesmo integrante qualquer outro movimento de combate à ditadura militar. Mantendo a concretização dos direitos do trabalhador elencados na CLT sem nenhuma ressalva.

Terminando a análise de casos, outra prática comum da CTP era a demissão de trabalhadores que estavam próximos de adquirirem estabilidade. Elencada no art. 492 da CLT, a estabilidade é caracterizada para funcionários com mais de 10 anos ininterruptos numa mesma empresa:

Art. 492 - O empregado que contar mais de 10 (dez) anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas.

Mesmo com esse aparato legal, a Companhia observando que os empregados estavam próximos de adquirirem estabilidade, os demitia para que não existisse qualquer obrigação com o trabalhador estável, até o momento de sua aposentadoria. No processo de n. 620/65 identificado com a imagem 17, o Reclamante requereu à Junta de Conciliação e Julgamento sua estabilidade diante do labor pelo período de 9 anos e 2 meses na fábrica, sendo “convidado” pelos dirigentes da CTP a fazer um acordo de demissão, conforme consta a narrativa de seu Advogado na página 2 do processo.

Diante da arbitrariedade proposta pela fábrica, a JCJ por unanimidade de votos divulgou o resultado em voz alta, para que não houvesse qualquer dúvida acerca da sentença, dando procedência aos pedidos do trabalhador, garantindo a ele a estabilidade pretendida na reclamação trabalhista, incidindo a todos os valores indenizatórios o acréscimo de juros e mora compensatória diante do descumprimento legal.

Imagem 17 – Processo trabalhista n. 620 – JCJ Paulista, 1965

Ante o exposto, resolve a Junta de Conciliação e Julgamento do Paulista- Pa., à unanimidade, julgar procedente a reclamação, condenada a reclamada a reintegrar o reclamante na função de tecelão, e, ainda, a pagar-lhe os salários vencidos a partir do dia 13 do mês de agosto de 1965 e os vincendos até que seja cumprida esta decisão, tôdas as vantagens asseguradas por lei aos de sua categoria profissional durante o interregno do seu afastamento do emprêgo, e juros de mora, tudo a ser apurado em execução, compensada a quantia de Cr\$-15.000 confessada pelo postulante; condenada, ainda, a pagar Cr\$-100.000 de honorários dos peritos, sendo Cr\$-50.000 para cada um. Custas de Cr\$-22.359, pela reclamada, calculadas sôbre o valor de Cr\$-1.000.000 dado ao processo para os efeitos legais, acrescidas do adicional de 10%-Cr\$-2.033, da Lei n. 4.863/65. Prazo de dez dias.

A presente decisão foi proferida em voz alta, ficando as partes bem cientes do seu teor.

Fonte: Página 47 do processo 620/65 – JCJ Paulista. Arquivado no Laboratório História e Memória UFPE/TRT 6ª Região.

A análise dos processos foi de grande valor, pois demonstrou o descumprimento contínuo da CTP frente à legislação trabalhista. Várias estratégias foram usadas no sentido de burlar a lei, forçando o trabalhador a aceitar aquelas condições de trabalho impostas, diante da necessidade de receberem seus salários como forma de sobrevivência. Isso não impediu os trabalhadores de buscarem seus direitos na justiça, mesmo diante de ameaças, coações, repressões e até agressões, sejam eles de cunho físico ou psíquico.

Esse descumprimento contínuo da legislação trabalhista ampliou o aumento de seus lucros, através dos baixos investimentos pagos a título de salário. Acrescido a esse fato, a condição de pobreza em que os trabalhadores estavam inseridos, contribuiu para a fábrica continuar pagando baixos salários, pois para o trabalhador as escolhas possíveis, trabalhar muito e receber pouco, ou não trabalhar e morrer de fome. Diante disso, ajuizar um processo trabalhista, poderia ser uma alternativa para se contrapor a exploração.

A coleta desses dados nos mostrou uma Justiça do Trabalho atuando em algumas situações punindo a CTP, mas, ao mesmo tempo, ponderar os acordos propostos por ela, mesmo sabendo que tais acordos desfavoreciam o trabalhador, desconhecedor de seus direitos.

Essa análise quantitativa e qualitativa realizada nos trouxe uma visão diferenciada da realidade dos trabalhadores do Paulista, entendendo o comportamento das empresas, dos trabalhadores e da justiça no momento do ajuizamento das ações trabalhistas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para se entender toda a situação em que estavam inseridos os trabalhadores têxteis do Paulista foi necessário, buscar o histórico, mesmo que de forma breve, em que estavam situadas as instalações das fábricas têxteis no Brasil. Um trabalho mais aprofundado dessa temática não foi possível, por não ser objeto de nosso estudo, além de ainda ser difícil encontrar publicações tratando de instalação dessas fábricas. Mas acreditamos que seria insuficiente demonstrar apenas o contexto do Paulista, sem antes trazer os precedentes históricos envolvidos na formação do sistema fábrica-vila operária.

Os Lundgren trouxeram para Pernambuco esse modelo empresarial que marcou a formação do Município do Paulista e seus entornos, de forma econômica, espacial e política, demonstrando a importância desse grupo no Estado. Mesmo diante de uma história de imponência econômica e influência política, não podemos maquiagem as diversas irregularidades trabalhistas cometidas, diante dos mais de 6.000 operários que faziam parte da CTP, desde a sua fundação no século XIX.

Estes trabalhadores através de grande resistência movimentaram o Estado com as maiores greves já realizadas. A luta de classes ocorrida em Paulista nos faz refletir acerca da necessidade de reavivarmos esse debate, que por vezes, parece esquecido na memória do proletariado brasileiro. Nesse contexto, partimos do ponto de vista da importância do trabalhador se identificar enquanto classe em oposição ao sistema capitalista.

A atuação dos trabalhadores nos movimentos reivindicatórios e grevistas demonstrou a força do movimento operário que, individualmente ou associado, esteve amparado por dois sindicatos em momentos distintos de sua história, sendo representados por uma direção que inspirava os demais associados a lutar por seus direitos, mesmo estando em desvantagens frente ao poder econômico e político dos Lundgrens na região.

O papel de Roberto do “Diabo” presidente do primeiro sindicato, foi primordial no chamamento à luta coletiva, deixando plantada a semente do sindicalismo mesmo após sua saída do Paulista. E com o fechamento do primeiro sindicato, a semente brotou para a inauguração do segundo sindicato, mesmo com grande dificuldade. A grandeza dessa categoria foi demonstrada nas diversas matérias jornalísticas que circularam a nível estadual e nacional, reportando os feitos realizados pelos operários da CTP.

As matérias produzidas por dois periódicos que circulavam no estado, a Folha do Povo e Diário de Pernambuco arquivados na APEJE, mostraram a guerra ideológica que se formou no Estado. A Folha do Povo com um caráter mais progressista mantinha uma coluna sindical

diária, informando aos trabalhadores sobre o que acontecia em Pernambuco e no Brasil, suas lutas, a política os interesses de classe. Tinha um posicionamento de esquerda, com reportagens que engrandeciam os feitos da URSS, de Cuba e da China. Além de exaltar políticos como Miguel Arraes e João Goulart. Diametralmente oposto a essa visão, estava o Diário de Pernambuco. Um jornal que tentava de todas as maneiras inferiorizar a imagem dos trabalhadores, jogando a opinião pública contra os movimentos grevistas, engrandecendo os feitos empresarias.

Para se compreender o movimento dos trabalhadores em Pernambuco é de grande importância analisar a conjuntura política nacional e estadual. A classe operária esteve intimamente relacionada com os movimentos sociais e as manifestações políticas que foram polos de representação das reivindicações, canalizando suas aspirações, trajetórias e mobilizações. Nessa conjuntura, o cenário de grandes vitórias eleitorais a partir de candidatos reformistas e progressistas se instalou, com a participação direta dos trabalhadores que contribuíram no debate e ampliavam sua presença.

Além dos movimentos grevistas, os operários de uma forma peculiar se utilizavam de outro instrumento proposto, a Justiça do Trabalho. Em um primeiro momento nos propomos a identificar até que ponto as sentenças proferidas pela Justiça do Trabalho, sofreram algum tipo de influência ocasionada pelo golpe militar de 1964. Infelizmente, diante do intervalo temporal mais limitado estabelecido nessa dissertação, seria prematuro afirmar enfaticamente a influência do golpe militar sobre os julgamentos da Justiça do Trabalho. Acreditamos inclusive, que outros trabalhos possam dar continuidade para desvendar tais questões, utilizando períodos mais longos para constatar esta influência ou não.

Arriscamo-nos a dizer que a análise do período assinalado foi importante para identificar em alguns processos, a tentativa dos Advogados das reclamadas em enquadrar os reclamantes como subversivos a ordem, já como consequência do golpe de 64. Como dito anteriormente, seria prematuro concluir sobre tais casos, sem observar uma maior ocorrência de episódios em um maior lapso temporal.

A parceria com o Laboratório História e Memória foi preponderante na análise processual frente ao seu rico acervo, também foi interessante contribuir de alguma forma com os alunos em dificuldade com o trâmite processual das reclamações trabalhistas ajuizadas nas Juntas de Conciliação e Julgamento. Diante disso, fizemos questão de tratar de todo o caminho percorrido pelos processos passo a passo, uma vez que diversos trabalhos já foram produzidos em períodos distintos tratando de temáticas envolvendo outras categorias de trabalhadores, mas sem apresentar a forma como percorria o processo nas JCJ. Traçamos essa

meta, não idealizando uma dissertação com viés jurídico, mas sim com a necessidade de ampliar através de pressupostos históricos, as particularidades existentes em cada processo. E para isso, tentamos contribuir, mesmo que de forma simples, com trabalhos que possam ser produzidos posteriormente.

A forma com funcionava a sala de audiência serviu para reavivar nosso imaginário do tenso ambiente envolvendo patrões e empregados naquela guerra ideológica, cuja representação se dava com a presença dos Juízes classistas em debates acalorados, hoje não mais existentes, nas audiências que ocorrem na Justiça do Trabalho.

Do ponto de vista quantitativo, analisar todos os processos foi um trabalho enriquecedor, pois a coleta dos dados proporcionou a elaboração dos gráficos presentes nessa dissertação. Na construção desses dados não tínhamos inicialmente a certeza da quantidade de processos ajuizados contra a CTP. A análise nos deu condição de enxergar outras realidades que mereceram nosso destaque. Dentre elas a quantidade de conciliações, os valores pagos nessas conciliações e a média entre os maiores e menores valores, foram determinantes para entender qual o verdadeiro interesse da CTP em conciliar, não tendo o seu processo julgado. A diferença entre os valores pagos a título de conciliação foram bem menores que aqueles pagos nos processos que terminaram com julgamento. Isso nos levou a imaginar que a fábrica possuía dados matemáticos relativos à diferença de valores entre conciliar e deixar a Justiça do Trabalho julgar.

Com a diferença de valores pagos nas conciliações, nos perguntamos qual a real importância da Justiça do Trabalho para o trabalhador? Seria garantir seus direitos? Ou apenas garantir o mínimo dos seus direitos? Como dito anteriormente o tempo da pesquisa acrescido ao período objeto de estudo pode não ser suficiente para elucidar de forma definitiva o verdadeiro propósito da Justiça do Trabalho. Contudo, o que foi analisado nos pareceu esclarecedor, mostrando que os direitos dos trabalhadores eram garantidos na justiça numa proporção bem abaixo daquela reclamada na petição inicial, contrapondo o objetivo primordial da Justiça do Trabalho, de garantir a dignidade do trabalhador consolidada desde o Tratado de Versalhes com a instituição da OIT.

O debate acerca do papel da Justiça do Trabalho está muito longe de se encerrar aqui. Na verdade nossa contribuição durante os anos de 1963 a 1965 foi no sentido de visualizar alguma alteração no julgamento dos processos trabalhistas, devido ao momento político vivenciado no Brasil. Olhando o quantitativo dos processos ajuizados no ano de 1965 quando comparado com o ano de 1964, observa-se um leve decaimento nesses processos, o que pode indicar a diminuição da quantidade de ações não só pelo temor de uma perseguição política,

mas pela modificação nas diretrizes de funcionamentos dos sindicatos após o golpe militar de 1964, que passaram a atuar como um fiscalizador da CLT. Diferente das histórias de lutas dos sindicatos antes do golpe, cujo enfoque era não só brigar por direitos, mas conscientizar a classe trabalhadora de seu papel como ente político.

A fonte relativa ao arquivo do DOPS ficou durante todo o tempo de elaboração desse trabalho fechada para digitalização dos processos. No momento em que retomou suas atividades, infelizmente não houve tempo hábil para identificar a participação do PCB nas lutas envolvendo os trabalhadores do Paulista e conseqüentemente sua presença nos sindicatos. Dessa forma decidimos partir para outra leitura sobre o momento que viviam os trabalhadores daquela fábrica.

No que concerne aos documentos referentes ao Sindicato dos Têxteis até o momento da conclusão dessa dissertação, poucos deles foram apresentados, o que dificultou demonstrar panfletos de lutas, carteira de associados e documentos de filiação período. Muito do que foi perdido, segundo a direção atual do sindicato deu-se durante um período de chuva intensa no passado na cidade do Paulista, o que ocasionou a perda de vários documentos da época assinalada.

Por fim, as particularidades de cada processo foram fundamentais na pesquisa histórica. Conhecer e refletir acerca de um fenômeno, considerando conceitos e hipóteses da relação da história com o tempo, com a memória ou com o Espaço, me fez debruçar não apenas sobre os fenômenos do passado, mas os do presente, estando em construção um viés de entendimento que dificilmente seria dado no curso de direito. Espero que o escopo desse trabalho tenha acrescentado à rica historiografia já construída sobre a temática. E que futuros trabalhos vejam nessa pesquisa histórica, uma contribuição possível sobre as discussões que nos propomos a levantar. Pois nessa trajetória teórica e metodológica, ampliei minha visão do passado, contribuí para meu presente e possibilitarei novos passos para o futuro.

REFERÊNCIAS

- ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Tecendo lutas, abrindo espaços: mulheres nos movimentos sociais dos anos 50**. Recife: Oito de Março, 2004.
- ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Construindo o Sindicalismo Rural, Lutas, Partidos, Projeto**. Editora Universitária UFPE, 2012.
- ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Um ano memorável de lutas e conquistas: trabalhadores urbanos de Pernambuco em 1963. **Cadernos de História UFPE**, n. 10, 2014.
- ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. “Se os homens têm direitos, nós, mulheres, não devemos ficar atrás”: A participação sindical das trabalhadoras gráficas no Recife entre 1953 e 1963.” **Cadernos de História UFPE**, n. 11, 2016.
- ALEMÃO, Ivan da Costa, BARROSO, Márcia Regina C. **A subordinação simbólica: mecanismos de dominação no mundo do trabalho**, Direito, Estado e Sociedade, n.39, 2011.
- ALVIM, Rosilene; LEITE LOPES, José Sergio. Famílias operárias, famílias de operárias. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 14, ano 5, out. 1990.
- BANDEIRA, L. A. M. **O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil, 1961-1964**. 3. Editora. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- BARROS, Júlio César Pessoa de. **Conflitos e negociações no campo durante o primeiro governo de Miguel Arraes em Pernambuco (1963-1964)**. Dissertação de mestrado em História apresentada à Universidade Federal de Pernambuco, 2013.
- BRASIL, Decreto 1.313 de 17 de janeiro de 1891.
- BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Decreto-Lei nº 5.442, de 01.mai.1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm.
- BOURDIEU, Pierre. **Meditações Pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- DABAT, Christine Rufino. **Moradores de engenho. Relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais**. Recife: Editora Universitária UFPE, 2007.
- DABAT, Christine Rufino. “Uma caminhada ‘penosa’: A extensão do Direito trabalhista à zona canavieira de Pernambuco”. CLIO. Série Revista de Pesquisa Histórica. Recife: Editora da UFPE, n. 26-2. 2008.
- DABAT, Christine Rufino. A rica história dos trabalhadores segundo os arquivos da Justiça do Trabalho incitação à pesquisa. In: OLIVEIRA, T. B. (org.). **Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba**. [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2015.
- DECRETO Nº 847, DE 11 DE OUTUBRO DE 1890.
- DREIFUSS, René Armand. 1964: **A conquista do Estado. Ação Política, Poder e Golpe de Classes**. 3ª edição, Petrópolis, Editora Vozes, 1981.

EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária**. Tradução: Marcus Orione. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

EISENBERG, P. L. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910**. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: editora Boitempo, 2008.

FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930**. Editora Brasiliense, 1970.

FERNANDES, Florestan. **Nós e o Marxismo**. 1. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009.

FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. Conflitos Trabalhistas nas “Terras do Açúcar”: Zona da Mata Pernambucana (Anos 1960). **Revista Crítica Histórica**, v. 3, n. 5, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão: um caso de parricídio do século XIX**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 10ª edição; São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1970.

GOMES, Ângela de Castro. **O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito**. In: FERREIRA, J. (Org.). **O populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GOMES, Ângela de Castro. “Questão social e historiografia no Brasil do pós-1980: notas para um debate”, **Estudos Históricos**, nº 34, jul-dez., 2004.

GOMES, Ângela de Castro. **Os direitos do trabalho em início do século XXI: depoimento de Arnaldo Sussekind**, 2002.

GINZBURG, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. In: GINZBURG, Carlos; CASTELNUEVO, Enrico; PONI, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: DIFEL, 1991.

HOBBSBAWM, Eric. **Mundos do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

HOBBSBAWM, Eric. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOLANDA, Aurélio Buarque de, **O mini dicionário da língua portuguesa**. 4ª edição revista e ampliada do mini dicionário Aurélio. 7ª impressão – Rio de Janeiro, 2002.

IBGE, Censo de 1872.

IBGE, Censo de 1920.

IBGE, Censo de 1960.

JACCOUD, Luciana de Barros. **Movimentos sociais e crise política em Pernambuco**. Recife: FUNDAJ. Editora Massangana, 1990.

LEITE LOPES, José Sérgio. **A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés**. São Paulo: Marco Zero, 1988.

LEITE LOPES, José Sérgio. ALVIM, Maria Rosilene Barbosa. **Uma memória social operária forte diante de possibilidades difíceis de patrimonialização industrial**. Cultura material e Patrimônio da Ciência e Tecnologia. Rio de Janeiro: MAST–MCT, 2009.

LÊNIN, V.I. Una gran iniciativa. Cf. STAVENHAGEN, R. **Classes Rurais na Sociedade Agrícola**. São Paulo: Loyola, 1979.

LEVI, Giovanni. **Sobre a Micro-História**. In: BURKE, Peter. *A Escrita da História: novas perspectivas* São Paulo: UNESP, 1992.

LIMA FILHO, Henrique Espada. R. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Essevier, 2012.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro 1: o processo de produção do capital**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. 2 v.

MARX, K. **Miséria da Filosofia**. Tradução João Paulo Netto. São Paulo: Global, 1985.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital**. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MELO, Demian Bezerra de. A primeira greve nacional da classe trabalhadora brasileira: 5 de julho de 1962. **Mundos do Trabalho, Florianópolis**, v. 8, n. 16, p. 131-147, maio 2017.

MONTENEGRO, Antônio Torres. **História, metodologia, memória**. São Paulo: Contexto, 2010.

MONTENEGRO, Antônio Torres. Ação trabalhista, repressão policial e assassinato em tempo de regime militar. **Revista Topoi**, v. 12, n. 22, jan.-jun. 2011.

MONTENEGRO, Antônio Torres. Trabalhadores rurais e Justiça do Trabalho em tempos de regime civil-militar. In: GOMES, Ângela de Castro & SILVA, Fernando Teixeira (org.). **A Justiça do Trabalho e sua história**. Campinas: Editora UNICAMP, 2013.

NEVES, Anna Maria Litwak. **“O direito que temos é o de morrer de fome”. Os operários da Companhia de Tecidos Paulista e a busca por direitos na Justiça do Trabalho (1950-1952)**. 2019. 165 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Tradução Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC, 2005.

PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. 3. Ed., 2º reimpressão. São Paulo: Contexto, 2015.

PLUM, Werner. **Promoção da indústria na Alemanha: Contribuições para a política de desenvolvimento na primeira metade do século XIX**. Trad. de G. Calcagnotto. Bonn: Friedrich-Ebert-Stiftung, 1979.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A Mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis, Editora Vozes, 1976.

SAFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O Trabalho da Mulher no Brasil**. Perspectivas, São Paulo, 1982, p. 115-135.

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma categoria útil de análise Histórica**. Traduzido por Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Recife, 1991.

SILVA, Jeanne. **RELAÇÕES ENTRE HISTÓRIA E DIREITO O DIREITO COMO CAMPO DE PESQUISA HISTÓRICA E A HISTÓRIA COMO CONTRIBUIÇÃO AO AVANÇO DO DIREITO. Projeto História : Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S.l.], v. 41, ago. 2011. ISSN 2176-2767. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/6552>>.

SIQUEIRA, Renata Borba Cahú. **Canavieiras em embates na justiça do trabalho: Precarização do trabalho, relações de gênero e luta para defender direitos conquistados (região sul da zona da mata de Pernambuco, 1972-1975)**. 2020. 131 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

STEIN, Stanley J. **Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil – 1850/1950**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.

THOMPSON, E.P. (1997). **A formação da classe operária inglesa**. “A árvore da liberdade”. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

THOMPSON, E.P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Ed. Campinas: Unicamp, 2001.

THOMPSON, E.P. (2002). “**Algumas observações sobre classe e ‘falsa consciência’**”. In: NEGRO, Antônio L. & SILVA, Sergio (orgs.). **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. São Paulo: Unicamp.

VAREJÃO, Luciana. **Nos fios da resistência feminina: o labor e o enfrentamento ao patronato no setor têxtil recifense (1960-1964)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

VIANNA, Marly de Almeida G. O PCB, a ANL e as insurreições de novembro de 1935. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil Republicano**. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2003, v. 2.

VILELA, Márcio Ananias Ferreira. **Discursos e práticas da Igreja Presbiteriana do Brasil durante as décadas de 1960 e 1970: diálogos entre religião e política**. Recife: Ed. UFPE, 2015.

VILELA, Marcio Ananias Ferreira; TAVARES, Marcelo Góes. **A peleja de João Amaro: um trabalhador rural na luta por direitos (Pernambuco, anos 1960)**. CLIO: Revista de Pesquisa Histórica - CLIO (Recife), n.35, Jul-Dez, 2017.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: EdUNB, 1992.